



Prefeitura Municipal de Montenegro

DESTINO

Nome: Secretaria Municipal da Fazenda CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ BAIRRO: _____

Telefone: _____

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016.

Nestes termos.
Pede deferimento

Montenegro, 04 de novembro de 201

JCAR
Assinatura

SERVIÇO PROTOCOLO

PROCESSO Nº _____

EM ____/____/20

Secretaria Municipal da Fazenda

Pagou R\$ _____

Recibo nº _____

De ____/____/20

Assin. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Contabilidade

Montenegro, 09 de Novembro de 2015.

Comunicação Interna 179/2015
De: SMF / Diretoria de Contabilidade
Para: Gabinete Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o processo 9654/2015 contendo o orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2016, para vossa deliberação quanto ao envio a Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente



Julio Cesar Hoffmeister
Secretário Municipal da Fazenda

PROJETO DE LEI N.º XX, DE XX DE XXXXX DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Montenegro para o
exercício financeiro de 2016.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II – o Orçamento Fiscal referente à Administração Indireta;
- III – o Orçamento da Seguridade Social e Assistência à Saúde, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 212.200.000,00 (duzentos e doze milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1. PREFEITURA MUNICIPAL
(Administração Direta)**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	181.341.812,00
Receita Tributária	26.385.308,00
Receita de Contribuições	48.980,00
Receita Patrimonial	3.174.559,00
Receita de Serviços	1.226.496,00
Transferências Correntes	143.281.231,00
Outras Receitas Correntes	6.775.238,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	3.946.519,00
Amortização de Empréstimos	180.000,00
Transferências de Capital	3.484.350,00
Alienação de Bens	100.000,00
Outras Receitas de Capital	182.169,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	20.288.331,00
....	
TOTAL	165.000.000,00

2. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DAS ARTES – FUNDARTE
(Administração Indireta)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.514.871,50
Receita de Serviços	343.000,00
Transferências Correntes	209.985,50
Outras Receitas Correntes	50.800,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	453.000,00
Transferências de Capital	450.000,00
Alienação de Bens	3.000,00
TOTAL	1.967.871,50

3. FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
(Seguridade Social – Assistência a Saúde)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	21.835.500,00
Receita de Contribuições	5.541.500,00
Receita Patrimonial	15.550.000,00
Outras Receitas Correntes	744.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.364.500,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	15.364.500,00
TOTAL	37.200.000,00

4. FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
(Seguridade Social – Assistência a Saúde)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	4.212.128,50
Receita de Contribuições	4.159.128,50
Receita Patrimonial	50.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.820.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	3.820.000,00
TOTAL	8.032.128,50

TOTAL GERAL	212.200.000,00
--------------------	-----------------------

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 212.200.000,00 (duzentos e doze milhões e duzentos mil reais) sendo realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, de acordo com a legislação em vigor.

05
LP

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

1. POR CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	167.066.576,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.622.610,10
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	856.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	56.587.465,90
4. DESPESAS DE CAPITAL	23.973.424,00
4.1 - Investimentos	20.355.938,00
4.2 - Inversões Financeiras	236.736,00
4.3 - Amortização da Dívida	3.380.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	21.160.000,00
TOTAL	212.200.000,00

2. POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal	R\$	3.699.200,00
-----------------------	-----	--------------

Poder Executivo

02 – Gabinete do Prefeito	R\$	4.209.877,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	22.142.678,50
04 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	1.607.570,00
05 – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	8.123.302,60
06 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	31.585.780,00
07 – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos	R\$	12.799.791,00
08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$	15.212.997,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	50.757.199,00
10 – Reserva de Contingências	R\$	1.600.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	2.593.544,00
15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.939.087,00
16 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	R\$	928.950,00
17 – Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania	R\$	5.185.835,40
Subtotal 01	R\$	162.385.811,50
FAP	R\$	37.200.000,00
FAS	R\$	8.032.128,50
Subtotal 2	R\$	45.232.128,50

Administração Indireta

13 – Fundação Municipal de Artes de Montenegro		
Recursos Próprios	R\$	1.967.871,50
Repasse Prefeitura – Custeio/LDO	R\$	2.614.188,50
Subtotal 3	R\$	4.582.060,00
Total	R\$	212.200.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 6.217/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º Estende-se o art. 7º para a Administração Indireta.

§ 2º Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do *caput*, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2016, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;

IV - remanejo de dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nos respectivos projetos ou atividades até o limite da dotação;

V - créditos suplementares com saldos de recursos vinculados e não vinculados, não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

VI - realizar operações de crédito internas e externas até o limite de 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 7º da Resolução do Senado Federal n.º 43, de 2001.

Parágrafo único. Estende-se o art. 8º para a Administração Indireta.

07
49

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º Autoriza o Poder Executivo a conceder os repasses financeiros a título de cotas mensais ao Legislativo e o repasse mensal à Administração Indireta, conforme legislação em vigor.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Autoriza o Poder Executivo, se necessário, a reclassificar as contas de Receitas e de Despesas, mediante nova edição do plano de contas do TCE - Tribunal de Contas do Estado para o ano de 2016.

Art. 12. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.217/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de novembro de 2015.



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

ANEXO A

a) Orçamento Fiscal contendo
Administração Direta, Indireta e Fundos
(dotações);

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			3.699.200,00
01.01.01.031.0031.2101	Câmara Municipal de Vereadores			121.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00.00	0001.00000	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		121.000,00
01.01.01.031.0310.2101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.666.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.174.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		16.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		32.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		51.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI		500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		30.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		325.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		5.000,00
01.01.01.031.0313.2107	Divulgação oficial dos atos do Legislativo			100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
01.01.01.031.0315.2108	Contrat. serviços terc./manutenção atualiz.software			30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
01.01.01.031.0316.2102	ASSIST.AO SERVIDOR - TRANSP/ALIM.			140.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		70.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	0001.00000	AUXILIO-ALIMENTACAO		70.000,00
01.01.01.031.0318.2109	Treinamento e qualificação			8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
01.01.01.031.0319.1101	AQUISICAO BENS MOVEIS - CMV			60.000,00
3.3.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
01.01.01.031.0319.1105	Aquisição de livros			3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
01.01.01.031.0324.1107	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES			50.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		35.000,00
01.01.01.031.0325.1106	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ATUAL PRÉDIO CMV			15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.500,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		6.500,00
01.01.01.031.0328.1121	Aquis. elab. material didático			4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
01.01.01.031.0329.1122	Realização concurso público			20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
01.01.01.031.0329.1123	Aquis. equip. registro ponto			5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		3.699.200,00
01.01.01.271.0030.2103	PREVIDENCIA SOCIAL E SAUDE		471.200,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGACOES PATRONAIS		356.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.200,00
01.01.01.271.0030.2104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
01.01.01.573.0312.1108	PREMO EXPOTEC - Resolução 181/2010		5.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI		5.000,00

Total Geral do Órgão		3.699.200,00
-----------------------------	--	---------------------

02	GABINETE DO PREFEITO		
01	PREFEITO E ÓRGÃOS DE COOPERACAO		1.793.090,00
02.01.04.122.0021.2201	Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação		1.433.786,00
3.0.11.00.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.191.568,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		46.118,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		15.900,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE CONSULTORIA		5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		120.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
02.01.04.122.0021.2298	ESTAGIÁRIOS GABINETE		80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
02.01.04.122.0059.2203	HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO		500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
02.01.04.122.0105.1202	Aquisição de bens móveis		35.000,00
3.0.52.00.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
02.01.04.243.0021.2202	CONSELHO TUTELAR		243.804,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		233.204,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		6.600,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO		
02	SECRET. GERAL E CHEFIA DE GABINETE		557.486,00
02.02.04.122.0021.2204	SECRETARIA GERAL E CHEFIA DE GABINETE		472.486,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		449.956,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.398,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		132,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
02.02.04.122.0021.2297	ESTAGIÁRIOS SEC. GERAL		55.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		55.000,00
02.02.04.122.0105.1203	Aquisição de bens móveis		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO			
03	PROCURADORIA GERAL			948.591,00
02.03.04.122.0021.2205		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		898.591,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		833.739,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.852,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		35.000,00
02.03.04.122.0021.2299		ESTAGIÁRIOS PGM		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
02.03.04.122.0105.1205		Aquisição de bens móveis		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
04	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			140.043,00
02.04.04.122.0021.2206		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		120.043,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		82.043,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		35.000,00
02.04.04.122.0105.1204		Aquisição de bens móveis		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
05	CONTROLE INTERNO			274.900,00
02.05.04.124.0021.2207		CONTROLE INTERNO		274.900,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		272.800,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
06	QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS			106.520,00
02.06.06.181.0027.2208		QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS		90.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES		90.000,00
02.06.06.182.0028.2208		QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS		16.520,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.520,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
07	FUMREBOM			264.408,00
02.07.04.122.0105.1213		Aquisição de equip. mat. permanente FUMREBOM		15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	1020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO			
07	FUMREBOM			264.408,00
02.07.06.182.0028.2209	FUMREBOM			249.408,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1020.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		49.408,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			122.339,00
08	CENTRAL DE VEÍCULOS			122.339,00
02.08.04.122.0021.2213	CENTRAL DE VEÍCULOS			122.339,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		106.132,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		6.107,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO			2.500,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC			2.500,00
02.09.05.182.0028.2219	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC			2.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
Total Geral do Órgão				4.209.877,00
03	SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			2.925.513,00
01	SMAD - ADMINISTRAÇÃO			1.115.570,00
03.01.04.122.0021.2301	ADMINISTRAÇÃO DA SMAD			1.115.570,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		949.594,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.076,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
03.01.04.122.0021.2399	ESTAGIÁRIOS SMAD			70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		70.000,00
03.01.04.122.0057.2302	VALE-TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO			1.534.943,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		28.227,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	0001.00000	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.506.716,00
03.01.04.122.0105.1303	Aquisição de bens móveis/informática			70.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00
03.01.04.122.0105.1307	Gerador Elétrico Diesel			70.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00

Relação - Proj. Fixação Despesa por Órgão/Unidade

03	SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			
01	SMAD - ADMINISTRAÇÃO			2.925.513,00
03.01.04.122.0105.1308	Aquisição de Relógio-Ponto			20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
03.01.04.122.0105.1309	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL			15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
03.01.06.181.0121.1386	Sistema de Câmeras de videomonitoramento			30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
03	SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			
04	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			18.460.126,50
03.04.04.122.0021.2305	DEPTO DE PESSOAL			2.521.812,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			1.754.019,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			749.593,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL			100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			14.000,00
03.04.04.122.0103.1304	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO RH			30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			30.000,00
03.04.04.122.0103.1305	TREINAMENTO DE SERVIDORES			15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			15.000,00
03.04.04.271.0021.2306	INATIVOS E PENSIONISTAS			674.652,00
3.1.9.0.01.00.00.00.00	0001.00000 APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			540.587,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00	0001.00000 PENSOES			134.065,00
03.04.04.271.0030.2307	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.450.662,50
3.1.9.0.05.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			100,00
3.0.13.00.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGACOES PATRONAIS			1.336.384,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.254.178,50
3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001.00000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			860.000,00
03.04.04.271.0031.2307	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			768.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI			240.000,00
4.6.9.1.71.00.00.00.00	0001.00000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			528.000,00
03	SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			
05	DIRETORIA DE INFORMÁTICA			757.039,00
03.05.04.122.0100.1301	FIBRA ÓTICA - SECRETARIAS E PONTO VIDEOMONITORAMENTO			130.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES			30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
03.05.04.122.0100.1302	REESTRUTURAÇÃO SALA DATACENTER (SERVIDOR) - SMS			30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES			15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
03.05.04.122.0105.1306	REESTRUTURAÇÃO DE SWITCHS DE CORE E BORDA (Todas as Secret.)			70.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00

03	SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO			
05	DIRETORIA DE INFORMÁTICA			757.039,00
03.05.04.126.0021.2308	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			527.039,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		154.839,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		370.000,00
Total Geral do Órgão				22.142.678,50
04	SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
01	S M I C - ADMINISTRAÇÃO			1.607.990,00
04.01.04.122.0021.2401	SMIC - ADMINISTRAÇÃO			452.077,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		428.077,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.1.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
04.01.04.122.0021.2499	ESTAGIÁRIOS SMIC			20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.000,00
04.01.04.122.0105.1402	Aquisição bens móveis			20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
04.01.04.122.0111.1420	reforma restaurante parque centenário			40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
04.01.122.0111.1421	REFORMA DO PRÉDIO DA SMIC			100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
04.01.04.122.0111.1429	MANUTENÇÃO DA ATAFONA			5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		5.000,00
04.01.04.122.0111.1485	reforma telhado ECOCITRUS			50.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00
04.01.12.364.0146.1404	AUXÍLIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS			15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
04.01.13.392.0150.1401	Apoio a datas comemorativas			20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
04.01.22.661.0174.1403	Incentivos			50.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00
04.01.22.661.0174.1408	INCENT. AO DESENV. INDUSTR. COMERCIAL E SERVIÇOS			100.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00

04	SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			1.607.990,00
01	S M I C - ADMINISTRAÇÃO			
04.01.22.661.0174.1498		Manutenção e melhorias Distrito industrial		80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
04.01.22.661.0174.2404		Incentivos indústrias/contribuições		50.000,00
3.3.6.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES		50.000,00
04.01.23.691.0187.1411		PROGRAMA MINHA NOTA		29.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI		28.400,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
04.01.23.692.0187.1415		Reforma Incubadora Empresarial		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.500,00
3.3.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		500,00
04.01.23.695.0118.1405		REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		330.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
04.01.23.695.0175.1424		Melhorias Infraestrutura Morro São João		150.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
04.01.23.695.0177.1425		Infraestrutura Rota Sabores e Saberes		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
04.01.23.695.0177.2402		Fundo Municipal de Turismo		35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
04.01.23.695.0178.0803		DEV.SALDO MIN.TURISMO		3.413,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00	1275.00000	INDENIZAÇÕES E RESTIUIÇÕES		3.413,00
04.01.23.695.0178.1497		Melhorias as vias de acesso indústrias		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
04.01.23.695.0188.1406		Infraestrutura Balneário Municipal		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
04.01.26.781.0179.1407		Melhorias infraestrutura aeródromo municipal		30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00

Total Geral do Órgão

1.607.990,0

05	SEC. MUN. DA FAZENDA				
01	S M F - ADMINISTRAÇÃO				8.123.302,60
05.01.04.061.0000.0502			SENTENÇAS JUDICIAIS		800.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00	0001.00000		SENTENCAS JUDICIAIS		800.000,00
05.01.04.122.0100.1502			Plano de Carreira e Ampliação de quadro de pessoal		1.250.038,60
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.250.038,60
05.01.04.122.0100.1507			Treinamento de Pessoal		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
05.01.04.122.0100.1508			Assessoria e Consultoria Fazendária		80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		30.000,00
05.01.04.122.0105.1503			Aquisição de bens móveis		40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
05.01.04.123.0000.0501			SMF - ADMINISTRAÇÃO		300,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00	0001.00000		INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
3.3.3.0.93.00.00.00.00	0001.00000		INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	0001.00000		INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
05.01.04.123.0021.2501			SMF - ADMINISTRAÇÃO		1.973.714,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.883.404,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		13.110,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE CONSULTORIA		500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		56.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	0001.00000		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
05.01.04.123.0021.2599			ESTAGIÁRIOS SMF		80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
05.01.04.123.0060.2502			TARIFAS BANCÁRIAS		180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		180.000,00
05.01.28.843.0000.0503			AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - PROJETO CURA		1.240.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		1.240.000,00
05.01.28.843.0000.0514			AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - PROVIAS		807.750,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		150.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		657.750,00
05.01.28.843.0000.0515			AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - MACRODRENAGEM		439.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		282.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		157.000,00
05.01.28.843.0000.0516			AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - BADESUL		692.500,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		188.500,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		504.000,00
05.01.28.843.0000.0517			AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - CAMINHOS DA ESCOLA		130.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		36.000,00

05	SEC. MUN. DA FAZENDA			
01	S M F - ADMINISTRAÇÃO			8.123.302,60
05.01.28.843.0000.0517		AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - CAMINHOS DA ESCOLA		130.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		94.000,00
05.01.28.843.0000.0518		Amortização do PAC contrato 354467-13 Getúlio Vargas		200.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00
05.01.28.843.0000.0519		Amortização do PAC cont 354469-31 Selma Wallauer Ernesto Zie		200.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001.00000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001.00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00

Total Geral do Órgão				8.123.302,60
-----------------------------	--	--	--	---------------------

06	SEC. MUN. SAÚDE			
01	ASPS- ADMINISTRAÇÃO			5.338.450,00
01.10.122.0005.2601		ASPS - ADMINISTRAÇÃO		2.735.173,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.179.030,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0040.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		287.343,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0040.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0040.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		108.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
06.01.10.122.0005.2697		ESTAGIÁRIOS REC. ASPs		240.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		240.000,00
06.01.10.122.0057.2601		ASPS - ADMINISTRAÇÃO		470.849,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	0040.00000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		470.849,00
06.01.10.271.0030.2601		ASPS - ADMINISTRAÇÃO		1.892.328,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.038,00
3.1.13.00.00.00.00	0040.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.472.290,00
06.01.10.271.0316.2601		ASPS - ADMINISTRAÇÃO		100,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00

06	SEC. MUN. SAÚDE			
02	ASPS - UNID. MÉDICA, SANIT, ODONTOLÓGICA			16.137.977,00
06.02.10.302.0005.2602		ASPS - UNID. MÉD. SANIT. ODONTOLÓGICA		11.596.334,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0040.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		38.446,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.701.977,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0040.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		667.511,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0040.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		125.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0040.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		17.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		4.000.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	0040.00000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00

06	SEC. MUN. SAÚDE			
02	ASPS - UNID. MÉDICA, SANIT, ODONTOLÓGICA			16.137.977,00
06.02.10.302.0005.2633		CONSÓRCIO CIS/CAÍ - RATEIO ASPS		220.643,00
3.1.7.1.70.00.00.00.00	0040.00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		124.222,00
3.3.7.1.70.00.00.00.00	0040.00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		88.036,00
4.4.7.1.70.00.00.00.00	0040.00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.385,00
06.02.10.302.0005.2634		Consórcio CIS CAI Contratos Convênio União		2.780.100,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		940.000,00
3.3.9.3.36.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.800.000,00
06.02.10.302.0024.1604		AUXÍLIOS		500,00
4.4.5.0.42.00.00.00.00	0040.00000	AUXÍLIOS		500,00
06.02.10.302.0024.2604		REPASSES A ENTIDADES		9.400,00
5.0.43.00.00.00.00.00	0040.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		9.400,00
06.02.10.302.0048.2624		PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192		804.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0040.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		804.000,00
06.02.10.302.0051.2603		CONTRAPARTIDAS PACS - PSF		1.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0040.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		500,00
06.02.10.302.0105.1622		Aquisição de bens móveis		51.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0040.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		49.000,00
06.02.10.302.0134.1602		GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SMS		150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		75.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040.00000	OBRAS E INSTALACOES		75.000,00
06.02.10.302.0134.1625		Reforma e ampliação das unidades de ESF/Postos de Saúde		200.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0040.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040.00000	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
06.02.10.302.0134.1696		Câmeras para videomonitoramento do prédio		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0040.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
06.02.10.302.0134.1697		Criação de Centro de Material e Esterilização CME		250.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040.00000	OBRAS E INSTALACOES		250.000,00
06.02.10.302.0134.1698		Portão Eletrônico da SMS		10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040.00000	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
06.02.10.306.0138.1601		Implantação academia de saúde nos bairros		15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040.00000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
06	SEC. MUN. SAÚDE			
03	RECURSOS VINCULADOS P/SAUDE - UNIAO			6.603.277,00
06.03.10.301.0006.2635		FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		182.740,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4840.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4840.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.740,00

06	SEC. MUN. SAÚDE			
03	RECURSOS VINCULADOS P/SAUDE - UNIAO			6.603.277,00
06.03.10.301.0049.2605	PAB FIXO			1.211.234,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4510.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4510.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		408.285,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	4510.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	4510.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4510.00000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	4510.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4510.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		694.849,00
06.03.10.301.0049.2606	PAB VARIÁVEL			871.024,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4520.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4530.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4520.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.580,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4530.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		575.964,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4540.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		29.280,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4520.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4530.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		3.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4540.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	4520.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	4530.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
06.03.10.301.0049.2607	SIA - SUS/CAPS			81.763,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4590.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4590.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	4590.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4590.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		70.663,00
06.03.10.301.0049.2609	PROGRAMA MELHOR EM CASA			672.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4520.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4520.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		22.000,00
3.1.9.0.30.00.00.00.00	4520.00000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4520.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300.000,00
06.03.10.301.0049.2633	CONSÓRCIO CIS/CAÍ - RATEIO COM RECURSOS SIA/SUS			262.800,00
3.3.7.1.70.00.00.00.00	4590.00000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		262.800,00
06.03.10.301.0049.2634	Consórcio CIS CAI Contratos Convênio União			1.164.912,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4600.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		99.000,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	4510.00000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	4540.00000	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	4560.00000	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	4710.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	4510.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	4770.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		313.912,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4560.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4590.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		211.000,00
06.03.10.301.0049.2697	ESTAGIÁRIOS PAB			20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4510.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
06.03.10.301.0129.1688	Aquisição de bens móveis			30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4590.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00

06	SEC. MUN. SAÚDE				
03	RECURSOS VINCULADOS P/SAUDE - UNIAO				6.603.277,00
06.03.10.301.0130.1625			Reforma e ampliação das unidades de ESF/Postos de Saúde		150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4510.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	4510.00000		OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
06.03.10.301.0131.1644			Equipamentos saúde bucal		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4540.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
06.03.10.302.0049.2624			PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192		626.434,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4620.00000		SUBVENCOES SOCIAIS		626.434,00
06.03.10.302.0051.2639			PROGRAMA DE SAÚDE PRISIONAL		734.407,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4560.00000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.926,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4560.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		382.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4560.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4560.00000		MATERIAL DE CONSUMO		50.481,00
9.0.39.00.00.00.00.00	4560.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		250.000,00
06.03.10.302.0134.0601			DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS		12.935,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00	4931.00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.935,00
06.03.10.302.0134.1629			Aquisição bens móveis		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4931.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
06.03.10.302.0134.1648			Aquisição bens móveis SMS e postos		60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4510.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
06.03.10.302.0193.1648			Consórcio Cis Cai - Aquisição bens móveis SMS e postos		20.000,00
4.4.9.3.52.00.00.00.00	4510.00000		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
06.03.10.305.0008.2608			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		149.382,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4710.00000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4710.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		135.804,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	4710.00000		OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4710.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		9.178,00
9.0.14.00.00.00.00.00	4710.00000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4710.00000		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	4710.00000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	4710.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4710.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
06.03.10.305.0008.2697			ESTAGIÁRIOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4710.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.000,00
06.03.10.305.0139.1649			Aquisição bens móveis		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4710.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
06.03.10.305.0139.1678			Construção prédio VISA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	4710.00000		OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
06.03.10.306.0138.1601			Implantação academia de saúde nos bairros		25.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4929.00000		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	4929.00000		OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
06.03.10.846.0000.0607			DEVOLUÇÃO CONVÊNIO UPA		142.646,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00	4621.00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		142.646,00

06	SEC. MUN. SAÚDE				
04	RECURSOS VINCULADOS P/SAUDE - ESTADO				3.044.669,00
06.04.10.301.0050.2612		PROGRAMA AGENTES COMUN. SAÚDE - PACS			30.942,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4080.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4080.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			29.442,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4080.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
06.04.10.301.0050.2613		PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR/SAUDE DO HOMEM			157.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4090.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4090.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			137.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4090.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4090.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
06.04.10.301.0050.2634		Consórcio CIS CAI - CONTRATOS CONVENIO ESTADO			994.180,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4111.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			82.440,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4112.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4090.00000	MATERIAL DE CONSUMO			27.210,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	4121.00000	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	4050.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			743.677,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	4051.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			6.198,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4011.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			115.923,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4090.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.000,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4112.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.732,00
06.04.10.301.0050.2640		INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO			25.923,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4011.00000	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	4011.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.923,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	4011.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4011.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
06.04.10.301.0129.1656		Aquisição de veículo			60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4292.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
06.04.10.302.0050.0606		Devolução de saldo CIS CAI convenio Estado Rec. 4240			100,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00	4240.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
06.04.10.302.0050.2624		PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192			1.202.785,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4170.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.202.785,00
06.04.10.302.0050.2634		Consórcio CIS CAI Contratos Convênio Estado			256.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	4240.00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS			246.000,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	4011.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
06.04.10.302.0051.2639		PROGRAMA DE SAÚDE PRISIONAL			196.439,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	4121.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			68.675,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	4121.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			33.801,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	4121.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			69.963,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4121.00000	MATERIAL DE CONSUMO			4.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4121.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
06.04.10.302.0134.0605		Devolução de Saldo Consulta Popular Rec 4293 Equipto UBS			100,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	4293.00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
06.04.10.302.0134.1689		Estruturação informática			20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4090.00000	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4090.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00

06	SEC. MUN. SAÚDE		3.044.669,00
04	RECURSOS VINCULADOS P/SAUDE - ESTADO		
06.04.10.302.0134.1689		Estruturação informática	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4090.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.04.10.302.0134.1690		Aquisição equipamentos COREDES - 4240	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4240.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
06.04.10.302.0134.1691		Aquisição equipamentos COREDES - 4293	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4293.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
06.04.10.303.0050.1679		CUSTEIO CAPS I - RES. CIB	9.200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4220.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	4220.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4220.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
06.04.10.303.0135.1622		Aquisição de bens móveis	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4011.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.04.10.303.0135.1682		Adequação de espaço físico	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	4011.00000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	4011.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	4011.00000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	4011.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
06	SEC. MUN. SAÚDE		
08	Despesas n/computaveis no ASPS		461.407,00
06.08.10.242.0137.1659		CONVÊNIO APAE	95.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	95.000,00
06.08.10.242.0137.1695		COMPRA DE VAGAS DA APAE	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
06.08.10.301.0132.2620		PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS - PROMAD	21.420,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1165.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1165.00000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1165.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.120,00
06.08.10.302.0134.1603		CONSTRUÇÃO UBS COSTA DA SERRA	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
06.08.10.304.0087.2641		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1490.00000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1490.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1490.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
06.08.10.304.0087.2642		VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CONSÓRCIO	73.987,00
3.3.9.3.30.00.00.00.00	1490.00000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.3.32.00.00.00.00	1490.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.9.3.39.00.00.00.00	1490.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.987,00

Total Geral do Órgão

31.585.780,

07	SEC. MUN. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
01	SMVSU - ADMINISTRACAO			6.939.821,00
07.01.04.122.0105.1711			Aquisição bens móveis	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07.01.04.122.0106.1723			Ampliação cemitério municipal	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00	0001.00000		AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00
07.01.04.122.0109.1701			aquisição de caminhões/ melhoria de frota	500.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
07.01.04.122.0111.1715			Construção garagem para a oficina	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
07.01.04.122.0111.1787			CONSTRUÇÃO DO MURO	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
07.01.04.452.0021.2701			SMVSU - ADMINISTRAÇÃO	5.561.803,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.652.202,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	709.201,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00
07.01.04.452.0021.2799			ESTAGIÁRIOS SMVSU	15.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.500,00
07.01.15.451.0021.2707			SANEAMENTO	378.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
1.15.451.0021.2709			FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - CORSAN	69.518,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1410.00000		MATERIAL DE CONSUMO	19.518,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1410.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	1410.00000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	1410.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	5.000,00
07	SEC. MUN. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
02	SERVIÇO DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO			2.223.084,00
07.02.04.127.0115.1786			Iluminação pública estrada Rui Ataíde Pereira Vargas Tangará	20.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
07.02.25.752.0036.2702			SERVIÇO DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO	2.203.084,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	344.874,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73.110,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.700.000,00

07	SEC. MUN. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
03	SEÇÃO DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		3.636.886,00
07.03.14.421.0002.1719	PROTOCOLO AÇÃO CONJUNTA C/ SUSEPE - SMVSU		40.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00.00	0001.00000 CONTRIBUIÇÕES		40.000,00
07.03.15.452.0035.2703	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DEST. RESÍDUOS		3.596.886,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		662.259,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		129.427,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.805.000,00
Total Geral do Órgão			12.799.791,00
08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
01	SMOP - ADMINISTRAÇÃO		14.433.964,00
08.01.04.122.0021.2801	SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		1.695.652,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		51.278,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.558.998,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		39.476,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		25.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
08.01.04.122.0021.2899	ESTAGIÁRIOS SMOP		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
08.01.04.122.0105.1807	Aquisição bens móveis		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
08.01.04.122.0110.1806	PROJETO CENTRO ADMINISTRATIVO		400.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
08.01.04.122.0111.1804	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO CMV		4.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000,00
08.01.04.122.0111.1810	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNIT. BAIRRO ESTAÇÃO		150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		75.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00
08.01.04.122.0111.1823	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00
08.01.04.122.0111.1841	Conclusão Obras 2014/2015		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000,00
08.01.04.122.0111.1858	Conclusão Obras 2012/2013		518.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALAÇÕES		518.000,00
08.01.04.122.0111.1859	Construção/reforma prédio tintas, solventes e venenos		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00

08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
01	SMOP - ADMINISTRACAO		14.433.964,00
08.01.04.122.0111.1859	Construção/reforma prédio tintas, solventes e venenos		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
08.01.15.451.0158.0801	Devolução Recurso Cancha de Areia Prolurb		23.626,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00	1310.00000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		23.626,00
08.01.15.451.0158.1801	Projeto de acessibilidade urbana		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
08.01.15.451.0158.1802	Pavimentação e microdrenagem na Rua Piauí		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
08.01.15.451.0158.1811	Recuperação / Revitalização de vias urbanas		350.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		350.000,00
08.01.15.451.0158.1812	CAP. ASF. ANEL VIÁRIO BAIRRO GERMANO HENKE		760.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		760.000,00
08.01.15.451.0158.1814	pavimentação e microdrenagem Rua João Correa		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
08.01.15.451.0158.1816	Pavimentação Estrada Getúlio Vargas Alfama		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
08.01.15.451.0158.1818	Pavimentação Rua Irú Carneiro		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
08.01.15.451.0158.1820	Capeamento asfáltico da Rua Dr. Flores		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
08.01.15.451.0158.1821	Pavim. e microdrenagem Est. Getúlio Vargas Campo do Meio		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
08.01.15.451.0158.1824	MICR. E CALÇ. TRECHO ENTRE RUAS IMIGRANTES E TR. J.P. STEIGL		950.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		950.000,00
08.01.15.451.0158.1825	MELHORIAS RUAS M. INÁCIO, G. MOTTIN, IPÊ, ACÁCIA, A.HOFFMANN		600.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		500.000,00
08.01.15.451.0158.1826	Execução de passeios públicos		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
08.01.15.451.0158.1827	PAVIMENTAÇÃO MICRODRENAGEM RUA CANASVIEIRAS		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
08.01.15.451.0158.1828	PAV. MICRODRENAGEM RUA HORTÊNCIO RODRIGUES MACHADO		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
08.01.15.451.0158.1829	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RS 287		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
08.01.15.451.0158.1830	CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES		30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00
08.01.15.451.0158.1832	PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM RUA LICÍNIO F. SILVA		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		150.000,00

08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS			
01	SMOP - ADMINISTRACAO			14.433.964,00
08.01.15.451.0158.1833			PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DA RUA ICARAI	70.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
08.01.15.451.0158.1834			RECUP. REFORMA PONTE DE LAJEADINHO	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
08.01.15.451.0158.1835			PAV. MICRODRENAGEM RUA DO MINISTÉRIO	150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
08.01.15.451.0158.1836			MICR. CALÇAMENTO RUA JOÃO BATISTA DE AZEVEDO	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
08.01.15.451.0158.1837			CALÇAMENTO RUA SEVERO FABRASIL	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
08.01.15.451.0158.1838			PAVIMENTAÇÃO MICR. RUA DAS ARTEMÍSIAS	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
08.01.15.451.0158.1884			Microdrenagem e calçamento Estrada Dionísio A. Chassot	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
08.01.15.451.0158.1887			Conclusão de Obras na Rua Ramiro Barcelos	156.377,00
4.4.2.0.93.00.00.00.00	1275.00000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1275.00000		OBRAS E INSTALACOES	156.277,00
08.01.17.512.0184.1852			CONCLUSÃO OBRA ARROIO SÃO MIGUEL	2.718.309,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1355.00000		OBRAS E INSTALACOES	2.718.309,00
08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS			
02	-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			778.613,00
08.02.26.782.0037.2798			ESTAGIÁRIOS DTT	7.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
08.02.26.782.0037.2803			DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	534.540,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	360.916,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.324,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00
08.02.26.782.0037.2804			MULTAS DE TRÂNSITO	86.373,00
3.3.2.0.41.00.00.00.00	1400.00000		CONTRIBUICOES	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1400.00000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1400.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.373,00
08.02.26.782.0180.1854			Aquisição de abrigos para ônibus	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1370.00000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
08.02.26.782.0180.1855			Aquisição e instalação de semáforos	50.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	1370.00000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1370.00000		OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
08.02.26.782.0180.2805			FUNTRAM	200,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1370.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00

08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS			
02	-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			778.613,00
08.02.26.782.0180.2805	FUNTRAM			200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1370.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

Total Geral do Órgão				15.212.577,00
----------------------	--	--	--	---------------

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
01	SMEC - ADMINISTRAÇÃO			8.278.383,00
09.01.04.122.0105.1907		Aquisição bens móveis		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
09.01.12.122.0003.2930		CONSELHO DE EDUCAÇÃO		6.968,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.768,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
09.01.12.122.0021.2901		SMEC ADMINISTRAÇÃO		2.116.905,00
0.11.00.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.826.799,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0020.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		108.406,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0020.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
09.01.12.122.0021.2999		ESTAGIÁRIOS SMEC		125.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		125.000,00
09.01.12.122.0057.2901		VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO		2.917.208,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		109.773,00
0.46.00.00.00.00.00	0020.00000	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.807.435,00
09.01.12.271.0030.2901		OBRIGAÇÕES PATRONAIS MDE		3.062.302,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020.00000	OBRIGACOES PATRONAIS		539.266,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	0020.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.523.036,00

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
02	EDUCAÇÃO INFANTIL			4.154.008,00
09.02.12.365.0020.2904		PRÉ ESCOLA		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
09.02.12.365.0105.1956		AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS		140.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.000,00
09.02.12.365.0147.1908		Construção/ampliação EMEI Bairro São Paulo		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
09.02.12.365.0147.1913		Ampliação e reforma EMEI Emma Ramos de Moraes		200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00

09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

02 EDUCAÇÃO INFANTIL

4.154.008,00

09.02.12.365.0147.1922		Sistemas de alarme/videomonitoramento	40.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.02.12.365.0147.1931		EXEC. DOS PLANOS DE PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09.02.12.365.0147.1947		REFORMA E AMPL. EMEI Maria Laurinda Lindecker	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
09.02.12.365.0147.1980		Conclusão obras exercicios anteriores	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
09.02.12.365.3652.2902		EDUCAÇÃO INFANTIL	496.908,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0020.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	137.808,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0020.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
09.02.12.365.3652.2907		CEDENCIAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
09.02.12.365.3652.2923		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00.00	0020.00000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500.000,00
09.02.12.365.3652.2925		MERENDA ESCOLAR	400.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
09.02.12.365.3652.2998		AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00

09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

03 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

3.005.668,00

09.03.12.361.0058.2906		TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0020.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00
09.03.12.361.0145.1909		REFORMA EMEF PEDRO JOÃO MULLER	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00
09.03.12.361.0145.1915		AMPL. REFORMA EMEF DR. WALTER BELLIAN	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
09.03.12.361.0145.1917		Ampliação e reforma EMEF Adolfo Schüller	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES	75.000,00

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
03	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS			3.005.668,00
09.03.12.361.0145.1922		Sistemas de alarme/videomonitoramento		80.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		20.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
09.03.12.361.0145.1923		Ampliação e reforma EMEF Manoel José da Motta		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
09.03.12.361.0145.1925		Ampliação e reforma EMEF Bairro São Paulo		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
09.03.12.361.0145.1926		Ampliação e reforma EMEF Cinco de Maio		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
09.03.12.361.0145.1928		Ampliação e reforma EMEF Carlos Frederico Schubert		300.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
09.03.12.361.0145.1930		Aquisição área de terras		100.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00	0020.00000	AQUISICAO DE IMOVEIS		100.000,00
09.03.12.361.0145.1931		EXEC. DOS PLANOS DE PREV. E COMBATE A INCÊNDIO		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
09.03.12.361.0145.1932		Reforma EMEF Bárbara Heleodora		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
09.03.12.361.0145.1933		Ampliação e reforma EMEF Etelvina Araújo Cruz		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
09.03.12.361.0145.1935		REFORMA EMEF BELLO FAUSTINO DOS SANTOS		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
09.03.12.361.0145.1954		AMPLIAÇÃO EMEF ESPERANÇA		400.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
09.03.12.361.0145.1956		Aquisição bens móveis		250.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
09.03.12.361.0145.1959		AMPL./ REFORMA EMEF MARIA J. ALVES OLIVEIRA		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
09.03.12.361.0145.1980		Conclusão obras exercícios anteriores		5.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
09.03.12.361.0145.1989		AMPL./ REFORMA EMEF. PROF. MAFALDA PADILHA		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
03	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS			3.005.668,00
09.03.12.361.0145.1989		AMPL./ REFORMA EMEF. PROF. MAFALDA PADILHA		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
09.03.12.361.3611.2905		ENSINO FUNDAMENTAL		782.568,00
3.1.9.0.01.00.00.00.00	0020.00000	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		241.907,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00	0020.00000	PENSOES		100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		63.261,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0020.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		15.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0020.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
09.03.12.361.3611.2907		CEDENCIAS		2.100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0020.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
09.03.12.361.3611.2996		AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR		1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0020.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00
09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
05	EDUCAÇÃO ESPECIAL			212.331,00
09.05.12.367.0019.2909		EDUCAÇÃO ESPECIAL		212.231,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		212.231,00
09.05.12.367.0058.2909		EDUCAÇÃO ESPECIAL		100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0020.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
00	DESPESAS N/COMPUTAVEIS			5.931.163,00
09.06.04.122.0105.1934		Aquis.bens móveis		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
09.06.04.122.0111.1927		REFORMA GALPÃO DA TURMA DE MANUTENÇÃO DA SMEC		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
09.06.12.361.0054.0915		Devolução saldo recurso PEAE/ESTADO		1.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00.00	1110.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
09.06.12.361.0054.1939		PROJETO AABB		49.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		9.000,00
09.06.12.361.0054.2910		DESPESAS NAO COMPUTAVEIS RP		896.441,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		827.041,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		33.100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.000,00

09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA**06 DESPESAS N/COMPUTAVEIS****5.931.163,00****09.06.12.361.0054.2910****DESPESAS NAO COMPUTAVEIS RP****896.441,00**

4.4.9.0.30.00.00.00.00

0001.00000

MATERIAL DE CONSUMO

100,00

4.4.9.0.39.00.00.00.00

0001.00000

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR

100,00

09.06.12.361.0054.2911**MERENDA ESCOLAR****1.999.561,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00

0001.00000

MATERIAL DE CONSUMO

240.000,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00

1025.00000

MATERIAL DE CONSUMO

1.669.423,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00

1110.00000

MATERIAL DE CONSUMO

90.138,00

09.06.12.361.0054.2912**CONVENIO PDDE/FNDE****8.142,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00

1105.00000

MATERIAL DE CONSUMO

8.142,00

09.06.12.361.0054.2913**SALÁRIO EDUCAÇÃO****2.129.649,00**

3.3.9.0.33.00.00.00.00

1090.00000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.129.649,00

09.06.12.361.0054.2914**CONVENIO TRANSP.ESCOLAR MEIO RURAL****351.781,00**

3.3.9.0.33.00.00.00.00

1135.00000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

351.781,00

09.06.12.361.0054.2960**ESTAGIÁRIOS****51.000,00**

3.3.9.0.39.00.00.00.00

0001.00000

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

51.000,00

09.06.12.361.0058.2921**PNATE PROG.NAC.DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR****151.604,00**

3.3.9.0.33.00.00.00.00

1210.00000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

151.604,00

09.06.12.362.0058.2906**TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO****150.000,00**

3.3.9.0.33.00.00.00.00

0001.00000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

150.000,00

09.06.12.365.0054.2927**MANUTENÇÃO EMEI EMMA RAMOS DE MORAES****16.089,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00

1177.00000

MATERIAL DE CONSUMO

16.089,00

09.06.12.365.0054.2929**BRASIL CARINHOSO APOIO CRECHES****16.796,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00

1176.00000

MATERIAL DE CONSUMO

16.796,00

09.06.12.365.0111.0904**Devolução Recurso Emenda Parlamentar****100,00**

4.4.2.0.93.00.00.00.00

1335.00000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

100,00

09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA**0. DIRETORIA DE DESPORTO****299.374,00****09.07.04.122.0105.1907****Aquisição bens móveis****5.000,00**

4.4.9.0.52.00.00.00.00

0001.00000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.000,00

09.07.27.812.0150.2917**Calendário de eventos /Desporto****3.100,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00

0001.00000

MATERIAL DE CONSUMO

100,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00

0001.00000

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.000,00

09.07.27.812.0182.1936**REFORMA DO GINÁSIO NORMÉLIO PETRY****50.000,00**

3.3.9.0.39.00.00.00.00

0001.00000

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

40.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00

0001.00000

OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

09.07.27.812.0182.1937**REFORMA DO GINÁSIO DOMINGOS DOS SANTOS****50.000,00**

3.3.9.0.39.00.00.00.00

0001.00000

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

40.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00.00

0001.00000

OBRAS E INSTALACOES

10.000,00

09.07.27.812.0182.2915**MANUTENÇÃO DIRETORIA DE DESPORTO****95.974,00**

3.1.9.0.11.00.00.00.00

0001.00000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

43.574,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00

0001.00000

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

1.000,00

3.3.9.0.14.00.00.00.00

0001.00000

DIARIAS - PESSOAL CIVIL

100,00

3.3.9.0.30.00.00.00.00

0001.00000

MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA		
07	DIRETORIA DE DESPORTO		299.374,00
09.07.27.812.0182.2915	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE DESPORTO		95.974,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	8.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00
09.07.27.812.0182.2979	ESTAGIÁRIOS DESPORTO		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
09.07.27.812.0183.2918	FUMDESP FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		85.300,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	4.000,00
09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA		
08	DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.672.710,00
09.08.04.122.0105.1907	Aquisição bens móveis		40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
09.08.04.122.0105.1987	Sistemas de alarme/videomonitoramento		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
09.08.13.392.0021.2916	MANUTENÇÃO DEPTO.DE CULTURA		1.180.410,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.027.425,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	23.585,00
3.1.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00
09.08.13.392.0021.2989	ESTAGIÁRIOS CULTURA		60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
09.08.13.392.0150.2917	Calendário de eventos/Cultura		272.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES	6.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
09.08.13.392.0185.2919	FUMDESC FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		110.300,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000	SUBVENCOES SOCIAIS	90.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0001.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00

09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
08	DEPARTAMENTO DE CULTURA			1.672.710,00
09.08.13.392.0185.2919	FUMDESC FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			110.300,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS		20.000,00
09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA			
09	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB			27.203.562,00
09.09.12.271.0030.2922	ENSINO BASICO FUNDEB			3.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0031.00000	OBRIGACOES PATRONAIS		100,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00	0031.00000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.999.900,00
09.09.12.361.0021.2922	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			10.722.893,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0031.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0031.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.112.893,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0031.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		600.000,00
09.09.12.365.0021.2926	ENSINO INFANTIL - FUNDEB			13.480.669,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0031.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.197,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0031.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12.000.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0031.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.455.472,00
Total Geral do Órgão				50.757.199,00
10	RESERVA DE CONTINGENCIAS			
01	RESERVA DE CONTINGENCIAS			1.600.000,00
10.01.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.600.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	0001.00000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		1.600.000,00
Total Geral do Órgão				1.600.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
01	SMDR - ADMINISTRAÇÃO			1.396.808,00
11.01.04.122.0105.1125	Aquisição bens móveis			15.000,00
4 0.52.00.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
11.01.20.122.0021.2001	SMDR ADMINISTRAÇÃO			1.366.808,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.189.050,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		159.158,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
11.01.20.122.0021.2099	ESTAGIÁRIOS SMDR			15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		15.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
02	DIRETORIA DE FOMENTO AGROPECUARIO		1.196.736,00
11.02.04.122.0109.1109	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS		40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
11.02.04.122.0111.1146	Reforma casa do produtor rural		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000 OBRAS E INSTALACOES		75.000,00
11.02.04.127.0115.1129	Eletrificação rural/implantação redes trifásicas		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1360.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
11.02.04.127.0115.1130	Perfuração poços e implantação redes água		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1360.00000 OBRAS E INSTALACOES		100.000,00
11.02.20.606.0021.2002	DIRETORIA FOMENTO AGROPECUARIO		140.800,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.000,00
11.02.20.606.0021.2006	SEÇÃO DE ABASTECIMENTO		10.100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
11.02.20.606.0196.2008	FUNDER		65.194,00
4.5.9.0.66.00.00.00.00	1340.00000 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		65.194,00
11.02.20.606.0196.2011	CONVÊNIO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		4.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		4.000,00
11.02.20.608.0168.1126	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS		125.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		125.000,00
11.02.20.608.0169.2010	INCREMENTO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA		150.100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
11.02.20.608.0198.1110	CONVÊNIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
11.02.20.608.0198.1148	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		80.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000 CONTRIBUICOES		20.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000 SUBVENCOES SOCIAIS		20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
11.02.20.608.0200.1111	Incentivo a Citricultura		60.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000 CONTRIBUICOES		20.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
11.02.20.608.0200.1127	Incentivo a Piscicultura		20.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000 CONTRIBUICOES		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
02	DIRETORIA DE FOMENTO AGROPECUARIO			1.196.736,00
11.02.20.608.0200.1147		Programa Bacia Leiteira		20.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUICOES		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
11.02.20.608.0200.2009		FUNDO ROTATIVO DE DESENVOLVIMENTO AVICULTURA		171.542,00
4.5.9.0.66.00.00.00.00	1245.00000	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		171.542,00

Total Geral do Órgão	2.593.544,00
-----------------------------	---------------------

12	F A P			
01	F A P			37.200.000,00
12.01.09.123.0317.2123		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS		652.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0050.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0050.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0050.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		30.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0050.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0050.00000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0050.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0050.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA		50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0050.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0050.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0050.00000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0050.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.000,00
12.01.09.272.0031.2121		FAP		17.018.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00.00	0050.00000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		12.000.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00	0050.00000	PENSOES		2.600.000,00
3.1.9.0.05.00.00.00.00	0050.00000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		2.400.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00.00	0050.00000	SENTENCAS JUDICIAIS		16.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	0050.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00
12.01.99.997.9999.3777		RESERVA DO RPPS		19.530.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	0050.00000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		19.530.000,00

Total Geral do Órgão	37.200.000,00
-----------------------------	----------------------

13	FUNDARTE			
10	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			426.000,00
13.10.04.122.0021.2031		MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA		426.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		426.000,00

13	FUNDARTE			
20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA			2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031		CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS		654.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	5005.00000	OBRAS E INSTALACOES		450.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00

13	FUNDARTE			
20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA			2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031		CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS		654.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0400.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
13.20.04.122.0003.2032		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.946.760,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0400.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		319.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES PATRONAIS		385.188,50
3.1.9.0.13.00.00.00.00	0400.00000	OBRIGACOES PATRONAIS		421.861,50
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0400.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.1.9.0.91.00.00.00.00	0400.00000	SENTENÇAS JUDICIAIS		100,00
3.3.9.0.18.00.00.00.00	0400.00000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0400.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		390.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	0400.00000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		190.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	0400.00000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		30.710,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	0400.00000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.000,00
13	FUNDARTE			
30	EVENTOS CULTURAIS			559.400,00
13.30.13.392.0021.1033		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV		250.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
13.30.13.392.3921.2033		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		309.400,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		301.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	0400.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	0400.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
13	FUNDARTE			
40	COORDENADORIA PEDAGÓGICA			254.000,00
13.40.12.366.0014.2036		MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		254.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		253.000,00
13	FUNDARTE			
50	EDUCAÇÃO MUSICAL			512.300,00
13.50.13.392.3921.2037		MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL		512.300,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		511.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00

13	FUNDARTE			
50	EDUCAÇÃO MUSICAL			512.300,00
13.50.13.392.3921.2037			MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL	512.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00

13	FUNDARTE			
60	ARTES VISUAIS			76.300,00
13.60.13.392.3921.2038			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS	76.300,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	75.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00

13	FUNDARTE			
70	ARTES CÊNICAS			123.300,00
13.70.13.392.3921.2039			MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS	123.300,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	122.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00

13	FUNDARTE			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.000,00
13.99.99.999.9999.2042			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	0400.00000		RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00

Total Geral do Órgão				4.582.060,00
-----------------------------	--	--	--	---------------------

14	F A S - Fundo de Assistência a Saúde			
01	F A S - Fundo de Assistencia a Saude			8.032.128,50
14.01.10.302.0032.2122			FAS	8.031.128,50
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1145.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.731.128,50
3.3.9.0.47.00.00.00.00	1145.00000		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
14.01.10.302.0032.2124			Tarifas Bancárias - FAS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1145.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00

Total Geral do Órgão				8.032.128,50
-----------------------------	--	--	--	---------------------

15	SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE			
01	SMMA-ADMINISTRAÇÃO			1.508.572,00
15.01.15.451.0154.1505			Manutenção de parques e praças	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15.01.18.541.0189.1504			Aquisição de lixeiras e containers	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15.01.18.541.0189.1506			projetos/Educação Ambiental	100.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	1290.00000		CONTRIBUICOES	25.000,00

15	SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE			
01	SMMA-ADMINISTRAÇÃO			1.508.572,00
15.01.18.541.0189.1506		projetos/Educação Ambiental		100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1290.00000	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1290.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	1290.00000	OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
15.01.18.541.0189.1599		Cooperativa de Trabalho Recicladores		200.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
15.01.18.542.0034.2003		DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE		917.972,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		783.343,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		48.729,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
15.01.18.542.0034.2598		ESTAGIÁRIOS MEIO AMBIENTE		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
15.01.18.542.1229.2007		FUNDEMA		600,00
3.3.5.0.41.00.00.00.00	1290.00000	CONTRIBUICOES		100,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1290.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1290.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1290.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1290.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	1290.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
15.01.27.813.0156.1501		REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE CENTENÁRIO		100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
15	SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE			
02	DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA			430.515,00
15.02.14.421.0002.1132		PROTOCOLO AÇÃO CONJUNTA SUSEPE SMAM		60.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES		60.000,00
15.02.15.451.4512.2012		LIMPEZA PÚBLICA MEIO AMBIENTE		370.515,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		138.196,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.219,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		160.000,00
Total Geral do Órgão				1.939.087,00

16	SEC.MUN.DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO		928.950,00
16.01.04.122.0021.2316		SMGEP ADMINISTRAÇÃO	728.950,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	694.839,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.711,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100,00
16.01.04.122.0021.2396		ESTAGIÁRIOS SMGEP	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16.01.04.122.0100.1686		Melhoria de Processos PGQP	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16.01.04.122.0105.1668		Aquisição de bens móveis	25.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
16.01.04.122.0111.1685		REFORMA TELHADO E SALAS SMGEP	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16.01.04.127.0116.1618		Conclusão/complementação recadastramento imobiliário	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16.01.04.127.0117.1687		Ações de fiscalização imagem de satélite	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
16.01.04.127.0117.2654		SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Geral do Órgão			928.950,00

SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
01	DIRETORIA DE HABITAÇÃO		1.543.058,00
17.01.04.122.0002.2212		FAT FUNDO DE AMPARO TRABALHADOR	300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
17.01.04.122.0105.1754		Aquisição bens móveis	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
17.01.16.244.0033.2210		DEMHAB FMHIS	1.023.198,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	910.734,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	16.964,00
3.3.3.0.41.00.00.00.00	0001.00000	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
01	DIRETORIA DE HABITAÇÃO			1.543.058,00
17.01.16.244.0033.2210	DEM HAB FMHIS			1.023.198,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		100,00
17.01.16.244.0033.2211	FUNDO MUNIC.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL FMHIS			11.560,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1380.00000	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1380.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.560,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1380.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
17.01.16.244.0033.2296	ESTAGIÁRIOS HABITAÇÃO			8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		8.000,00
17.01.16.482.0161.1729	Aquisição área e infraestrutura casas populares			150.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00.00	0001.00000	AQUISICAO DE IMOVEIS		50.000,00
17.01.16.482.0161.1757	Banco de Materiais			100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100.000,00
17.01.16.482.0163.1716	Regularização Fundiária urbana e rural			200.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
02	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			1.751.222,00
17.02.04.122.0105.1753	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
17.02.08.241.2412.2625	ABRIGAGEM PARA IDOSO			350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		350.000,00
17.02.08.242.0004.2648	ABRIGAGEM DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA			500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
17.02.08.243.0152.2706	ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			480.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		480.000,00
17.02.08.244.0004.2614	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL			590.422,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	0001.00000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		495.282,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		40.840,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001.00000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
17.02.08.244.0004.2696	ESTAGIÁRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
17.02.08.244.0192.1728	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM			250.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
17.02.12.392.0201.1766	Aluguel Social			300,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
02	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			1.751.222,00
17.02.12.392.0201.1766	Aluguel Social			300,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
06	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.353.003,40
17.06.04.122.0105.1755	Aquisição bens móveis			30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	1280.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
17.06.08.243.0004.2638	CONVÊNIO PFM3 CREAS LA			4.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	1002.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	1375.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	1002.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		100,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	1375.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1375.00000	MATERIAL DE CONSUMO		200,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1002.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1375.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1002.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1375.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1375.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
17.06.08.243.0192.2637	CREAS			365.153,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1375.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	1002.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		175.535,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	1375.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		64.332,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	1002.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	1375.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		20.508,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1002.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		30.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1375.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		55.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1375.00000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1002.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1375.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		378,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1002.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1375.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1375.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
17.06.08.244.0004.1726	ACESSUAS			214.108,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1388.00000	MATERIAL DE CONSUMO		13.813,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1388.00000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		20.423,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1002.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1388.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		17.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1388.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		162.272,00
17.06.08.244.0004.2615	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			210.100,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1002.00000	SUBVENCOES SOCIAIS		50.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
06	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.353.003,40
17.06.08.244.0004.2615	FUNDO MUNIICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		210.100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		90.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		70.000,00
17.06.08.244.0004.2616	FMAS CONVENIO		118.412,40
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1002.00000 SUBVENCOES SOCIAIS		19.735,40
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1100.00000 SUBVENCOES SOCIAIS		98.677,00
17.06.08.244.0004.2626	IGD SUAS		18.221,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1002.00000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1282.00000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL DE CONSUMO		837,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1282.00000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.300,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1282.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		3.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1002.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1282.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1002.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1282.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1282.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.184,00
17.06.08.244.0004.2636	BOLSA FAMÍLIA		9.959,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1280.00000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		9.459,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1280.00000 MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1280.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	1280.00000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1280.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1280.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
17.06.08.244.0004.2649	CRAS / PAIF PBT		168.250,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1002.00000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.290,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	1102.00000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		39.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	1102.00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		76.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	1102.00000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00	1102.00000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1102.00000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		17.300,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	1102.00000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1002.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1102.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1102.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		11.250,00
17.06.08.244.0004.2650	CRAS / SCFV - SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS		64.800,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1002.00000 MATERIAL DE CONSUMO		4.320,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	1286.00000 MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1002.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.160,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	1286.00000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1002.00000 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.320,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
06	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.353.003,40
17.06.08.244.0004.2650			CRAS / SCFV - SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS	64.800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1286.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.600,00
17.06.08.244.0004.2695			ESTAGIÁRIOS CRAS / PAIF-PBT	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1102.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
17.06.08.244.0004.2699			ESTAGIÁRIOS BOLSA FAMÍLIA	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1280.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
17.06.08.244.0191.1755			Aquisição bens móveis	80.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	1002.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
09	FMCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			431.105,00
17.09.04.122.0105.1756			AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - FMCA	200.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00.00	1030.00000		AUXÍLIOS	100.000,00
0.52.00.00.00.00.00	1030.00000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
17.09.14.421.1229.2618			FMCA	400,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
17.09.14.421.1229.2619			REPASSE PARA ENTIDADES/PROJETOS FMCA	230.705,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000		SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1030.00000		SUBVENCOES SOCIAIS	210.705,00

17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
10	FMI- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			107.447,00
17.10.08.241.2412.2622			FUNDO MUNIIPAL DO IDOSO FMI	107.447,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001.00000		SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00	1032.00000		SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
0.30.00.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0001.00000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	100,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001.00000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001.00000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001.00000		SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4.4.5.0.42.00.00.00.00	1032.00000		AUXÍLIOS	41.947,00

Total Geral do Órgão **5.185.835,40**

Total Geral **212.200.000,00**

ANEXO B

b) Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas da LDO, art. 5º, inc. I da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividades 2016

2.101 - Esta atividade tem por objetivo manter o pleno e regular funcionamento do Legislativo Municipal, como:

- Pagamento e treinamento de pessoal;
- Publicações e Divulgações oficiais;
- Contratação de serviços especializados;
- Locação de sistema em informática;
- Programas integrados de telecomunicações;
- Aquisição de vale transporte e alimentação;
- Outras despesas necessárias para o desenvolvimento de suas funções.
- Aquisição de Méritos Legislativos
- Melhoria Organizacional e Política
- Manutenção do Patrimônio
- Outros

2.102 - Esta atividade visa atender despesas com aquisição de vale transporte e auxílio alimentação.

2.103 - Esta atividade tem por finalidade atender as despesas com os encargos sociais, a cargo do legislativo, referente ao Regime Geral de Previdência e ao RPPS.

2.104 - Esta atividade visa atender despesas com as obrigações patronais.

2.107 - Esta atividade visa atender as despesas com divulgação dos atos Legislativos.

2.108 - Esta atividade tem por finalidade atender as despesas com contratação de serviços para manutenção atualizada de software.

2.109 - Esta atividade tem por objetivo atender as despesas com treinamento e qualificação.

Projetos

1.101 - Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios, para uso do legislativo e com o objetivo de conceder melhores condições físicas de trabalho, conforme previsto na LDO.

1.105 - Este projeto visa atender as despesas com aquisição de livros, conforme previsto na LDO.

1.106 - Este projeto visa atender as despesas com a reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com previsão na LDO.

1.107 - Este projeto visa atender as despesas com a ampliação do quadro de servidores da Câmara Municipal, conforme previsto na LDO.

1.108 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com premiações relativas ao Prêmio Expotec – Resolução 181/2010, de acordo com a LDO.

1.121 - Este projeto tem por objetivo atender as despesas com aquisição, elaboração de material didático para campanha conscientização da cidadania, conforme previsto na LDO.

1.122 - Este projeto tem por objetivo atender as despesas com a realização de concurso público, conforme previsto na LDO.

1.123 - Este projeto visa atender as despesas com aquisição de equipamento de registro ponto/programa folha de pagamento, conforme previsto na LDO.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO- FAP 2016

Atividades

2.121-Esta atividade visa atender as despesas do FAP, relativo à previdência dos servidores.

2.123-Esta atividade visa atender as despesas com os recursos da taxa administrativa do RPPS

3777– Reserva de contingência do RPPS.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - 2016

Atividades

2.122 - Esta atividade visa atender as despesas do FAS, relativo ao plano de saúde dos servidores.

2.124 - Esta atividade visa atender as despesas com tarifas bancárias do Fundo de Assistência a Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

Atividades

2.201-Esta atividade visa proporcionar condições ao governo municipal de exercer suas atribuições, seus Conselhos, Serviço Militar, Comdecom, Cartório Eleitoral, Ministério do Trabalho, Jari, Comemp e Subprefeituras.

2.202-Esta atividade visa atender as despesas do Conselho Tutelar.

2.203-Esta atividade visa atender as despesas com passagens, refeições e alojamento para hóspedes oficiais do Município aprovadas por decreto do Executivo.

2.204-Esta atividade visa desenvolver as tarefas da Chefia de Gabinete, e Secretaria Geral (Protocolo, Arquivo Municipal, Telefonistas).

2.205-Esta atividade visa atender as despesas da Procuradoria Geral do Município.

2.206-Esta atividade objetiva desenvolver as atividades da Assessoria de Comunicação e a divulgação dos trabalhos do Governo Municipal.

2.207-Esta atividade visa atender as despesas do Controle Interno.

2.208-Esta atividade objetiva dar apoio necessário para os órgãos de Segurança Pública (5º BPM , Corpo de Bombeiros, Consepro e Delegacia de Polícia).

2.209-Esta atividade visa atender as despesas do FUMREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

2.213-Esta atividade visa atender as despesas da Central de Veículos.

2.219 – Esta atividade visa atender despesas com o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUNDEC, conforme LDO.

2.297-Esta atividade visa realizar o pagamento dos estagiários lotados na Secretaria Geral.

2.298-Esta atividade visa realizar o pagamento dos estagiários lotados no Gabinete.

2.299 - Esta atividade visa realizar o pagamento dos estagiários lotados na Procuradoria Geral do Município.

PROJETOS

1.202- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para uso do gabinete e com o objetivo de conceder melhores condições físicas de trabalho, de acordo com a LDO.

1.203- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para uso na Secretaria Geral, previstos na LDO.

1.204- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para uso na assessoria de comunicação, aprovado na LDO.

1.205- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos para a Procuradoria Geral do município, cfe LDO.

1.213- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de bens móveis para uso no FUMREBOM, conforme LDO.

RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Atividades

9.999 - Esta atividade visa atender despesas com passivos contingentes conforme Relatório de Riscos Fiscais e a contrapartida para convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -2016

Atividades

2.301-Esta atividade visa dar o suporte necessário para desenvolver as funções da Administração Geral da Secretaria, e a organização e modernização administrativa.

2.302-Esta atividade visa a aquisição de vales-transporte para os servidores municipais e o auxílio alimentação.

2.305-Esta atividade visa dar o suporte necessário para desenvolver as funções do Departamento de Pessoal:

- Treinamento e Qualificação do Servidor;
- Treinamento da Guarda Municipal;
- Folha de Pagamento;
- Manutenção do Sistema de Seguridade Social.

2.306-Esta atividade visa atender as despesas com os Inativos, Pensionistas.

2.307-Esta atividade visa atender as despesas com os encargos referentes ao INSS, FGTS e PASEP e demais obrigações patronais.

2.308-Esta atividade visa atender as despesas da Diretoria de Informática.

2.399- Esta atividade visa atender despesa com a contratação de estagiários.

PROJETOS

1.301- Este projeto visa atender as despesas com fibra ótica – secretarias e ponto videomonitoramento, previstos na LDO.

1.302- Este projeto visa atender as despesas com a reestruturação da sala datacenter (servidor) SMS, previstos na LDO.

1.303- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de móveis e equipamentos para a secretaria, previstos na LDO.

1.304- Este projeto visa atender as despesas com a digitalização de documentos do RH, previstos na LDO.

1.305- Este projeto visa atender as despesas com treinamento de servidores da secretaria, previstos na LDO.

1.306- Este projeto visa atender as despesas com reestruturação de switches de core e borda de todas as secretarias, previstos na LDO.

1.307- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de gerador elétrico diesel para a secretaria, previstos na LDO.

1.308- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de relógio ponto para a secretaria, previstos na LDO.

1.309- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de equipamentos de comunicação para a Guarda Municipal, previstos na LDO.

1.386- Este projeto visa atender despesas com aquisição de sistema de internet e videomonitoramento, previstos na LDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividades

2.001 - Esta atividade tem por objetivo dar suporte a administração geral da secretaria, tais como pagamento de pessoal, material de consumo e serviços.

2.002 - Esta atividade visa atender as despesas com a Diretoria de Fomento Agropecuário.

2.006 - Esta atividade visa atender as despesas com a manutenção do setor de abastecimento.

2.008 - Esta atividade visa repassar recursos ao FUNDER.

2.009 - Esta atividade visa atender as despesas com o fundo rotativo de desenvolvimento da avicultura.

2.010 - Esta atividade visa incentivar o incremento à produção primária com recursos da SMDR.

2.011 - Este projeto visa atender despesas com o convênio com o sindicato para desenvolver a inseminação artificial.

2.099 - Esta atividade visa atender o pagamento das despesas com estagiários na SMDR.

PROJETOS

1.109 - Este projeto visa a aquisição de Implementos Agrícolas, de acordo com a LDO.

1.111 - Este projeto visa atender despesas com o apoio e incentivo a citricultura, aprovado na LDO.

1.110 - Este projeto visa atender as despesas com Convênios para Desenvolvimento da agricultura.

1.125 - Este projeto visa a aquisição de bens móveis para uso na secretaria, previsto na LDO.

1.126 - Este projeto visará a contratação de horas máquinas para atender a demanda da população rural.

1.127 - Este projeto visa atender as despesas com o apoio e Incentivo à Piscicultura, segundo a LDO.

1129 – Este projeto visa atender as despesas com a Construção de Redes Trifásicas na área rural do município, de acordo com a LDO.

1.130 - Este projeto visa atender à população do campo quanto à instalação de redes de água e perfuração de poços artesianos, previsto na LDO.

1.146- Este projeto visa atender despesas com a reforma da Casa do Produtor Rural, conforme aprovação na LDO.

1.147- Este projeto visa implementar o programa Bacia Leiteira no município de Montenegro, de acordo com a LDO.

1.148 - Este projeto visa incentivar a o desenvolvimento da Agricultura Familiar no município, de acordo com a LDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividades

2.901-Esta atividade visa a manutenção e o desenvolvimento das funções da administração da secretaria , tais como vale alimentação e vale transporte, obrigações patronais.

2.902-Esta atividade visa a manutenção das despesas com a Educação Infantil;

2.904-Esta atividade visa a manutenção das despesas com a Pré-escola;

2.905-Esta atividade visa a manutenção das funções do Ensino Fundamental, 1ª a 9ª série;

2.906- Esta atividade visa a manutenção do transporte escolar do Ensino Fundamental e Médio com a contratação de serviços, compra de passagens;

2.907-Esta atividade visa a manutenção das despesas com as cedências de professores;

2.909-Esta atividade visa o atendimento à Educação Especial às crianças deficientes físicas, mentais e superdotadas (APAE);

2.910-Esta atividade visa a manutenção das despesas não computáveis p/ o MDE, com recursos próprios;

2.911-Esta atividade visa a aquisição da merenda escolar para a rede de escolas, com recursos do FNDE / PNAE, e com recursos próprios.

2.912-Esta atividade visa a manutenção das despesas com recursos do PDDE / FNDE;

2.913-Esta atividade visa a manutenção das despesas com recursos do Salário Educação.

2.914-Esta atividade visa a manutenção das despesas com recursos do Transporte Escolar Meio Rural.

2.915-Esta atividade visa a manutenção da Diretoria dos Desportos, como também, o incentivo às atividades esportivas não atendidas pelo Fundesp.

2.916-Esta atividade visa a manutenção das funções do Departamento da Cultura, como também:

- 57
4
- Biblioteca Pública Municipal;
 - Teatro Roberto Atayde Cardona.
 - Pinacoteca, Museu Histórico e Arquivo Histórico e Geográfico.

2.917-Esta atividade visa dar suporte à realização de eventos culturais, que fazem parte do Calendário de Eventos do Município;

2.918-Esta atividade visa dar suporte ao FUMDESP-Fundo municipal de desenvolvimento do Desporto, fornecendo incentivos financeiros e outros, mediante planos de aplicação e de aprovação por parte de seu conselho.

2.919- Esta atividade visa dar suporte ao FUMDESC-Fundo municipal de desenvolvimento da Cultura, fornecendo incentivos financeiros e outros, mediante planos de aplicação e de aprovação por parte de seu conselho.

2.921 -Esta atividade visa atender o PNATE- Programa nacional de apoio ao Transporte Escolar.

2.922 - Esta atividade visa dar suporte aos recursos recebidos pelo FUNDEB(fundo de desenvolvimento da educação básica) e aplicados nas despesas do fundeb.

2.923- Esta atividade visa atender auxílio financeiro a estudantes.

2.929 - Esta atividade visa atender apoio as creches / Brasil Carinhoso

2.925-Esta atividade compreende as despesas com a merenda escolar com recursos próprios.

2.926-Esta atividade visa atender despesas com recursos do FUNDEB, para o Ensino Infantil.

2.927 – Esta atividade visa atender despesas com MANUTENÇÃO da EMEI Emma Ramos de Moraes.

2.930- Esta atividade visa dar suporte ao Conselho Municipal de Educação.

2.960 -Esta atividade visa atender as despesas com os estagiários da Merenda.

2.979- Despesas com Estagiários na Diretoria de Desporto.

2.996- Esta atividade visa atender as despesas com aquisição uniforme escolar.

2.998 - Esta atividade visa atender as despesas com aquisição de uniforme escolar.

2.999- Esta atividade visa dar suporte as despesas com Estagiários na Smec administração.

Projetos

1.907 –Este projeto visa atender despesas com a Aquisição de Móveis e Equipamentos de informática para a secretaria, previstos na LDO.

1.908 - Este projeto prevê a construção e ampliação da EMEI bairro São Paulo.

1.909 - Este projeto visa atender despesas com a ampliação da EMEF Pedro Joao Muller.

1.913 Este projeto visa atender despesas com a ampliação e reforma da EMEI Emma Ramos de Moraes.

1.915 Este projeto visa atender despesas com a reforma e ampliação da EMEF Dr. Walter Bellian.

1.917 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com ampliação e reforma da EMEF Adolfo Schuller, de acordo com a LDO.

1.923 – Este projeto tem por finalidade atender despesas para a ampliação e reforma da EMEF Manoel Jose da Motta.

1.922 Este projeto visa atender despesas com sistemas de alarme e vídeomonitoramento.

1.927 Este projeto tem por finalidade atender despesas para reforma do Galpão da turma de manutenção da SMEC.

1.925 Este projeto tem por finalidade atender despesas para a ampliação e reforma da EMEF Bairro São Paulo.

1.926 – Este projeto visa atender despesas com a reforma da EMEF Cinco de Maio, de acordo com a LDO.

1.928 Este projeto tem por finalidade atender despesas para a ampliação e reforma da EMEF Carlos Frederico Schubert.

1.930 - Este projeto visa atender a aquisição de área de terras.

1.931 Este projeto tem por finalidade atender despesas para a execução do plano de prevenção de combate a incêndio .

1.932 Este projeto tem por finalidade atender despesas para a ampliação e reforma da EMEF Barbara Heleodora .

1.933 Este projeto tem por finalidade atender despesas para a ampliação e reforma da EMEF Etelvina Araújo Cruz.

1.934 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de bens móveis/informática , ar condicionado para caminhão da merenda escolar.

1.935 Este projeto tem por finalidade atender despesas com a reforma EMEF Bello Faustino.

1.939 Este projeto tem por finalidade atender despesas com o projeto AABB.

1.936 Este projeto visa atender despesas com reforma do Ginásio Normélio Petry.

1.937 Este projeto visa atender despesas com a reforma do ginásio Domingos dos santos.

1.947 - Este projeto visa atender despesas com a reforma e ampliação EMEI Maria Laurinda Lindecker.

1.954 - Este projeto visa atender despesas com a reforma e ampliação EMEF Esperança

1.956 - Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de móveis e de equipamentos de informática para uso e incremento no ensino fundamental, aprovados na LDO.

1.987 - Este projeto visa atender despesas com sistemas de alarme e videomonitoramento.

1.980 Este projeto visa atender despesas com a conclusão de obras exercícios anteriores.

1.959 - Este projeto visa a reforma e ampliação da EMEF Maria J.alves de Oliveira.

1.989 - Este projeto visa atender despesas com a ampliação e reforma da EMEF Prof Mafalda Padilha.

Operações Especiais

0.904- Esta dotação serve para a restituição de recursos do Convênio de da Escola Estação.

0.915 - Esta dotação serve para a restituição de recursos do Convênio PEAE/ESTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atividades

2.501- Esta atividade visa dar o suporte necessário para desenvolver as atividades da Administração financeira, contábil, fiscal, patrimonial e a arrecadação de receitas.

2.502 –Esta atividade prevê recursos para atender despesas com tarifas bancárias.

2.599- Esta atividade visa atender despesas com a contratação de estagiários.

Projetos

1.502- Este projeto visa atender as despesas com Reserva de Contingências para a nomeação e ampliação de quadro de pessoal e plano de carreira.

1.503- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de móveis e equipamentos de informática para uso na secretaria, previstos na LDO.

1.507- Este projeto visa atender as despesas com treinamento de pessoal da secretaria, previstos na LDO.

1.508- Este projeto visa atender as despesas com a modernização e otimização do setor tributário municipal através de assessoria e treinamento de pessoal.

Operações Especiais

0.501 - Visa atender as despesas com indenizações e restituições.

0.502- Visa atender as despesas com sentenças judiciais.

0.503 - Visa atender as despesas com amortização do PROJETO CURA.

0.514- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento – PROVIAS.

0.515- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento da MACRODRENAGEM.

0.516- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento – BADESUL.

0.517- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento – CAMINHOS DA ESCOLA.

0.518- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento – PAC
contrato 354467-13 Getulio Vargas.

0.519- Visa atender as despesas com a amortização do financiamento – PAC
contrato 354467-13 Getulio Vargas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividades

2.316 - Esta atividade visa atender as despesas com a administração da secretaria.

2.396 - Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários.

2.654 - Esta atividade visa atender as despesas com serviços de topografia.

Projetos

1.618 - Este projeto visa atender as despesas com a Complementação e Conclusão do Recadastramento Imobiliário, segundo a LDO.

1.685 - Este projeto visa atender as despesas com reforma do telhado e salas da SMGEP.

1.687 - Este projeto visa atender as despesas com ações de fiscalização imagem de satélite.

63
28

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Atividades

2.210-Esta atividade visa atender as despesas administrativas do Departamento de Habitação.

2.211- Esta atividade visa atender as despesas com recursos arrecadados de terceiros para o Fundo Mun. De Habitação de Interesse Social - FMHIS

2.212-Esta atividade visa atender despesas com os programas do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

2.296- Esta atividade visa atender despesas com a contratação de estagiários dentro da habitação.

2.706-Esta atividade visa atender despesas com abrigagem para crianças e adolescentes.

2.614-Esta atividade visa atender as despesas com o Departamento de Ação Social.

2.615 - Esta atividade visa atender as despesas do FMAS, com recursos do município.

2.616 - Esta atividade visa atender as despesas do FMAS convenio.

2.618- Esta atividade visa atender despesas do FMCA, com recursos próprios.

2.619- Esta atividade visa desenvolver e auxiliar projetos dentro do FMCA.

2.622- Esta atividade visa implementar ações do FMI.

2.625-Esta atividade visa atender despesas com abrigagem de idosos.

2.626- Esta atividade visa atender as despesas com o programa IGD/SUAS.

2.636- Esta atividade visa atender as despesas com o programa Bolsa Família.

2.637- Esta atividade visa atender as despesas com o programa federal do CREAS (violência sexual infanto-juvenil).

2.638 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos recebidos da União no programa PFMCA3 CREAS- Liberdade Assistida.

2.648- Esta atividade visa implementar o programa de abrigagem de jovens e adultos co deficiência.

64
P

2.649- Esta atividade visa implementar o programa CRAS/PAIF-PBT (programa de ação integral da família).

2.650- Esta atividade visa implementar o programa CRAS/SCFV Serv.Conv. Fort. Vínculos.

2.695 - Esta atividade visa atender despesas com estagiários do
CRAS – PAIF – PBT.

2.696- Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários na ação social para auxílio das tarefas.

2.699- Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários dentro do Bolsa Família.

2.706- Esta atividade visa atender as despesas com a abrigagem de crianças e adolescentes.

Projetos

1.726 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com Acesso ao Sistema Único de Assistência Social – ACESUAS.

1.728 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com a construção de casas de passagem.

1.729 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com a construção de casas populares, de acordo com a LDO.

1.716 – Este projeto visa atender despesas com a regularização fundiária urbana e rural.

1.754- Este projeto visa atender as despesas com a aquisição de bens móveis e equipamentos, segundo a LDO.

1.755 - Este projeto visa atender despesas com a aquisição de bens móveis.

1.757- Este projeto visa atender as despesas do Banco de Materiais para doação, aprovado na LDO.

1.766 Este projeto visa atender as despesas com a aluguel social.

1.756 - Este projeto visa atender as despesas com aquisição de bens moveis para o FMCA.

1.753 - Este projeto visa atender as despesas aquisição de equipamento e material permanente.

65
49

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 2016

Atividades

2.401 - Esta atividade tem por objetivo dar suporte necessário para a Secretaria desenvolver as suas funções, como também, o desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo.

2.402 - Esta atividade visa atender as despesas com o Fundo Municipal do Turismo, conforme LDO.

2.404 - Esta atividade visa atender as despesas com incentivos dados ao comércio e serviços através de aluguéis.

2.499 - Esta atividade visa atender as despesas com a remuneração dos estagiários lotados na secretaria.

PROJETOS

1.401 - Este projeto tem o objetivo de atender as despesas com o apoio a datas comemorativas, tais como o Natal, buscando a promoção do comércio local, de acordo com a LDO.

1.402 - Este projeto tem como objetivo atender as despesas com a aquisição de bens móveis e equipamentos para uso na secretaria, aprovados na LDO.

1.403 - Este projeto tem como objetivo atender as despesas decorrentes de incentivos oferecidos às novas indústrias, conforme previsto na LDO.

1.404 - Este projeto visa promover o auxílio ao transporte escolar dos universitários, de acordo com a LDO.

1.405 - Este projeto visa a revitalização do cais do porto/construção de praça, de acordo com a LDO.

1.406 - Este projeto visa a reforma do Balneário Municipal Afonso Kunrath, proporcionando locais de lazer aos munícipes, e aprovado na LDO.

1407 - Este projeto visa atender as despesas com melhorias na infraestrutura no Aeródromo Municipal.

66
44

1.408 - Este projeto visa incentivar o desenvolvimento industrial, comercial e serviços, e aprovado na LDO.

1.411 - Este projeto visa incentivar a emissão de notas fiscais em nosso comércio através do Programa Minha Nota, conforme LDO.

1415 - Este projeto visa atender despesas com reforma da incubadora empresarial.

1.420 - Este projeto visa atender despesas com a reforma do Restaurante Parque Centenário, conforme previsto na LDO.

1.421 - Este projeto visa atender despesas com a reforma do prédio da secretaria, conforme previsto na LDO.

1.424 - Este projeto visa atender despesas com a recuperação do Morro São João, de acordo com a LDO.

1.425 - Este projeto visa atender despesas com a infra-estrutura da Rota Turística Sabores e Saberes, conforme LDO.

1.429 - Este projeto visa atender despesas com a manutenção da Atafona, conforme LDO.

1.485 - Este projeto visa atender despesas com a Reforma do telhado Ecocitrus.

1.497 - Este projeto visa atender despesas com obras de melhoria nas vias de acesso as indústrias.

1498 - Este projeto visa atender as despesas com manutenção e melhorias do Distrito Industrial.

OPERAÇÕES ESPECIAIS

0803 - visa devolver o saldo do contrato 0176035-12/2005 Min. Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Atividades

2.003 - Esta atividade visa desenvolver as atividades da administração da SMMA.

2.007 - Esta atividade visa atender as despesas com o FUNDEMA.

2.012 - Esta atividade visa atender as despesas com a limpeza pública relacionada ao Meio ambiente.

2.598 - Esta atividade visa atender as despesas com a remuneração dos estagiários lotados na secretaria.

Projetos

1.132 - Este projeto tem como objetivo firmar o protocolo de ação conjunta com a SUSEPE.

1.504 - Este projeto visa a aquisição de lixeiras e containers para uso nos lugares públicos, previstas na LDO.

1.505 - Este projeto visa atender despesas com a manutenção de parques e praças, de acordo com a LDO.

1.506 - Este projeto visa o desenvolvimento de projetos/educação ambiental, previstos na LDO.

1.599 - Este projeto visa atender as despesas com a implantação da cooperativa de trabalho dos recicladores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Atividades

2.801 - Esta atividade visa desenvolver as funções da administração da secretaria, como também, as atividades pertinentes à:

- Diretoria de Projetos de Engenharia;
- Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;
- Departamento de Transporte e Trânsito

2.803- Esta atividade visa atender as despesas administrativas com o Departamento de Transporte e Trânsito.

2.804- Esta atividade visa atender as despesas de trânsito usando recursos das multas de trânsito, bem como o pagamento da Brigada Militar e Detran.

2.805- Esta atividade visa atender as despesas utilizando recursos do FUNTRAN.

2.798- Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários dentro do departamento de Trânsito.

2.899 - Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários para a SMOP.

Projetos

1.801- Este projeto visa atender despesas com a acessibilidade pública urbana, de acordo com a LDO.

1.804 - Este projeto visa atender despesas com construção do prédio da Câmara de Vereadores.

1.806 - Este projeto visa atender despesas com o projeto do centro administrativo.

1.807 - Este projeto visa atender despesas com aquisição de bens móveis.

1.811 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com a revitalização de vias urbanas, de acordo com a LDO.

1.810 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com a construção do centro comunitário do Bairro Estação.

69
4

1.812 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com asfaltamento Anel Viário no Bairro Germano Henke.

1.814 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação e microdrenagem da Rua João Correa.

1.816 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação da Estrada Getúlio Vargas -Alfama.

1.818 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação da Rua Irú Carneiro.

1.820 - Este projeto visa atender despesas com Capeamento asfáltico da Rua Dr.Flores.

1.821 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação da Estrada Getúlio Vargas –Campo do Meio.

1823 - Este projeto visa atender despesas com restauração e pintura de prédios públicos SMOP e Palácio Rio Branco.

1.824 - Este projeto visa atender despesas com microdrenagem e calçamento trecho Rua imigrantes e trecho Jose Pedro Steigleder.

1.825 - Este projeto visa atender despesas com melhorias nas Ruas Inacio, Mottim, Ipê, Acácia, A.Hoffmann.

1.826 – Este projeto visa atender despesas com a execução e recuperação de passeios públicos, de acordo com a LDO.

1.827 – Este projeto visa atender despesas com a pavimentação microdrenagem na Rua Canasvieiras.

1.828 - Este projeto visa realizar a pavimentação da Rua Hortêncio machado.

1.829 - Este projeto visa realizar a Iluminação Pública da RS 287.

1.830 - Este projeto visa atender despesas com o cercamento de áreas verdes.

1.841 – Este projeto visa atender as despesas com a CONCLUSÃO DE OBRAS referentes ao exercício de 2014/2015, e que necessitaram de aditivos complementares, de acordo com a LDO.

1.832 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação e microdrenagem da Rua Licínio Silva.

1.833 - Este projeto visa atender despesas com a pavimentação e microdrenagem da Rua Icarai.

1.858 - Este projeto visa atender as despesas com a conclusão de obras referentes aos exercícios de 2012/2013, e que necessitaram de aditivos complementares, de acordo com a LDO.

1.859 - Este projeto visa recursos para a construção, reforma de prédios para abrigar as tintas, solventes e venenos, aprovado na LDO.

1.834 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com reforma da ponte de Lajeadozinho.

1.835 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com microdrenagem da Rua do Ministério.

1.836 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com microdrenagem e calçamento da Rua João Batista de Azevedo.

1.837 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com calçamento da Rua Severo Fabrazil.

1.838 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com pavimentação da Rua das Artemisias.

1.852 - Este projeto visa atender despesas com a conclusão da obra do arroio São Miguel.

1.854 - Este projeto visa atender despesas com a aquisição de abrigagem para ônibus.

1.855 - Este projeto visa atender despesas com a aquisição de aquisição e instalação de semáforos.

1.884 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a microdrenagem e calçamento na Rua Dionísio A. Chassot, no Faxinal, de acordo com a LDO.

1.887 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a conclusão de obras na Rua Ramiro Barcelos.

OPERAÇÕES ESPECIAIS

0.801 - Visa atender as despesas com indenizações e restituições referente recurso Cancha de Areia Prolurb

0.802 - Visa atender as despesas com pavimentação asfáltica na Rua Antonio Inacio de Oliveira Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividades

2.601 - Esta atividade visa manter e desenvolver as funções administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, obrigações patronais, vencimentos e vantagens, diárias, etc.

2.602 - Esta atividade objetiva desenvolver ações na área da Unidade Médica, Sanitária e Odontologia, com recursos próprios, aprovados no Plano de Aplicação.

2.603 - Esta atividade visa atender as despesas com a contrapartida do Município no PACS e do PSF.

2.604 - Esta atividade visa o repasse de recursos para entidades, na área da saúde, e com recursos próprios.

2.605 - Esta atividade visa atender as despesas de saúde permitidas no Plano de Atenção Básica com recursos da União (PAB) Fixo e aprovadas no Plano de Aplicação do FMS.

2.606 - Esta atividade visa atender as despesas de saúde permitidas no Plano de Atenção Básica com recursos da União - PAB Variável, e aprovadas no Plano de Aplicação do FMS:

- Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Vigilância Sanitária;
- Estratégia da Saúde Familiar - ESF;
- Farmácia Básica;
- Cadastro Sus;
- Saúde Mental.

2.607 - Esta atividade objetiva desenvolver ações na área da Unidade Médica, Sanitária e Odontologia, com recursos da União (SAI-SUS/CAPS) e aprovados no Plano de Aplicação.

2.608 - Esta atividade visa atender despesas com recursos do Estado para a Vigilância Epidemiológica.

2.609 - Esta atividade visa atender o Programa Melhor em Casa.

2.612 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos do Estado para o Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

2.613 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos do Estado para o Programa de Estratégia da Saúde Familiar – ESF E SAÚDE DO HOMEM.

2.620 - Esta atividade visa atender o Fundo Municipal Antidrogas.

2.624 - Esta atividade visa atender as despesas do programa Salvar-Samu Metropolitano RS 192.

2.633 - Esta atividade visa atender as despesas com o rateio de manutenção do consórcio Cis/Cai.

2.634 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos municipais, do estado e da união através do consórcio de saúde.

2.635 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos recebidos da União para o Programa Farmácia Popular do Brasil.

2.639 - Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de pessoal para atender no Programa de Saúde Prisional.

2.640 - Esta atividade visa atender as despesas do recurso estadual para Incentivo a Atenção Básica.

2.641 - Esta atividade visa atender as despesas com recursos da Vigilância Sanitária e não computável como gastos em saúde.

2.642 - Esta atividade visa atender despesas com a compra de materiais e serviços através do consórcio de saúde com recursos da Vigilância Sanitária.

2.697 - Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários na secretaria de saúde.

Projetos

1.601 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com academias de saúde nos bairros, conforme previsto na LDO.

1.602 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com construção de garagem para os veículos da secretaria, conforme previsto na LDO.

1.603 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com construção de UBS Costa da Serra, conforme previsto na LDO.

1.604 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com auxílios para entidades de sem fins lucrativos, observando a legislação em vigor.

1.622 - Este projeto visa atender despesas com a aquisição de bens móveis, previstos na LDO.

1.625 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com ampliação e reforma de Unidades de Saúde, conforme previsão na LDO.

1.629 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de bens móveis.

1.644 - Este projeto tem por objetivo atender despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Saúde Bucal, conforme LDO.

1.648 - Este projeto visa atender despesas com a aquisição de bens móveis com recursos do PAB FIXO e aprovados na LDO.

1.649 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de bens móveis com recursos PAB – Vigilância Sanitária, de acordo com a LDO.

1.656 - Este projeto tem por objetivo aquisição de veículo para atender demandas da Secretaria.

1.659 - Este projeto visa atender as despesas com o convênio da APAE.(transporte).

1.695 - Este projeto visa atender as despesas com a compra de vagas da APAE.

1.678 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a construção do prédio da VISA.

1.679 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com o custeio do CAPS I RES.CIB.

1.682 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com adequação de espaço físico.

1.689 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a estruturação da informática.

1.690 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de equipamentos para o COREDES – 4240.

1.691 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de equipamentos para o COREDES – 4293.

1.692 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a reforma do setor médico.

1.696 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de câmeras para videomonitoramento do prédio.

1.697 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com a criação do Centro de Material e Esterilização CME.

1.698 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de portão eletrônico da SMS.

1.688 - Este projeto tem por finalidade atender despesas com aquisição de Bens móveis.

Operações Especiais

0601 - Visa atender as despesas com devoluções de convênios.

0602 - Visa atender as despesas com devoluções de convênios UBS Muda Boi

0605 - Visa atender as despesas com devoluções Consulta Popular Rec 4293 Equipto UBS

0606 - Visa atender as despesas com devoluções CIS CAI convênios Estado REC4240.

0607 - Visa atender as despesas com devoluções de convênios UPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Atividades

2.701- Esta atividade visa manter e desenvolver as atividades da administração geral da secretaria, bem como:

- Departamento de Manutenção de Estradas;
- Diretoria de Serviços Urbanos;
- Serviços da Usina de Asfalto;
- Serviço de Oficinas e Garagens;
- Seção de Administração do Cemitério;
- Manutenção das vias públicas, pontes e bueiros;
- Promover amplo estudo do sistema viário.
- Pagamento de vencimentos aos funcionários

2.702 - Esta atividade visa a manutenção dos Serviços de Telefonia e Iluminação.

2.703 - Esta atividade visa a manutenção das funções da Seção da Limpeza Pública e coleta de resíduos.

2.707 - Esta atividade compreende as despesas com as ações em saneamento.

2.709 - Esta atividade visa atender despesas com recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – Corsan.

2.799 - Esta atividade visa atender as despesas com a contratação de estagiários na SMVSU.

PROJETOS

1.701 - Este projeto visa atender despesas com a ampliação da frota de veículos, de acordo com a LDO.

1.787 - Este projeto visa atender as despesas com a construção de muro na SMVSU, aprovados na LDO.

1.715- Este projeto visa atender as despesas com a construção de garagem para oficina.

1.719- Este projeto visa atender as despesas com o protocolo de ação conjunta, firmado com a SUSEPE, utilizando mão de obra de apenados em alguns serviços públicos.

77
84

1.723 –Este projeto visa atender despesas com a ampliação do Cemitério Municipal, aprovado na LDO.

1.786 – Este projeto tem por finalidade atender despesas com iluminação pública na estrada Rui Ataíde Pereira Vargas Tangará.

ANEXO C

c) Anexo 2 da Lei n.º 4.320, de 1964 –
Previsão da Receita e Despesa;

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			208.904.312,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			26.835.308,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		23.326.913,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		11.552.168,00	
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	5.209.303,00		
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	3.125.580,00		
1.1.1.2.02.00.01.01.00	0001.00000 IPTU - Predial Proprios	2.736.401,00		
1.1.1.2.02.00.01.02.00	0001.00000 IPTU - Territ. Proprios	389.179,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	1.302.327,00		
1.1.1.2.02.00.02.01.00	0020.00000 IPTU - Predial MDE	1.140.168,00		
1.1.1.2.02.00.02.02.00	0020.00000 IPTU - Territorial MDE	162.159,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	781.396,00		
1.1.1.2.02.00.03.01.00	0040.00000 IPTU - Predial ASPS	684.101,00		
1.1.1.2.02.00.03.02.00	0040.00000 IPTU - Territorial ASPS	97.295,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA	2.778.444,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	2.778.444,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -ATIV	2.130.783,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	0001.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.278.470,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	0020.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	532.696,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	0040.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	319.617,00		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATI	137.738,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	0001.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	82.643,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	0020.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	34.434,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	0040.00000 IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	20.661,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INA	302.016,00		
1.1.1.2.04.31.03.01.00	0001.00000 IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	181.210,00		
1.1.1.2.04.31.03.02.00	0020.00000 IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	75.504,00		
1.1.1.2.04.31.03.03.00	0040.00000 IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	45.302,00		
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SE	207.907,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	0001.00000 IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	124.744,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	0020.00000 IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	51.977,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	0040.00000 IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	31.186,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS	3.564.421,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001.00000 ITBI - PROPRIO	2.138.652,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020.00000 ITBI - MDE	891.106,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040.00000 ITBI - ASPS	534.663,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		11.774.745,00	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	11.774.745,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERV.QUALQ.NATUREZA	11.774.745,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	0001.00000 ISS PRÓPRIO	7.064.845,00		
1.1.1.3.05.01.02.00.00	0020.00000 ISS MDE	2.943.688,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	0040.00000 ISS ASPS	1.766.212,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.408.395,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		287.880,00	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	1490.00000 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	82.695,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	1290.00000 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	44.294,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	0001.00000 TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTAB	34.642,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	0001.00000 TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	126.249,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		3.120.515,00	
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.120.515,00		
1.1.2.2.90.03.00.00.00	0001.00000 TAXA DE COLETA DE LIXO	3.120.515,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		100.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00.00	0001.00000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	100.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			9.749.608,50

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		9.749.608,50	
1.2.1.0.01.00.00.00.00	CONTRIB.SOCIAL P/FINANC.DA SEGURIDADE SOCIAL	4.159.128,50		
1.2.1.0.01.01.00.00.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONT.SOCIAL P/FINANC. DA SEG.SOCIAL	4.159.128,50		
1.2.1.0.01.01.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS P/ASSIST.MÉDICA DO SERV.	3.552.128,50		
1.2.1.0.01.01.03.01.00	1145.00000 CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVOS ASSIST.MÉDICA SERVIDOR EXECUTIVO	3.412.128,50		
1.2.1.0.01.01.03.02.00	1145.00000 CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	20.000,00		
1.2.1.0.01.01.03.99.00	1145.00000 FAS.SERV.ATIVOS EXECCUTIVO RESSARCIMENTO	120.000,00		
1.2.1.0.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERV.INATIVOSP/ASSIST.MÉDICA DO SERVIDOR	497.000,00		
1.2.1.0.01.01.04.01.00	1145.00000 CONTRIBUIÇÃO SERV.INATIVOS P/ASSIST.MÉDICA SERV.EXEC.	490.000,00		
1.2.1.0.01.01.04.02.00	1145.00000 CONTRIBUIÇÃO SERV.INATIVOP/ASSIST.MÉDICA SERV.LEGISL.	7.000,00		
1.2.1.0.01.01.05.00.00	1145.00000 FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	110.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME	5.541.500,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.538.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	0050.00000 CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	5.500.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	0050.00000 CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	38.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.000,00		
1.2.1.0.29.09.01.00.00	0050.00000 CONTR. INATIVOS - EXECUTIVO	1.000,00		
1.2.1.0.29.09.02.00.00	0050.00000 CONTR. INATIVOS - LEGISLATIVO	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	1.500,00		
1.2.1.0.29.11.01.00.00	0050.00000 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	1.000,00		
1.2.1.0.29.11.02.00.00	0050.00000 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-LEG.	500,00		
1.2.1.0.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	48.980,00		
1.2.1.0.99.00.10.00.00	0001.00000 COMPENSACAO FINANCEIRA A PREFEITURA MUNI	48.980,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			19.685.645,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		878.462,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS		4.753,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	0001.00000 ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	4.753,00		
1.3.1.2.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS		873.709,00	
1.3.1.2.01.00.00.00.00	0001.00000 ARRENDAMENTO TELET	70.073,00		
1.3.1.2.02.00.00.00.00	0001.00000 ARRENDAMENTO FEIRAS	1.550,00		
1.3.1.2.03.00.00.00.00	0400.00000 ARRENDAMENTOS FUNDARTE	10.086,00		
1.3.1.2.04.00.00.00.00	0400.00000 ARRENDAMENTO UERGS	792.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		18.714.382,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		3.164.382,00	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN	1.331.479,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	0031.00000 R V M - FUNDEB	178.365,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC	471.575,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	4510.00000 RVM - PAB	96.726,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	4590.00000 RVM - SIA SUS	29.903,00		
1.3.2.5.01.03.05.00.00	4050.00000 RVM - FARMACIA BASICA	2.521,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	4080.00000 RVM - PACS ESTADO	7.620,00		
1.3.2.5.01.03.11.00.00	4240.00000 RVM COREDES	146.256,00		
1.3.2.5.01.03.12.00.00	4090.00000 RVM - PSF ESTADO	5.210,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	4110.00000 RVM SAÚDE BUCAL ESTADO	1.188,00		
1.3.2.5.01.03.17.00.00	4770.00000 RVM SAÚDE MENTAL FEDERAL	106,00		
1.3.2.5.01.03.18.00.00	4710.00000 RVM VIGILÂNCIA EPID.FEDERAL	1.936,00		
1.3.2.5.01.03.19.00.00	4710.00000 RVM VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	36.831,00		
1.3.2.5.01.03.21.00.00	4170.00000 RVM SALVAR/SAMU ESTADO	1.031,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	4600.00000 RVM CEO	2.667,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	4840.00000 RVM FARMÁCIA POPULAR	32.740,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	4620.00000 RVM SAMU UNIÃO	6.934,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.5.01.03.25.00.00	4770.00000 RVM FARMACIA BASICA	8.765,00		
1.3.2.5.01.03.26.00.00	4930.00000 RVM CAPS	487,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	4121.00000 RVM SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL	19.111,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	1490.00000 RVM VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	12.292,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	4051.00000 RVM DIABETES MELITOS	6.198,00		
1.3.2.5.01.03.37.00.00	4111.00000 RVM CEO ESTADUAL	1.031,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	4011.00000 RVM ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	46.727,00		
1.3.2.5.01.03.41.00.00	4112.00000 RVM LRPD ESTADUAL	2.732,00		
1.3.2.5.01.03.44.00.00	4986.00000 RVM - FNS ATENÇÃO SAÚDE MENTAL	106,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	4001.00000 RVM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.544,00		
1.3.2.5.01.03.52.00.00	4220.00000 RVM CAPS I - ESTADUAL	913,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	0020.00000 R V M - MDE	35.055,00		
1.3.2.5.01.06.00.00.00	0040.00000 R V M - ASPS	51.949,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	1215.00000 RECEITA DE REM.DEP.BANC.-CIDE	1.452,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REC. DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. DO FNAS	164.293,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	1100.00000 RVM FMAS-SAC	13.949,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	1335.00000 RVM FMASPACE	8.053,00		
1.3.2.5.01.10.07.00.00	1280.00000 RVM BOLSA FAMÍLIA	12.229,00		
1.3.2.5.01.10.08.00.00	1345.00000 RVM FEAS	1.099,00		
1.3.2.5.01.10.11.00.00	1375.00000 RVM CREAS	38.318,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	1385.00000 RVM PFMC3	106,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	1390.00000 RVM PVMC	1.896,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	1282.00000 RVM IGD/SUAS GESTÃO DESCENTRALIZADA	2.740,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	1388.00000 RVM PROGRAMA ACESSUAS	44.008,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	1286.00000 RVM PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	6.445,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	1102.00000 RVM CRAS - PAC/BINF - ATENÇÃO A CRIANÇA - PBT	35.450,00		
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REC.DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE REC. DO FNDE	93.354,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	1025.00000 RVM PNAE	19.317,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	1090.00000 RVM SALÁRIO EDUCAÇÃO	29.649,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	1105.00000 RVM PDDE-FNDE	142,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	1210.00000 RVM PNATE-FNDE	1.604,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	1025.00000 RVM RECURSO FNDE - PAR	106,00		
1.3.2.5.01.11.14.00.00	1176.00000 RVM BRASIL CARINHOSO	16.796,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	1177.00000 RVM MANUTENÇÃO EMEI EMMA RAMOS DE MORAES	16.089,00		
1.3.2.5.01.11.16.00.00	1365.00000 RVM FNDE - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	9.651,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSIT	335.436,00		
1.3.2.5.01.99.03.00.00	1145.00000 RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	50.000,00		
1.3.2.5.01.99.05.00.00	1020.00000 RVM FUNREBOM	93.350,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	1110.00000 RVM CONTRAPART.MERENDA ESCOLAR	1.138,00		
1.3.2.5.01.99.07.00.00	1030.00000 RVM FMDCA	54.839,00		
1.3.2.5.01.99.09.00.00	1135.00000 RVM TRANSP.ESC. MEIO RURAL	1.781,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	1065.00000 RVM HABITAR BRASIL	641,00		
1.3.2.5.01.99.11.00.00	1340.00000 RVM FUNDER	30.194,00		
1.3.2.5.01.99.12.00.00	1245.00000 RVM FUNDO AVICULTURA	21.542,00		
1.3.2.5.01.99.15.00.00	1290.00000 RVM FUNDEMA	12.864,00		
1.3.2.5.01.99.18.00.00	1285.00000 RVM REG.FUNDIÁRIA	216,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	1130.00000 RVM FUNDERGS	106,00		
1.3.2.5.01.99.21.00.00	1205.00000 RVM - PRÊMIO DARCY RIBEIRO SEPAHC	39,00		
1.3.2.5.01.99.22.00.00	1420.00000 RVM BIBLIOTECA ATIVA	2.588,00		
1.3.2.5.01.99.52.00.00	1370.00000 RVM FUNTRAN	19.835,00		
1.3.2.5.01.99.58.00.00	1400.00000 RVM MULTAS DE TRÂNSITO	2.481,00		
1.3.2.5.01.99.74.00.00	1410.00000 RVM - FUNDO MUN GESTÃO COMPARTILHADA - CORSAN	19.518,00		
1.3.2.5.01.99.76.00.00	1032.00000 RVM - TRANSFERÊNCIA FMI	18.027,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.5.01.99.85.00.00	1002.00000 RVM - FMAS	6.277,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	1.832.903,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REM.DE OUTROS DEP. DE REC.NÃO VINCULADOS	1.832.903,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	0001.00000 RVM PRÓPRIOS	1.723.903,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	0400.00000 RVM FUNDARTE	109.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. REGIME PRÓPRIO PREV.		15.550.000,00	
1.3.2.8.10.00.00.00.00	0050.00000 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	15.500.000,00		
1.3.2.8.20.00.00.00.00	0050.00000 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	50.000,00		
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		92.801,00	
1.3.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES SERVIÇOS		92.801,00	
1.3.3.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SERVIÇOS DE TRANSPORTE	92.801,00		
1.3.3.1.01.05.00.00.00	1370.00000 REC.DE OUTORGA DOS SERV.DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL	92.801,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			1.569.496,00
1.6.0.0.01.00.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	2.000,00		
1.6.0.0.01.99.00.00.00	0400.00000 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS-FUNDARTE	2.000,00		
1.6.0.0.03.00.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	71.334,00		
1.6.0.0.03.01.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	71.334,00		
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	224.933,00		
1.6.0.0.13.01.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLI	48.608,00		
1.6.0.0.13.04.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	19.850,00		
1.6.0.0.13.06.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	106,00		
1.6.0.0.13.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	156.369,00		
1.6.0.0.13.99.01.00.00	0001.00000 TAXA DE EXPEDIENTE	144.369,00		
1.6.0.0.13.99.02.00.00	0400.00000 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDARTE	12.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	252.000,00		
1.6.0.0.16.01.00.00.00	0400.00000 Educação Musical - FUNDARTE	150.000,00		
1.6.0.0.16.02.00.00.00	0400.00000 Artes Cênicas - FUNDARTE	61.000,00		
1.6.0.0.16.03.00.00.00	0400.00000 Artes Visuais - FUNDARTE	41.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	0400.00000 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FUNDARTE	77.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00.00	0001.00000 SERVICOS DE CEMITERIO	12.485,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	929.744,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	0001.00000 SERVICO DE MAQUINAS	743,00		
1.6.0.0.99.00.03.00.00	0001.00000 SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	929.001,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			143.491.216,50
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		142.363.645,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		42.265.386,00	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	30.124.811,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	27.941.026,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	0001.00000 COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	16.764.616,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	0020.00000 COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.397.051,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	0040.00000 COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.191.154,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031.00000 COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.588.205,00		
1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - DEZEMBRO	1.218.533,00		
1.7.2.1.01.03.01.00.00	0001.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	731.120,00		
1.7.2.1.01.03.02.00.00	0020.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	304.633,00		
1.7.2.1.01.03.03.00.00	0040.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	182.780,00		
1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - JULHO	915.252,00		
1.7.2.1.01.04.01.00.00	0001.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	549.151,00		
1.7.2.1.01.04.02.00.00	0020.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - MDE - JULHO	228.813,00		
1.7.2.1.01.04.03.00.00	0040.00000 COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	137.288,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	50.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	0001.00000 COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	30.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	0020.00000 COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.500,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.1.01.05.03.00.00	0040.00000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	7.500,00	
1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031.00000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	10.000,00	
1.7.2.1.22.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	710.000,00	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	0001.00000	RECURSOS MINERAIS	375.000,00	
1.7.2.1.22.70.00.00.00	0001.00000	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	335.000,00	
1.7.2.1.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNI	6.188.755,00	
1.7.2.1.33.00.01.00.00	4510.00000	PAB FIXO	1.384.508,00	
1.7.2.1.33.00.02.00.00		PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	1.760.359,00	
1.7.2.1.33.00.02.05.00	4520.00000	PAB - PSF	256.680,00	
1.7.2.1.33.00.02.06.00	4530.00000	PAB - PACS	584.064,00	
1.7.2.1.33.00.02.07.00	4710.00000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - UNIAO	247.615,00	
1.7.2.1.33.00.02.09.00	4520.00000	ATENÇÃO DOMICILIAR (4520)	672.000,00	
1.7.2.1.33.00.05.00.00	4540.00000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL-UNIÃO	80.280,00	
1.7.2.1.33.00.99.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA A SAUDE	2.963.608,00	
1.7.2.1.33.00.99.02.00	4590.00000	TRANSFERÊNCIAS FNS-SIA/SUS	555.660,00	
1.7.2.1.33.00.99.04.00	4620.00000	PROGRAMA SALVAR - UNIAO	619.500,00	
1.7.2.1.33.00.99.05.00	4840.00000	PROG.FARM.POPULAR UNIÃO	150.000,00	
1.7.2.1.33.00.99.06.00	4600.00000	CEOMS UNIÃO	99.000,00	
1.7.2.1.33.00.99.08.00	4770.00000	FARMÁCIA BÁSICA	305.041,00	
1.7.2.1.33.00.99.10.00	4560.00000	INCENTIVO ATENÇÃO SIST.PENITENCIÁRIO	1.234.407,00	
1.7.2.1.34.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	660.251,00	
1.7.2.1.34.00.01.00.00	1102.00000	PAC/BINF - ATENCAO A CRIANCA-PBT	144.000,00	
1.7.2.1.34.00.02.00.00	1100.00000	API-BIDO/EAID - APOIO A PESSOA IDOSA-PAC	40.800,00	
1.7.2.1.34.00.03.00.00	1100.00000	PPD-EADE/EMDE- APOIO PESSOA PORT.DEFICIE-PTMC	57.877,00	
1.7.2.1.34.00.06.00.00	1280.00000	BOLSA FAMILIA/MDS	57.730,00	
1.7.2.1.34.00.07.00.00	1375.00000	CREAS/MDS	96.000,00	
1.7.2.1.34.00.08.00.00	1375.00000	FMAS PFM3-CREAS LA	26.400,00	
1.7.2.1.34.00.10.00.00	1282.00000	IGD/SUAS GESTÃO DESCENTRALIZADA	12.444,00	
1.7.2.1.34.00.11.00.00	1388.00000	PROGRAMA NAC PROMOÇÃO ACESSO MUNDO TRAB - ACESSUAS	171.000,00	
1.7.2.1.34.00.12.00.00	1286.00000	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	54.000,00	
1.7.2.1.35.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	3.908.000,00	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	1090.00000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	2.100.000,00	
1.7.2.1.35.02.00.00.00	1105.00000	PDDE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	8.000,00	
1.7.2.1.35.03.00.00.00	1025.00000	PNAE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	1.650.000,00	
1.7.2.1.35.04.00.00.00	1210.00000	FNDE-PNATE	150.000,00	
1.7.2.1.36.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LC N° 87/96	380.808,00	
1.7.2.1.36.00.01.00.00	0001.00000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96- PROPRIOS	228.485,00	
1.7.2.1.36.00.02.00.00	0020.00000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96 -MDE	19.040,00	
1.7.2.1.36.00.04.00.00	0040.00000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N°87/96- ASPS	57.121,00	
1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031.00000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	76.162,00	
1.7.2.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	292.761,00	
1.7.2.1.99.00.20.00.00	0001.00000	AUXILIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR	292.761,00	
1.7.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	72.852.004,00	
1.7.2.2.01.00.00.00.00		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	69.981.962,00	
1.7.2.2.01.01.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	60.432.217,00	
1.7.2.2.01.01.01.00.00	0001.00000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	36.259.330,00	
1.7.2.2.01.01.02.00.00	0020.00000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	3.021.611,00	
1.7.2.2.01.01.04.00.00	0040.00000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	9.064.833,00	
1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031.00000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	12.086.443,00	
1.7.2.2.01.02.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	8.282.420,00	
1.7.2.2.01.02.01.00.00	0001.00000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.969.452,00	
1.7.2.2.01.02.02.00.00	0020.00000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	414.121,00	
1.7.2.2.01.02.03.00.00	0040.00000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.242.363,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031.00000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.656.484,00	
1.7.2.2.01.04.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.137.014,00	
1.7.2.2.01.04.01.00.00	0001.00000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	682.208,00	
1.7.2.2.01.04.02.00.00	0020.00000	IPI/EXPORTACAO - MDE	56.851,00	
1.7.2.2.01.04.04.00.00	0040.00000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	170.552,00	
1.7.2.2.01.04.05.00.00	0031.00000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	227.403,00	
1.7.2.2.01.13.00.00.00	1215.00000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	130.311,00	
1.7.2.2.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA COTA PARTE COMP.FINANCEIRA	1.000,00	
1.7.2.2.22.30.00.00.00	0001.00000	COTA PARTE ROYALTIES C. FINANC.PROD.PETRÓLEO LEI 7990	1.000,00	
1.7.2.2.33.00.00.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	2.785.150,00	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	4050.00000	FARMACIA BASICA/IDOSO	141.156,00	
1.7.2.2.33.00.05.00.00	4050.00000	FARMACIA BASICA/ FRALDAS	600.000,00	
1.7.2.2.33.00.12.00.00	4080.00000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	23.322,00	
1.7.2.2.33.00.99.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO EST	2.020.672,00	
1.7.2.2.33.00.99.01.00	4090.00000	P S F - ESTADO	180.000,00	
1.7.2.2.33.00.99.06.00	4170.00000	PROGRAMA SALVAR/SAMU-ESTADO	1.202.785,00	
1.7.2.2.33.00.99.09.00	4121.00000	PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL	182.328,00	
1.7.2.2.33.00.99.11.00	4011.00000	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	127.119,00	
1.7.2.2.33.00.99.12.00	4111.00000	CEO ESTADUAL	82.440,00	
1.7.2.2.33.00.99.15.00	4240.00000	REGIÃO RESOLVE - COREDES	246.000,00	
1.7.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	83.892,00	
1.7.2.2.99.00.04.00.00	1400.00000	COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO REC. VINCULADO	83.892,00	
1.7.2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		27.246.255,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	0031.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	27.025.197,00	
1.7.2.4.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAI	221.058,00	
1.7.2.4.99.02.00.00.00	1020.00000	FUMREBOM	171.058,00	
1.7.2.4.99.05.00.00.00	1410.00000	TRANSFERENCIAS FUNDO MUN GESTÃO COMP - CORSAN	50.000,00	
1.7.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		545.906,00
1.7.3.0.01.00.00.00.00	1030.00000	TRANSF.INST.PRIV.-FMDCA	300.866,00	
1.7.3.0.02.00.00.00.00	0400.00000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDARTE	150.000,00	
1.7.3.0.03.00.00.00.00	1290.00000	TRANSF.INST.PRIVADAS FUNDEMA	21.120,00	
1.7.3.0.05.00.00.00.00	1380.00000	TRANSFERÊNCIA DE INST.PRIVADAS-FMHIS	10.560,00	
1.7.3.0.07.00.00.00.00	1165.00000	TRANSFERÊNCIA DE INT. PRIVADAS - PROMAD	10.560,00	
1.7.3.0.08.00.00.00.00	1032.00000	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMI	52.800,00	
1.7.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		141.665,50
1.7.5.0.01.00.00.00.00	1030.00000	TRANSF. PESSOAS - FMDCA	50.000,00	
1.7.5.0.03.00.00.00.00	0400.00000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FUNDARTE	59.985,50	
1.7.5.0.05.00.00.00.00	1165.00000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS - PROMAD	10.560,00	
1.7.5.0.06.00.00.00.00	1032.00000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS -FMI	21.120,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		440.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		440.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	440.000,00	
1.7.6.2.02.00.01.00.00	1135.00000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL-EST.	350.000,00	
1.7.6.2.02.00.02.00.00	1110.00000	TRANSF.DE CONVÊNIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	90.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.573.038,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		1.756.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		145.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	25.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	0001.00000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	15.000,00	
1.9.1.1.38.00.02.00.00	0020.00000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	6.250,00	
1.9.1.1.38.00.03.00.00	0040.00000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	3.750,00	
1.9.1.1.40.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE	80.000,00	
1.9.1.1.40.00.01.00.00	0001.00000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	48.000,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.1.40.00.02.00.00	0020.00000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	20.000,00	
1.9.1.1.40.00.03.00.00	0040.00000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	12.000,00	
1.9.1.1.98.00.00.00.00	0001.00000	MULTAS/JUROS DA CONTRIB.MELHORIA	10.000,00	
1.9.1.1.99.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	
1.9.1.1.99.01.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	
1.9.1.1.99.01.01.00.00	0001.00000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	30.000,00	
1.9.1.3.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	1.350.000,00	
1.9.1.3.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	900.000,00	
1.9.1.3.11.00.01.00.00	0001.00000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PRÓPRIOS	540.000,00	
1.9.1.3.11.00.02.00.00	0020.00000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	225.000,00	
1.9.1.3.11.00.03.00.00	0040.00000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	135.000,00	
1.9.1.3.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	400.000,00	
1.9.1.3.13.00.01.00.00	0001.00000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PRÓPRIOS	240.000,00	
1.9.1.3.13.00.02.00.00	0020.00000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	100.000,00	
1.9.1.3.13.00.03.00.00	0040.00000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	60.000,00	
1.9.1.98.00.00.00.00	0001.00000	MULTAS/JUROS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	
1.9.1.3.99.00.00.00.00	0001.00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00	
1.9.1.5.00.00.00.00.00	0001.00000	MULTAS/JUROS AUTO DE INFRAÇÃO	40.000,00	
1.9.1.8.00.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	100.000,00	
1.9.1.8.99.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	121.000,00	
1.9.1.9.27.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	
1.9.1.9.27.01.00.00.00	1340.00000	MULTAS E JUROS S/CONTRATO FUNDER	5.000,00	
1.9.1.9.27.02.00.00.00	0001.00000	MULTAS E JUROS S/CONTRATO	5.000,00	
1.9.1.9.35.00.00.00.00	1290.00000	MULTAS MEIO AMBIENTE	10.000,00	
1.9.1.9.50.00.00.00.00	0001.00000	AUTO DE INFRAÇÃO	100.000,00	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	0400.00000	OUTRAS MULTAS FUNDARTE	1.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	825.900,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	10.000,00	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	0001.00000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	815.900,00	
1.9.2.2.01.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	10.000,00	
1.9.2.2.01.01.00.00.00	1030.00000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS FMDCA	5.000,00	
1.9.2.2.01.02.00.00.00	0001.00000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS (RECURSO LIVRE)	5.000,00	
1.9.2.2.07.00.00.00.00		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
1.9.2.2.07.01.00.00.00	0001.00000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
1.9.2.2.10.00.00.00.00	0050.00000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	740.000,00	
1.9.2.2.99.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	65.800,00	
1.9.2.2.99.00.04.00.00		RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	64.800,00	
1.9.2.2.99.00.04.01.00	0001.00000	RESTITUIÇÕES	40.000,00	
1.9.2.2.99.00.04.01.00	0050.00000	RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.9.2.2.99.00.04.01.00	1145.00000	RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.04.04.00	1145.00000	RESTITUIÇÕES FAS ATIVOS	11.000,00	
1.9.2.2.99.00.04.05.00	1145.00000	RESTITUIÇÕES FAS INATIVOS	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.04.06.00	0400.00000	RESTITUIÇÕES VALE ALIMENTAÇÃO	9.500,00	
1.9.2.2.99.00.04.07.00	0400.00000	RESTITUIÇÕES VALE TRANSPORTE	200,00	
1.9.2.2.99.00.04.08.00	0400.00000	RESTITUIÇÕES FUNDARTE	100,00	
1.9.2.2.99.00.07.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	
1.9.2.2.99.00.07.01.00	1380.00000	RESTITUIÇÕES FUNDO DE HABITAÇÃO	1.000,00	
1.9.3.0.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.889.138,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.200.000,00	
1.9.3.1.11.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	1.500.000,00	
1.9.3.1.11.00.01.00.00	0001.00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIOS	900.000,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.3.1.11.00.02.00.00	0020.00000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	375.000,00	
1.9.3.1.11.00.03.00.00	0040.00000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	225.000,00	
1.9.3.1.13.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS D	1.500.000,00	
1.9.3.1.13.00.01.00.00	0001.00000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	900.000,00	
1.9.3.1.13.00.02.00.00	0020.00000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	375.000,00	
1.9.3.1.13.00.03.00.00	0040.00000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	225.000,00	
1.9.3.1.98.00.00.00.00	0001.00000	DIVIDA ATIVA - CONTRIB.MELHORIA	200.000,00	
1.9.3.1.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUT	1.000.000,00	
1.9.3.1.99.01.00.00.00		RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	1.000.000,00	
1.9.3.1.99.01.01.00.00	0001.00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.000.000,00	
1.9.3.2.00.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	689.138,00	
1.9.3.2.16.00.00.00.00	1145.00000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	1.000,00	
1.9.3.2.99.00.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	688.138,00	
1.9.3.2.99.00.06.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA P	40.000,00	
1.9.3.2.99.00.06.02.00	0400.00000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - FUNDARTE	40.000,00	
1.9.3.2.99.01.00.00.00		REC.DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC.-PRINCIPAL	648.138,00	
1.9.3.2.99.01.02.00.00	0001.00000	REC.DA DIV.ATIVA N/TRIB.PROV.INSC.CERTIDÃO DECISÃO TCE	178.138,00	
1.9.3.2.99.01.07.00.00	0001.00000	REC.DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA PROV.DA IMPUT.DE MULTAS	470.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	102.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	102.000,00	
1.9.9.0.99.00.01.00.00	0050.00000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	2.000,00	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	0001.00000	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	
1.9.9.0.99.00.08.00.00	0001.00000	CUSTAS ADM.JUDICIAIS	50.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		4.399.519,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS		103.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	103.000,00	
2.2.1.9.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	103.000,00	
2.2.1.9.00.00.02.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQ.COM REC.NÃO VINC.	103.000,00	
2.2.1.9.00.00.02.01.00	1495.00000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PREFEITURA	100.000,00	
2.2.1.9.00.00.02.02.00	0400.00000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDARTE	3.000,00	
2.3.0.0.00.00.00.00.00		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		180.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS	180.000,00	
2.3.0.0.99.00.01.00.00	1340.00000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	30.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	1245.00000	AMOTIZAÇÃO FINANCIAMENTO CONC.AVICULTURA	150.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.934.350,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	75.000,00	
2.4.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	55.000,00	
2.4.2.1.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	55.000,00	
2.4.2.1.01.01.00.00.00	4929.00000	ACADEMIAS DA SAÚDE	25.000,00	
2.4.2.1.01.02.00.00.00	4090.00000	RECEITA PARA ESTRUTURAÇÃO DA INFORMÁTICA	30.000,00	
2.4.2.2.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	
2.4.2.2.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	20.000,00	
2.4.2.2.01.02.00.00.00	4293.00000	CONSULTA POPULAR - EQUIPAMENTOS PARA UBS	20.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.859.350,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E D	3.669.350,00	
2.4.7.1.01.00.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO P/PROGRAMAS SUS	150.000,00	
2.4.7.1.01.02.00.00.00	4621.00000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO UPA	130.000,00	
2.4.7.1.01.03.00.00.00	4931.00000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO CONV.FNS	20.000,00	
2.4.7.1.99.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.519.350,00	
2.4.7.1.99.05.00.00.00	5005.00000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- FUNDARTE	450.000,00	
2.4.7.1.99.06.00.00.00	1360.00000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO MINISTÉRIO DESENV.AGRÁRIO	200.000,00	
2.4.7.1.99.12.00.00.00	1355.00000	TRANSF.DA UNIÃO MINIST.CIDADES	2.718.309,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.7.1.99.13.00.00.00	1275.00000	TRANSF.DA UNIÃO MINIST. TURISMO	151.041,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00		TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS	90.000,00	
2.4.7.2.01.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SUS	90.000,00	
2.4.7.2.01.01.00.00.00	4240.00000	TRANSFERÊNCIA DE CONV. ESTADO - FMS COREDES	30.000,00	
2.4.7.2.01.02.00.00.00	4292.00000	TRANSF.RES.CIB/RS 378/12	60.000,00	
2.4.7.4.00.00.00.00.00		TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	
2.4.7.4.01.00.00.00.00	0001.00000	TRANSFERENCIA INSTITUIÇÕES PRIVADAS CURTUME	100.000,00	
2.5.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITA DE CAPITAL		182.169,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	182.169,00	
2.5.9.0.00.00.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	182.169,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.00		RVM DE RECURSOS DO FNS	34.373,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.01	4931.00000	RVM CONVÊNIO FNS EQUIPS.	12.935,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.02	4292.00000	RVM CIB/RS 378/12 AMBULÂNCIA	1.758,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.03	4929.00000	RVM ACADEMIAS DE SAÚDE	1.226,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.04	4040.00000	RVM VERÃO NUMA BOA	406,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.05	4293.00000	RVM CONSULTA POP. EQUIP. UBS	2.737,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.06	4621.00000	RVM UPA	12.646,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.08	4505.00000	RVM UBS BAIRRO SANTO ANTONIO	361,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.09	4293.00000	RVM UNIVERS. SAÚDE - SAÚDE IDOSO	1.103,00	
2.5.9.0.00.00.02.01.10	4935.00000	RVM AMPL. UBS	1.201,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.00		RVM DE RECURSOS DO FNDE	30.988,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.01	1336.00000	RVM CONSTR. EMEF BAIRRO ESTAÇÃO	9.859,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.02	1204.00000	RVM AQUIS. MOBILIÁRIO ESCOLAR	1.025,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.03	1202.00000	RVM COBERTURA QUADRA ESC. EMEF PEDRO JM	772,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.04	1367.00000	RVM CONSTR. EMEF. SENAI	17.241,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.05	1365.00000	RVM RECURSO FNDE - AMPL. EMEF ESPERANÇA	1.229,00	
2.5.9.0.00.00.02.03.06	1365.00000	RVM PAR - AQ. ÔNIBUS ESCOLAR	862,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.00		RVM DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	116.808,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.01	1310.00000	RVM MIN. ESP. GINASIO JOSE PEDRO	2.194,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.02	1360.00000	RVM MIN. DESENV. AGRÁRIO	9.819,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.03	1360.00000	RVM UNIÃO ECOCITRUS	6.935,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.04	1275.00000	RVM UNIÃO RUA ANTÔNIO FILHO	420,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.05	1520.00000	RVM UNIÃO RECONSTR. PONTE RIO	38.444,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.07	1355.00000	RVM MACRODR. ARROIO SÃO MIGUEL	12.059,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.08	1275.00000	RVM REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS	5.336,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.09	1310.00000	RVM MIN. ESPORTES	21.432,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.10	1550.00000	RVM MIN. TRABALHO E EMPREGO	11.058,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.11	1275.00000	RVM TURISMO PÓRTICO	2.993,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.14	1510.00000	RVM PAV. RUA SELMA WALLAUER E ERNESTO ZIETLOW	100,00	
2.5.9.0.00.00.02.04.15	1540.00000	RVM - MAPA	6.018,00	
7.0.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA CORRENTE -INTRA-ORÇAMENTÁRIA		19.184.500,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		19.184.500,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.184.500,00	
7.2.1.0.01.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEG.SOCIAL	3.820.000,00	
7.2.1.0.01.01.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEG.SOCIAL-PRINCIPAL	3.820.000,00	
7.2.1.0.01.01.01.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/ATENDIMENTO SAÚDE SERVIDOR	3.820.000,00	
7.2.1.0.01.01.01.01.00	1145.00000	CONT.PATRONAL P/ATEND. SAÚDE SERVIDOR ATIVO EXEC.	3.800.000,00	
7.2.1.0.01.01.01.02.00	1145.00000	CONT.PATRONAL P/ATEND.SAÚDE SERVIDOR ATIVO LEGISL.	20.000,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00		CONT.PREVIDENC.REGIME PRÓPRIO INTRAORÇAMENTÁRIA	15.364.500,00	
7.2.1.0.29.01.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.768.000,00	
7.2.1.0.29.01.01.00.00	0050.00000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL EXEC.	8.700.000,00	
7.2.1.0.29.01.02.00.00	0050.00000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV.ATIVO CIVIL LEGISL.	68.000,00	
7.2.1.0.29.03.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.500,00	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.0.29.03.01.00.00	0050.00000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. INATIVO CIVIL - EXECUTIVO	1.000,00		
7.2.1.0.29.03.02.00.00	0050.00000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. INATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	500,00		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	CONTRIB.PREV.P/AMORT.DO DÉFICIT ATUARIAL	6.045.000,00		
7.2.1.0.29.13.01.00.00	0050.00000 CONTRIB.PREV.AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO	6.000.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00.00	0050.00000 CONTRIB.PREV.AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL LEGISLATIVO	45.000,00		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	0050.00000 CONTRIBUIÇÃO PREV.EM REG. DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	550.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			-20.288.331,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-20.288.331,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA		-642.934,00	
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÃO IMPOSTOS		-642.934,00	
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÃO IMPOSTOS PATRIM.RENDA	-630.695,00		
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	(R)DEDUÇÃO IPTU	-616.479,00		
9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	0001.00000 (R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-369.887,00		
9.1.1.1.2.02.00.02.00.00	0020.00000 (R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-154.120,00		
9.1.1.1.2.02.00.03.00.00	0040.00000 (R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-92.472,00		
9.1.1.1.2.04.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQ.NAT.	-11.336,00		
9.1.1.1.2.04.31.00.00.00	(-)DEDUÇÃO IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DE TRABALHO	-11.336,00		
9.1.1.1.2.04.31.01.00.00	0001.00000 (-) DEDUÇÃO IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	-11.336,00		
9.1.1.1.2.08.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO ITBI	-2.880,00		
9.1.1.1.2.08.00.01.00.00	0001.00000 (-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.728,00		
9.1.1.1.2.08.00.02.00.00	0020.00000 (-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-720,00		
9.1.1.1.2.08.00.03.00.00	0040.00000 (-)DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-432,00		
9.1.1.1.3.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-12.239,00		
9.1.1.1.3.05.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO IMPOSTOS SOBRE SERV.DE QUALQUER NATUREZA	-12.239,00		
9.1.1.1.3.05.00.01.00.00	0001.00000 (-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-7.343,00		
9.1.1.1.3.05.00.02.00.00	0020.00000 (-)DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-3.060,00		
9.1.1.1.3.05.00.03.00.00	0040.00000 (-)DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-1.836,00		
9.1.3.0.0.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO RECEITA PATRIMONIAL		0,00	
9.1.3.2.0.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	(-) REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS	0,00		
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	0050.00000 (-) RVM RPPS RENDA FIXA	0,00		
9.1.3.2.8.20.00.00.00.00	0050.00000 (-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	0,00		
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-19.644.697,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL		-19.644.697,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-5.674.367,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPAÇÃO NA REC. DA UNIÃO	-5.598.205,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PART. DOS MUNIC.-FPM	-5.588.205,00		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	0031.00000 (-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPM	-5.588.205,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO S/PROP.TERRIT.RURAL-ITR	-10.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	0031.00000 (-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB-ITR	-10.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC. DO ICMS DESONERAÇÃO-LC 87/96	-76.162,00		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	0031.00000 (-)DEDUÇÃO DA RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB ICMS DESON.LC87/96	-76.162,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC. DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-13.970.330,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA REC. DE PART.NA RECEITA DO ESTADO	-13.970.330,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	-12.086.443,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	0031.00000 (-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-12.086.443,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA PARTE DO IPVA	-1.656.484,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	0031.00000 (-)DEDUÇÃO DA REC.PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPVA	-1.656.484,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTAÇÃO	-227.403,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 0031.00000	(-)DEDUÇÃO DA REC. PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-IPI EXPORTAÇÃO	-227.403,00		
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-700,00	
9.1.9.0.0.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÃO RECEITAS DIVERSAS		-700,00	
9.1.9.0.99.00.00.00.00	(-) DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS	-700,00		
9.1.9.0.99.01.00.00.00 0001.00000	(-)DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	-700,00		
			TOTAL	212.200.000,00
			Interferências Recebidas	6.313.388,50
			TOTAL GERAL	218.513.388,50

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				167.066.076,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				109.622.610,10
3.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			124.222,00	
3.1.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		124.222,00		
3.1.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	124.222,00			
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			109.498.388,10	
3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.903.494,00			
3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSOES	2.734.165,00			
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	372.171,00			
3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.400.200,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	62.688.536,60			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.459.038,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.526.079,00			
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		19.414.604,50		
3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.414.604,50			
3.2.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				856.500,00
3.2.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			856.500,00	
3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	856.500,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.586.965,90
3.3.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO			5.300,00	
3.3.2.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00			
3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00			
3.3.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F			141.100,00	
3.3.3.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	140.000,00			
3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.100,00			
3.3.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S			4.472.376,40	
3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	177.100,00			
3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.295.276,40			
3.3.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C			250.000,00	
3.3.6.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00			
3.3.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER			350.836,00	
3.3.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		350.836,00		
3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350.836,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			51.367.353,50	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	67.632,00			
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.512.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.655.187,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	42.200,00			
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	543.924,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.979.042,00			
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	81.600,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	526.920,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.033.899,50			
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.045.000,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.192.810,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	24.000,00			
3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	816.000,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.100,00			
TOTAL					212.200.000,00
Interferências Concedidas					6.313.388,50
TOTAL GERAL					218.513.388,50

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.300,00			
3.3.9.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS		4.840.739,00		
3.3.9.3.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	513.210,00			
3.3.9.3.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.033.787,00			
3.3.9.3.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
3.3.9.3.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.293.642,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.973.924,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.356.438,00
4.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			182.820,00	
4.4.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	182.820,00			
4.4.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			142.447,00	
4.4.5.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	142.447,00			
4.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			8.385,00	
4.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		8.385,00		
4.4.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.385,00			
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			20.022.786,00	
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128.400,00			
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	137.800,00			
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	16.540.586,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.896.000,00			
4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000,00			
4.4.9.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS		20.000,00		
4.4.9.3.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
4.5.0.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				236.736,00
4.5.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			236.736,00	
4.5.9.0.66.00.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	236.736,00			
4.6.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				3.380.750,00
4.6.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			3.380.750,00	
4.6.9.1.00.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2.852.750,00			
4.6.9.1.71.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		528.000,00		
4.6.9.1.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	528.000,00			
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				21.160.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	3371				21.160.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			21.160.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		21.160.000,00		
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	21.160.000,00			

TOTAL		212.200.000,00
Interferências Concedidas		6.313.388,50
TOTAL GERAL		218.513.388,50

ANEXO D

d) Anexo 6 da Lei n.º 4.320, de 1964 –
Programa de Trabalho;

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.01.01	Legislativa	162.000,00	3.537.200,00		3.699.200,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	157.000,00	3.065.000,00		3.222.000,00
01.01.01.031.0031	Previdência Social Servidor-Reg.Próprio	0,00	121.000,00		121.000,00
01.01.01.031.0031.2101	Câmara Municipal de Vereadores		121.000,00		121.000,00
01.01.01.031.0310	Execução da Ação Legislativa	0,00	2.666.000,00		2.666.000,00
01.01.01.031.0310.2101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.666.000,00		2.666.000,00
01.01.01.031.0313	Divulgações e Publicações Oficiais	0,00	100.000,00		100.000,00
01.01.01.031.0313.2107	Divulgação oficial dos atos do Legislativo		100.000,00		100.000,00
01.01.01.031.0315	Impl.,Expansão e Manut.Sist.Computadores	0,00	30.000,00		30.000,00
01.01.01.031.0315.2108	Contrat. serviços terc./manutenção atualiz.software		30.000,00		30.000,00
01.01.01.031.0316	Assistência ao Servidor	0,00	140.000,00		140.000,00
01.01.01.031.0316.2102	ASSIST.AO SERVIDOR - TRANSP/ALIM.		140.000,00		140.000,00
01.01.01.031.0318	Melhoria Organizacional e Política	0,00	8.000,00		8.000,00
01.01.01.031.0318.2109	Treinamento e qualificação		8.000,00		8.000,00
01.01.01.031.0319	Equipamento e Material Permanente-Legisla	63.000,00	0,00		63.000,00
01.01.01.031.0319.1101	AQUISICAO BENS MOVEIS - CMV	60.000,00			60.000,00
01.01.01.031.0319.1105	Aquisição de livros	3.000,00			3.000,00
01.01.01.031.0324	Ampliação do Quadro de Servidores CMV	50.000,00	0,00		50.000,00
01.01.01.031.0324.1107	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	50.000,00			50.000,00
01.01.01.031.0325	Conservação e Manutenção de Prédio Público/Locad	15.000,00	0,00		15.000,00
01.01.01.031.0325.1106	MANUTENÇÃO E REFORMA DO ATUAL PRÉDIO CMV	15.000,00			15.000,00
01.01.01.031.0328	Formação para a Cidadania	4.000,00	0,00		4.000,00
01.01.01.031.0328.1121	Aquis. elab. material didático	4.000,00			4.000,00
01.01.01.031.0329	Modernização da Gestão de Pessoal CMV	25.000,00	0,00		25.000,00
01.01.01.031.0329.1122	Realização concurso público	20.000,00			20.000,00
01.01.01.031.0329.1123	Aquis. equip. registro ponto	5.000,00			5.000,00
01.01.01.271	Previdência Básica	0,00	472.200,00		472.200,00
01.01.01.271.0030	Previdência Social ao Servidor-Reg.Geral		472.200,00		472.200,00
01.01.01.271.0030.2103	PREVIDENCIA SOCIAL E SAUDE		471.200,00		471.200,00
01.01.01.271.0030.2104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
01.01.01.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00	0,00		5.000,00
01.01.01.573.0312	Reconhecimento Legal a Pessoas	5.000,00			5.000,00
01.01.01.573.0312.1108	PREMO EXPOTEC - Resolução 181/2010	5.000,00			5.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		162.000,00	3.537.200,00		3.699.200,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.01.04	Administração	35.000,00	1.758.090,00		1.793.090,00
02.01.04.122	Administração Geral	35.000,00	1.514.286,00		1.549.286,00
02.01.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	1.513.786,00		1.513.786,00
02.01.04.122.0021.2201	Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação		1.433.786,00		1.433.786,00
02.01.04.122.0021.2298	ESTAGIÁRIOS GABINETE		80.000,00		80.000,00
02.01.04.122.0059	Hospedes Oficiais	0,00	500,00		500,00
02.01.04.122.0059.2203	HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO		500,00		500,00
02.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	35.000,00	0,00		35.000,00
02.01.04.122.0105.1202	Aquisição de bens móveis	35.000,00			35.000,00
02.01.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	243.804,00		243.804,00
02.01.04.243.0021	Planejamento Administrativo Governamental		243.804,00		243.804,00
02.01.04.243.0021.2202	CONSELHO TUTELAR		243.804,00		243.804,00
02.02.04	Administração	30.000,00	527.486,00		557.486,00
02.02.04.122	Administração Geral	30.000,00	527.486,00		557.486,00
02.02.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	527.486,00		527.486,00
02.02.04.122.0021.2204	SECRETARIA GERAL E CHEFIA DE GABINETE		472.486,00		472.486,00
02.02.04.122.0021.2297	ESTAGIÁRIOS SEC. GERAL		55.000,00		55.000,00
02.02.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	30.000,00	0,00		30.000,00
02.02.04.122.0105.1203	Aquisição de bens móveis	30.000,00			30.000,00
02.03.04	Administração	20.000,00	928.591,00		948.591,00
02.03.04.122	Administração Geral	20.000,00	928.591,00		948.591,00
02.03.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	928.591,00		928.591,00
02.03.04.122.0021.2205	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		898.591,00		898.591,00
02.03.04.122.0021.2299	ESTAGIÁRIOS PGM		30.000,00		30.000,00
02.03.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	20.000,00	0,00		20.000,00
02.03.04.122.0105.1205	Aquisição de bens móveis	20.000,00			20.000,00
02.04.04	Administração	20.000,00	120.043,00		140.043,00
02.04.04.122	Administração Geral	20.000,00	120.043,00		140.043,00
02.04.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	120.043,00		120.043,00
02.04.04.122.0021.2206	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		120.043,00		120.043,00
02.04.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	20.000,00	0,00		20.000,00
02.04.04.122.0105.1204	Aquisição de bens móveis	20.000,00			20.000,00
02.05.04	Administração		274.900,00		274.900,00
02.05.04.124	Controle Interno		274.900,00		274.900,00
02.05.04.124.0021	Planejamento Administrativo Governamental		274.900,00		274.900,00
02.05.04.124.0021.2207	CONTROLE INTERNO		274.900,00		274.900,00
02.06.06	Segurança Pública		106.520,00		106.520,00
02.06.06.181	Policimento		90.000,00		90.000,00
02.06.06.181.0027	Segurança do Cidadão		90.000,00		90.000,00
02.06.06.181.0027.2208	QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS		90.000,00		90.000,00
02.06.06.182	Defesa Civil		16.520,00		16.520,00
02.06.06.182.0028	Defesa contra Sinistros		16.520,00		16.520,00
02.06.06.182.0028.2208	QUINTO BPM E CORPO DE BOMBEIROS		16.520,00		16.520,00
02.07.04	Administração	15.000,00	0,00		15.000,00
02.07.04.122	Administração Geral	15.000,00			15.000,00
02.07.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	15.000,00			15.000,00
02.07.04.122.0105.1213	Aquisição de equip. mat. permanente FUMREBOM	15.000,00			15.000,00
02.07.06	Segurança Pública	0,00	249.408,00		249.408,00
02.07.06.182	Defesa Civil		249.408,00		249.408,00
02.07.06.182.0028	Defesa contra Sinistros		249.408,00		249.408,00
02.07.06.182.0028.2209	FUMREBOM		249.408,00		249.408,00
02.08.04	Administração		122.339,00		122.339,00
02.08.04.122	Administração Geral		122.339,00		122.339,00
02.08.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		122.339,00		122.339,00
02.08.04.122.0021.2213	CENTRAL DE VEÍCULOS		122.339,00		122.339,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.09.05	Defesa Nacional		2.500,00		2.500,00
02.09.05.182	Defesa Civil		2.500,00		2.500,00
02.09.05.182.0028	Defesa contra Sinistros		2.500,00		2.500,00
02.09.05.182.0028.2219	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC		2.500,00		2.500,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL ÓRGÃO		6.313.388,50	120.000,00	4.089.877,00	10.523.265,50

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 03 SECRETARIA.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.01.04	Administração	175.000,00	2.720.513,00		2.895.513,00
03.01.04.122	Administração Geral	175.000,00	2.720.513,00		2.895.513,00
03.01.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	1.185.570,00		1.185.570,00
03.01.04.122.0021.2301	ADMINISTRAÇÃO DA SMAD		1.115.570,00		1.115.570,00
03.01.04.122.0021.2399	ESTAGIÁRIOS SMAD		70.000,00		70.000,00
03.01.04.122.0057	Assistência ao Servidor	0,00	1.534.943,00		1.534.943,00
03.01.04.122.0057.2302	VALE-TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO		1.534.943,00		1.534.943,00
03.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	175.000,00	0,00		175.000,00
03.01.04.122.0105.1303	Aquisição de bens móveis/informática	70.000,00			70.000,00
03.01.04.122.0105.1307	Gerador Elétrico Diesel	70.000,00			70.000,00
03.01.04.122.0105.1308	Aquisição de Relógio-Ponto	20.000,00			20.000,00
03.01.04.122.0105.1309	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL	15.000,00			15.000,00
03.01.06	Segurança Pública	30.000,00	0,00		30.000,00
03.01.06.181	Policimento	30.000,00			30.000,00
03.01.06.181.0121	Segurança Pública	30.000,00			30.000,00
03.01.06.181.0121.1386	Sistema de Câmeras de videomonitoramento	30.000,00			30.000,00
03.04.04	Administração	45.000,00	18.415.126,50		18.460.126,50
03.04.04.122	Administração Geral	45.000,00	2.521.812,00		2.566.812,00
03.04.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	2.521.812,00		2.521.812,00
03.04.04.122.0021.2305	DEPTO DE PESSOAL		2.521.812,00		2.521.812,00
03.04.04.122.0103	Modernização da Gestão de Pessoal	45.000,00	0,00		45.000,00
03.04.04.122.0103.1304	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO RH	30.000,00			30.000,00
03.04.04.122.0103.1305	TREINAMENTO DE SERVIDORES	15.000,00			15.000,00
03.04.04.271	Previdência Básica	0,00	15.893.314,50		15.893.314,50
03.04.04.271.0021	Planejamento Administrativo Governamental		674.652,00		674.652,00
03.04.04.271.0021.2306	INATIVOS E PENSIONISTAS		674.652,00		674.652,00
03.04.04.271.0030	Previdência Social ao Servidor-Reg.Geral		14.450.662,50		14.450.662,50
03.04.04.271.0030.2307	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.450.662,50		14.450.662,50
03.04.04.271.0031	Previdência Social Servidor-Reg. Próprio		768.000,00		768.000,00
03.04.04.271.0031.2307	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		768.000,00		768.000,00
03.05.04	Administração	230.000,00	527.039,00		757.039,00
03.05.04.122	Administração Geral	230.000,00	0,00		230.000,00
03.05.04.122.0100	Qualificação dos Serviços Públicos	160.000,00			160.000,00
03.05.04.122.0100.1301	FIBRA ÓTICA - SECRETARIAS E PONTO VIDEOMONITORAMENTO	130.000,00			130.000,00
03.05.04.122.0100.1302	REESTRUTURAÇÃO SALA DATACENTER (SERVIDOR) - SMS	30.000,00			30.000,00
03.05.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	70.000,00			70.000,00
03.05.04.122.0105.1306	REESTRUTURAÇÃO DE SWITCHS DE CORE E BORDA (Todas as Secret.)	70.000,00			70.000,00
03.05.04.126	Tecnologia da Informação	0,00	527.039,00		527.039,00
03.05.04.126.0021	Planejamento Administrativo Governamental		527.039,00		527.039,00
03.05.04.126.0021.2308	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		527.039,00		527.039,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		480.000,00	21.662.678,50		22.142.678,50

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 04 SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.01.04	Administração	215.000,00	472.077,00	0,00	687.077,00
04.01.04.122	Administração Geral	215.000,00	472.077,00		687.077,00
04.01.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	472.077,00		472.077,00
04.01.04.122.0021.2401	SMIC - ADMINISTRAÇÃO		452.077,00		452.077,00
04.01.04.122.0021.2499	ESTAGIÁRIOS SMIC		20.000,00		20.000,00
04.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	20.000,00	0,00		20.000,00
04.01.04.122.0105.1402	Aquisição bens móveis	20.000,00			20.000,00
04.01.04.122.0111	Construção conservação e ampliação de prédios públi	195.000,00	0,00		195.000,00
04.01.04.122.0111.1420	reforma restaurante parque centenário	40.000,00			40.000,00
04.01.04.122.0111.1421	REFORMA DO PRÉDIO DA SMIC	100.000,00			100.000,00
04.01.04.122.0111.1429	MANUTENÇÃO DA ATAFONA	5.000,00			5.000,00
04.01.04.122.0111.1485	reforma telhado ECOCITRUS	50.000,00			50.000,00
04.01.12	Educação	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.01.12.364	Ensino Superior	15.000,00			15.000,00
04.01.12.364.0146	Educação profissional	15.000,00			15.000,00
04.01.12.364.0146.1404	AUXÍLIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS	15.000,00			15.000,00
04.01.13	Cultura	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.01.13.392	Difusão Cultural	20.000,00			20.000,00
04.01.13.392.0150	Calendário de Eventos	20.000,00			20.000,00
04.01.13.392.0150.1401	Apoio a datas comemorativas	20.000,00			20.000,00
04.01.22	Indústria	230.000,00	50.000,00	0,00	280.000,00
04.01.22.661	Promoção Industrial	230.000,00	50.000,00		280.000,00
04.01.22.661.0174	Incentivo ao desenvolvimento industrial	230.000,00	50.000,00		280.000,00
04.01.22.661.0174.1403	Incentivos	50.000,00			50.000,00
04.01.22.661.0174.1408	INCENT. AO DESENV. INDUSTR. COMERCIAL E SERVIÇOS	100.000,00			100.000,00
04.01.22.661.0174.1498	Manutenção e melhorias Distrito industrial	80.000,00			80.000,00
04.01.22.661.0174.2404	Incentivos indústrias/contribuições		50.000,00		50.000,00
04.01.23	Comércio e Serviços	537.500,00	35.000,00	3.413,00	575.913,00
04.01.23.691	Promoção Comercial	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00
04.01.23.691.0187	Incentivo ao desenvolvimento do comércio e serviços	29.500,00			29.500,00
04.01.23.691.0187.1411	PROGRAMA MINHA NOTA	29.500,00			29.500,00
04.01.23.692	Comercialização	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.01.23.692.0187	Incentivo ao desenvolvimento do comércio e serviços	3.000,00			3.000,00
04.01.23.692.0187.1415	Reforma Incubadora Empresarial	3.000,00			3.000,00
04.01.23.695	Turismo	505.000,00	35.000,00	3.413,00	543.413,00
04.01.23.695.0118	Cursos e oficinas de capacitação para projetos sociais	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
04.01.23.695.0118.1405	REVITALIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	330.000,00			330.000,00
04.01.23.695.0175	Infra-estrutura do Morro São João	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.01.23.695.0175.1424	Melhorias infraestrutura Morro São João	150.000,00			150.000,00
04.01.23.695.0177	Regionalização do turismo	5.000,00	35.000,00	0,00	40.000,00
04.01.23.695.0177.1425	Infraestrutura Rota Sabores e Saberes	5.000,00			5.000,00
04.01.23.695.0177.2402	Fundo Municipal de Turismo		35.000,00		35.000,00
04.01.23.695.0178	Melhoria dos acessos ao Município	10.000,00	0,00	3.413,00	13.413,00
04.01.23.695.0178.0803	DEV.SALDO MIN.TURISMO			3.413,00	3.413,00
04.01.23.695.0178.1497	Melhorias as vias de acesso indústrias	10.000,00			10.000,00
04.01.23.695.0188	Infra-estrutura do Balneário Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.23.695.0188.1406	Infraestrutura Balneário Municipal	10.000,00			10.000,00
04.01.26	Transporte	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.01.26.781	Transporte Áereo	30.000,00			30.000,00
04.01.26.781.0179	Infra-estrutura aeroportuária	30.000,00			30.000,00
04.01.26.781.0179.1407	Melhorias infraestrutura aeródromo municipal	30.000,00			30.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		1.047.500,00	557.077,00	3.413,00	1.607.990,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 05 SEC. MUN. DA FAZENDA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.01.04	Administração	1.380.038,60	2.233.714,00	800.300,00	4.414.052,60
05.01.04.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
05.01.04.061.0000	Operações Especiais			800.000,00	800.000,00
05.01.04.061.0000.0502	SENTENÇAS JUDICIAIS			800.000,00	800.000,00
05.01.04.122	Administração Geral	1.380.038,60	0,00	0,00	1.380.038,60
05.01.04.122.0100	Qualificação dos Serviços Públicos	1.340.038,60			1.340.038,60
05.01.04.122.0100.1502	Plano de Carreira e Ampliação de quadro de pessoal	1.250.038,60			1.250.038,60
05.01.04.122.0100.1507	Treinamento de Pessoal	10.000,00			10.000,00
05.01.04.122.0100.1508	Assessoria e Consultoria Fazendária	80.000,00			80.000,00
05.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	40.000,00			40.000,00
05.01.04.122.0105.1503	Aquisição de bens móveis	40.000,00			40.000,00
05.01.04.123	Administração Financeira	0,00	2.233.714,00	300,00	2.234.014,00
05.01.04.123.0000	Operações Especiais		0,00	300,00	300,00
05.01.04.123.0000.0501	SMF - ADMINISTRAÇÃO			300,00	300,00
05.01.04.123.0021	Planejamento Administrativo Governamental		2.053.714,00	0,00	2.053.714,00
05.01.04.123.0021.2501	SMF - ADMINISTRAÇÃO		1.973.714,00		1.973.714,00
05.01.04.123.0021.2599	ESTAGIÁRIOS SMF		80.000,00		80.000,00
05.01.04.123.0060	Juros e Tarifas		180.000,00	0,00	180.000,00
05.01.04.123.0060.2502	TARIFAS BANCÁRIAS		180.000,00		180.000,00
05.01.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.709.250,00	3.709.250,00
05.01.28.843	Serviço da Dívida Interna			3.709.250,00	3.709.250,00
05.01.28.843.0000	Operações Especiais			3.709.250,00	3.709.250,00
05.01.28.843.0000.0503	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - PROJETO CURA			1.240.000,00	1.240.000,00
05.01.28.843.0000.0514	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - PROVIAS			807.750,00	807.750,00
05.01.28.843.0000.0515	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - MACRODRENAGEM			439.000,00	439.000,00
05.01.28.843.0000.0516	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - BADESUL			692.500,00	692.500,00
05.01.28.843.0000.0517	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO - CAMINHOS DA ESCOLA			130.000,00	130.000,00
05.01.28.843.0000.0518	Amortização do PAC contrato 354467-13 Getúlio Vargas			200.000,00	200.000,00
05.01.28.843.0000.0519	Amortização do PAC cont 354469-31 Selma Wallauer Ernesto Zie			200.000,00	200.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		1.380.038,60	2.233.714,00	4.509.550,00	8.123.302,60

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 06 SEC. MUN. SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.01.10	Saúde		5.338.450,00		5.338.450,00
06.01.10.122	Administração Geral		3.446.022,00		3.446.022,00
06.01.10.122.0005	Assistência Médica e Odontológica		2.975.173,00		2.975.173,00
06.01.10.122.0005.2601	ASPS - ADMINISTRAÇÃO		2.735.173,00		2.735.173,00
06.01.10.122.0005.2697	ESTAGIÁRIOS REC. ASPS		240.000,00		240.000,00
06.01.10.122.0057	Assistência ao Servidor		470.849,00		470.849,00
06.01.10.122.0057.2601	ASPS - ADMINISTRAÇÃO		470.849,00		470.849,00
06.01.10.271	Previdência Básica		1.892.428,00		1.892.428,00
06.01.10.271.0030	Previdência Social ao Servidor-Reg. Geral		1.892.328,00		1.892.328,00
06.01.10.271.0030.2601	ASPS - ADMINISTRAÇÃO		1.892.328,00		1.892.328,00
06.01.10.271.0316	Assistência ao Servidor		100,00		100,00
06.01.10.271.0316.2601	ASPS - ADMINISTRAÇÃO		100,00		100,00
06.02.10	Saúde	726.500,00	15.411.477,00		16.137.977,00
06.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	711.500,00	15.411.477,00		16.122.977,00
06.02.10.302.0005	Assistência Médica e Odontológica	0,00	14.597.077,00		14.597.077,00
06.02.10.302.0005.2602	ASPS - UNID. MÉD. SANIT. ODONTOLÓGICA		11.596.334,00		11.596.334,00
06.02.10.302.0005.2633	CONSÓRCIO CIS/CAÍ - RATEIO ASPS		220.643,00		220.643,00
06.02.10.302.0005.2634	Consórcio CIS CAI Contratos Convênio União		2.780.100,00		2.780.100,00
06.02.10.302.0024	Assistência Financeira	500,00	9.400,00		9.900,00
06.02.10.302.0024.1604	AUXÍLIOS	500,00			500,00
06.02.10.302.0024.2604	REPASSES A ENTIDADES		9.400,00		9.400,00
06.02.10.302.0048	Assistência Médica a População-Rec. Propr	0,00	804.000,00		804.000,00
06.02.10.302.0048.2624	PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192		804.000,00		804.000,00
06.02.10.302.0051	Ações de Saúde	0,00	1.000,00		1.000,00
06.02.10.302.0051.2603	CONTRAPARTIDAS PACS - PSF		1.000,00		1.000,00
06.02.10.302.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	51.000,00	0,00		51.000,00
06.02.10.302.0105.1622	Aquisição de bens móveis	51.000,00			51.000,00
06.02.10.302.0134	Assistência Médica à População	660.000,00	0,00		660.000,00
06.02.10.302.0134.1602	GARAGEM PARA VEÍCULOS DA SMS	150.000,00			150.000,00
06.02.10.302.0134.1625	Reforma e ampliação das unidades de ESF/Postos de Saúde	200.000,00			200.000,00
06.02.10.302.0134.1696	Câmeras para videomonitoramento do prédio	50.000,00			50.000,00
06.02.10.302.0134.1697	Criação de Centro de Material e Esterilização CME	250.000,00			250.000,00
06.02.10.302.0134.1698	Portão Eletrônico da SMS	10.000,00			10.000,00
06.02.10.306	Alimentação e Nutrição	15.000,00	0,00		15.000,00
06.02.10.306.0138	Implantação do Canil Municipal	15.000,00			15.000,00
06.02.10.306.0138.1601	Implantação academia de saúde nos bairros	15.000,00			15.000,00
06.03.10	Saúde	465.000,00	5.982.696,00	155.581,00	6.603.277,00
06.03.10.301	Atenção Básica	210.000,00	4.466.473,00	0,00	4.676.473,00
06.03.10.301.0006	Controle e Distribuição de Medicamentos	0,00	182.740,00		182.740,00
06.03.10.301.0006.2635	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		182.740,00		182.740,00
06.03.10.301.0049	Assistência Médica a População-Rec. Feder	0,00	4.283.733,00		4.283.733,00
06.03.10.301.0049.2605	PAB FIXO		1.211.234,00		1.211.234,00
06.03.10.301.0049.2606	PAB VARIÁVEL		871.024,00		871.024,00
06.03.10.301.0049.2607	SIA - SUS/CAPS		81.763,00		81.763,00
06.03.10.301.0049.2609	PROGRAMA MELHOR EM CASA		672.000,00		672.000,00
06.03.10.301.0049.2633	CONSÓRCIO CIS/CAÍ - RATEIO COM RECURSOS SIA/SUS		262.800,00		262.800,00
06.03.10.301.0049.2634	Consórcio CIS CAI Contratos Convênio União		1.164.912,00		1.164.912,00
06.03.10.301.0049.2697	ESTAGIÁRIOS PAB		20.000,00		20.000,00
06.03.10.301.0129	Saúde Mental	30.000,00	0,00		30.000,00
06.03.10.301.0129.1688	Aquisição de bens móveis	30.000,00			30.000,00
06.03.10.301.0130	Saúde da Família	150.000,00	0,00		150.000,00
06.03.10.301.0130.1625	Reforma e ampliação das unidades de ESF/Postos de Saúde	150.000,00			150.000,00
06.03.10.301.0131	Saúde Bucal	30.000,00	0,00		30.000,00
06.03.10.301.0131.1644	Equipamentos saúde bucal	30.000,00			30.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 06 SEC. MUN. SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.03.10	Saúde	465.000,00	5.982.696,00	155.581,00	6.603.277,00
06.03.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	1.360.841,00	12.935,00	1.473.776,00
06.03.10.302.0049	Assistência Médica a População-Rec.Feder	0,00	626.434,00	0,00	626.434,00
06.03.10.302.0049.2624	PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192		626.434,00		626.434,00
06.03.10.302.0051	Ações de Saúde	0,00	734.407,00	0,00	734.407,00
06.03.10.302.0051.2639	PROGRAMA DE SAÚDE PRISIONAL		734.407,00		734.407,00
06.03.10.302.0134	Assistência Médica à População	80.000,00	0,00	12.935,00	92.935,00
06.03.10.302.0134.0601	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS			12.935,00	12.935,00
06.03.10.302.0134.1629	Aquisição bens móveis	20.000,00			20.000,00
06.03.10.302.0134.1648	Aquisição bens móveis SMS e postos	60.000,00			60.000,00
06.03.10.302.0193	Consórcio Intermunicipal de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
06.03.10.302.0193.1648	Consórcio Cis Cai - Aquisição bens móveis SMS e postos	20.000,00			20.000,00
06.03.10.305	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	155.382,00	0,00	285.382,00
06.03.10.305.0008	Ações epidemiológicas	0,00	155.382,00		155.382,00
06.03.10.305.0008.2608	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		149.382,00		149.382,00
06.03.10.305.0008.2697	ESTAGIÁRIOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		6.000,00		6.000,00
06.03.10.305.0139	Vigilância Epidemiológica	130.000,00	0,00		130.000,00
06.03.10.305.0139.1649	Aquisição bens móveis	30.000,00			30.000,00
06.03.10.305.0139.1678	Construção prédio VISA	100.000,00			100.000,00
06.03.10.306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
06.03.10.306.0138	Implantação do Canil Municipal	25.000,00			25.000,00
06.03.10.306.0138.1601	Implantação academia de saúde nos bairros	25.000,00			25.000,00
06.03.10.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	142.646,00	142.646,00
06.03.10.846.0000	Operações Especiais			142.646,00	142.646,00
06.03.10.846.0000.0607	DEVOLUÇÃO CONVÊNIO UPA			142.646,00	142.646,00
06.04.10	Saúde	181.200,00	2.863.269,00	200,00	3.044.669,00
06.04.10.301	Atenção Básica	60.000,00	1.208.045,00	0,00	1.268.045,00
06.04.10.301.0050	Assistência Médica a População-Rec.Estad	0,00	1.208.045,00		1.208.045,00
06.04.10.301.0050.2612	PROGRAMA AGENTES COMUN. SAÚDE - PACS		30.942,00		30.942,00
06.04.10.301.0050.2613	PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR/SAUDE DO HOMEM		157.000,00		157.000,00
06.04.10.301.0050.2634	Consórcio CIS CAI - CONTRATOS CONVENIO ESTADO		994.180,00		994.180,00
06.04.10.301.0050.2640	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO		25.923,00		25.923,00
06.04.10.301.0129	Saúde Mental	60.000,00	0,00		60.000,00
06.04.10.301.0129.1656	Aquisição de veiculo	60.000,00			60.000,00
06.04.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	1.655.224,00	200,00	1.745.424,00
06.04.10.302.0050	Assistência Médica a População-Rec.Estad	0,00	1.458.785,00	100,00	1.458.885,00
06.04.10.302.0050.0606	Devolução de saldo CIS CAI convenio Estado Rec. 4240			100,00	100,00
06.04.10.302.0050.2624	PROGRAMA SALVAR-SAMU METRO RS 192		1.202.785,00		1.202.785,00
06.04.10.302.0050.2634	Consórcio CIS CAI Contratos Convênio Estado		256.000,00		256.000,00
06.04.10.302.0051	Ações de Saúde	0,00	196.439,00	0,00	196.439,00
06.04.10.302.0051.2639	PROGRAMA DE SAÚDE PRISIONAL		196.439,00		196.439,00
06.04.10.302.0134	Assistência Médica à População	90.000,00	0,00	100,00	90.100,00
06.04.10.302.0134.0605	Devolução de Saldo Consulta Popular Rec 4293 Equipto UBS			100,00	100,00
06.04.10.302.0134.1689	Estruturação informática	20.000,00			20.000,00
06.04.10.302.0134.1690	Aquisição equipamentos COREDES - 4240	50.000,00			50.000,00
06.04.10.302.0134.1691	Aquisição equipamentos COREDES - 4293	20.000,00			20.000,00
06.04.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
06.04.10.303.0050	Assistência Médica a População-Rec.Estad	9.200,00			9.200,00
06.04.10.303.0050.1679	CUSTEIO CAPS I - RES. CIB	9.200,00			9.200,00
06.04.10.303.0135	Prevensão DST / AIDS	22.000,00			22.000,00
06.04.10.303.0135.1622	Aquisição de bens móveis	10.000,00			10.000,00
06.04.10.303.0135.1682	Adequação de espaço físico	12.000,00			12.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 06 SEC. MUN. SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.08.10	Saúde	345.000,00	116.407,00		461.407,00
06.08.10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	245.000,00	0,00		245.000,00
06.08.10.242.0137	Desenvolvimento de portadores de necessidades espe	245.000,00			245.000,00
06.08.10.242.0137.1659	CONVÊNIO APAE	95.000,00			95.000,00
06.08.10.242.0137.1695	COMPRA DE VAGAS DA APAE	150.000,00			150.000,00
06.08.10.301	Atenção Básica	0,00	21.420,00		21.420,00
06.08.10.301.0132	Orientação e apoio sócio-familiar		21.420,00		21.420,00
06.08.10.301.0132.2620	PROGRAMA MUNICIPAL ANTIDROGAS - PROMAD		21.420,00		21.420,00
06.08.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00		100.000,00
06.08.10.302.0134	Assistência Médica à População	100.000,00			100.000,00
06.08.10.302.0134.1603	CONSTRUÇÃO UBS COSTA DA SERRA	100.000,00			100.000,00
06.08.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	94.987,00		94.987,00
06.08.10.304.0087	Vigilância Sanitária		94.987,00		94.987,00
06.08.10.304.0087.2641	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		21.000,00		21.000,00
06.08.10.304.0087.2642	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/CONSÓRCIO		73.987,00		73.987,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		1.717.700,00	29.712.299,00	155.781,00	31.585.780,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 07 SEC. MUN. VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.01.04	Administração	915.000,00	5.577.303,00		6.492.303,00
07.01.04.122	Administração Geral	915.000,00	0,00		915.000,00
07.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	15.000,00			15.000,00
07.01.04.122.0105.1711	Aquisição bens móveis	15.000,00			15.000,00
07.01.04.122.0106	Cemitério Municipal	200.000,00			200.000,00
07.01.04.122.0106.1723	Ampliação cemitério municipal	200.000,00			200.000,00
07.01.04.122.0109	Renovação e ampliação da frota	500.000,00			500.000,00
07.01.04.122.0109.1701	aquisição de caminhões/ melhoria de frota	500.000,00			500.000,00
07.01.04.122.0111	Construção conservação e ampliação de prédios públi	200.000,00			200.000,00
07.01.04.122.0111.1715	Construção garagem para a oficina	100.000,00			100.000,00
07.01.04.122.0111.1787	CONSTRUÇÃO DO MURO	100.000,00			100.000,00
07.01.04.452	Servicos Urbanos	0,00	5.577.303,00		5.577.303,00
07.01.04.452.0021	Planejamento Administrativo Governamental		5.577.303,00		5.577.303,00
07.01.04.452.0021.2701	SMVSU - ADMINISTRAÇÃO		5.561.803,00		5.561.803,00
07.01.04.452.0021.2799	ESTAGIÁRIOS SMVSU		15.500,00		15.500,00
07.01.15	Urbanismo	0,00	447.518,00		447.518,00
07.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		447.518,00		447.518,00
07.01.15.451.0021	Planejamento Administrativo Governamental		447.518,00		447.518,00
07.01.15.451.0021.2707	SANEAMENTO		378.000,00		378.000,00
07.01.15.451.0021.2709	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - CORSAN		69.518,00		69.518,00
07.02.04	Administração	20.000,00	0,00		20.000,00
07.02.04.127	Ordenamento Territorial	20.000,00			20.000,00
07.02.04.127.0115	Melhoria de infra-estrutura na zona rural	20.000,00			20.000,00
07.02.04.127.0115.1786	Iluminação pública estrada Rui Ataíde Pereira Vargas Tangará	20.000,00			20.000,00
07.02.25	Energia	0,00	2.203.084,00		2.203.084,00
07.02.25.752	Energia Elétrica		2.203.084,00		2.203.084,00
07.02.25.752.0036	Iluminação Pública		2.203.084,00		2.203.084,00
07.02.25.752.0036.2702	SERVIÇO DE TELEFONIA E ILUMINAÇÃO		2.203.084,00		2.203.084,00
07.03.14	Direitos da Cidadania	40.000,00	0,00		40.000,00
07.03.14.421	Custódia e Reintegração Social	40.000,00			40.000,00
07.03.14.421.0002	Intermediação de Emprego	40.000,00			40.000,00
07.03.14.421.0002.1719	PROTOCOLO AÇÃO CONJUNTA C/ SUSEPE - SMVSU	40.000,00			40.000,00
07.03.15	Urbanismo	0,00	3.596.886,00		3.596.886,00
07.03.15.452	Servicos Urbanos		3.596.886,00		3.596.886,00
07.03.15.452.0035	Limpeza Pública		3.596.886,00		3.596.886,00
07.03.15.452.0035.2703	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DEST. RESÍDUOS		3.596.886,00		3.596.886,00
TOTAL ÓRGÃO		975.000,00	11.824.791,00		12.799.791,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO	08	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.01.04	Administração		5.188.000,00	1.725.652,00	0,00	6.913.652,00
08.01.04.122	Administração Geral		5.188.000,00	1.725.652,00		6.913.652,00
08.01.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		0,00	1.725.652,00		1.725.652,00
08.01.04.122.0021.2801	SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			1.695.652,00		1.695.652,00
08.01.04.122.0021.2899	ESTAGIÁRIOS SMOP			30.000,00		30.000,00
08.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente		10.000,00	0,00		10.000,00
08.01.04.122.0105.1807	Aquisição bens móveis		10.000,00			10.000,00
08.01.04.122.0110	Construção do Centro Administrativo		400.000,00	0,00		400.000,00
08.01.04.122.0110.1806	PROJETO CENTRO ADMINISTRATIVO		400.000,00			400.000,00
08.01.04.122.0111	Construção conservação e ampliação de prédios públi		4.778.000,00	0,00		4.778.000,00
08.01.04.122.0111.1804	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO CMV		4.000.000,00			4.000.000,00
08.01.04.122.0111.1810	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNIT. BAIRRO ESTAÇÃO		150.000,00			150.000,00
08.01.04.122.0111.1823	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00			50.000,00
08.01.04.122.0111.1841	Conclusão Obras 2014/2015		10.000,00			10.000,00
08.01.04.122.0111.1858	Conclusão Obras 2012/2013		518.000,00			518.000,00
08.01.04.122.0111.1859	Construção/reforma prédio tintas, solventes e venenos		50.000,00			50.000,00
08.01.15	Urbanismo		4.778.377,00	0,00	23.626,00	4.802.003,00
08.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.778.377,00		23.626,00	4.802.003,00
08.01.15.451.0158	Ampliação da Infra-estrutura Urbana		4.778.377,00		23.626,00	4.802.003,00
08.01.15.451.0158.0801	Devolução Recurso Cancha de Areia Prolurb				23.626,00	23.626,00
08.01.15.451.0158.1801	Projeto de acessibilidade urbana		50.000,00			50.000,00
08.01.15.451.0158.1802	Pavimentação e microdrenagem na Rua Piauí		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1811	Recuperação / Revitalização de vias urbanas		350.000,00			350.000,00
08.01.15.451.0158.1812	CAP. ASF. ANEL VIÁRIO BAIRRO GERMANO HENKE		760.000,00			760.000,00
08.01.15.451.0158.1814	pavimentação e microdrenagem Rua João Correa		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1816	Pavimentação Estrada Getúlio Vargas Alfama		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1818	Pavimentação Rua Inú Carneiro		50.000,00			50.000,00
08.01.15.451.0158.1820	Capeamento asfáltico da Rua Dr. Flores		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1821	Pavim. e microdrenagem Est. Getúlio Vargas Campo do Meio		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1824	MICR. E CALÇ. TRECHO ENTRE RUAS IMIGRANTES E TR. J.P. STEIGL		950.000,00			950.000,00
08.01.15.451.0158.1825	MELHORIAS RUAS M. INÁCIO, G. MOTTIN, IPÊ, ACÁCIA, A. HOFFMANN		600.000,00			600.000,00
08.01.15.451.0158.1826	Execução de passeios públicos		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1827	PAVIMENTAÇÃO MICRODRENAGEM RUA CANASVIEIRAS		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1828	PAV. MICRODRENAGEM RUA HORTÊNCIO RODRIGUES MACHADO		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1829	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RS 287		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1830	CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES		30.000,00			30.000,00
08.01.15.451.0158.1832	PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM RUA LICÍNIO F. SILVA		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1833	PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DA RUA ICARAÍ		70.000,00			70.000,00
08.01.15.451.0158.1834	RECUP. REFORMA PONTE DE LAJEADINHO		12.000,00			12.000,00
08.01.15.451.0158.1835	PAV. MICRODRENAGEM RUA DO MINISTÉRIO		150.000,00			150.000,00
08.01.15.451.0158.1836	MICR. CALÇAMENTO RUA JOÃO BATISTA DE AZEVEDO		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1837	CALÇAMENTO RUA SEVERO FABRASIL		50.000,00			50.000,00
08.01.15.451.0158.1838	PAVIMENTAÇÃO MICR. RUA DAS ARTEMÍSIAS		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1884	Microdrenagem e calçamento Estrada Dionísio A. Chassot		100.000,00			100.000,00
08.01.15.451.0158.1887	Conclusão de Obras na Rua Ramiro Barcelos		156.377,00			156.377,00
08.01.17	Saneamento		2.718.309,00	0,00	0,00	2.718.309,00
08.01.17.512	Saneamento Básico Urbano		2.718.309,00			2.718.309,00
08.01.17.512.0184	Canalização de arroios		2.718.309,00			2.718.309,00
08.01.17.512.0184.1852	CONCLUSÃO OBRA ARROIO SÃO MIGUEL		2.718.309,00			2.718.309,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 08 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.02.26	Transporte				
08.02.26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00	628.613,00		778.613,00
08.02.26.782.0037	Transporte Urbano	150.000,00	628.613,00		778.613,00
08.02.26.782.0037.2798	ESTAGIÁRIOS DTT	0,00	628.413,00		628.413,00
08.02.26.782.0037.2803	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		7.500,00		7.500,00
08.02.26.782.0037.2804	MULTAS DE TRÂNSITO		534.540,00		534.540,00
08.02.26.782.0180	Melhoria da sinalização viária		86.373,00		86.373,00
08.02.26.782.0180.1854	Aquisição de abrigos para ônibus	150.000,00	200,00		150.200,00
08.02.26.782.0180.1855	Aquisição e instalação de semáforos	100.000,00			100.000,00
08.02.26.782.0180.2805	FUNTRAM	50.000,00			50.000,00
			200,00		200,00
	INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		12.834.686,00	2.354.265,00	23.626,00	15.212.577,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.01.04	Administração				
09.01.04.122	Administração Geral	50.000,00	0,00		50.000,00
09.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	50.000,00			50.000,00
09.01.04.122.0105.1907	Aquisição bens móveis	50.000,00			50.000,00
09.01.12	Educação				50.000,00
09.01.12.122	Administração Geral	0,00	8.228.383,00		8.228.383,00
09.01.12.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa		5.166.081,00		5.166.081,00
09.01.12.122.0003.2930	CONSELHO DE EDUCAÇÃO		6.968,00		6.968,00
09.01.12.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		6.968,00		6.968,00
09.01.12.122.0021.2901	SMEC ADMINISTRAÇÃO		2.241.905,00		2.241.905,00
09.01.12.122.0021.2999	ESTAGIÁRIOS SMEC		2.116.905,00		2.116.905,00
09.01.12.122.0057	Assistência ao Servidor		125.000,00		125.000,00
09.01.12.122.0057.2901	VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO		2.917.208,00		2.917.208,00
09.01.12.271	Previdência Básica		2.917.208,00		2.917.208,00
09.01.12.271.0030	Previdência Social ao Servidor-Reg.Geral		3.062.302,00		3.062.302,00
09.01.12.271.0030.2901	OBRIGAÇÕES PATRONAIS MDE		3.062.302,00		3.062.302,00
09.02.12	Educação				3.062.302,00
09.02.12.365	Educação Infantil	755.000,00	3.399.008,00		4.154.008,00
09.02.12.365.0020	Política Educacional	755.000,00	3.399.008,00		4.154.008,00
09.02.12.365.0020.2904	PRÉ ESCOLA	0,00	100,00		100,00
09.02.12.365.0105	Aquisição de equipamento e material permanente		100,00		100,00
09.02.12.365.0105.1956	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS	140.000,00	0,00		140.000,00
09.02.12.365.0147	Educação Infantil	140.000,00			140.000,00
09.02.12.365.0147.1908	Construção/ampliação EMEI Bairro São Paulo	615.000,00	0,00		615.000,00
09.02.12.365.0147.1913	Ampliação e reforma EMEI Emma Ramos de Moraes	60.000,00			60.000,00
09.02.12.365.0147.1922	Sistemas de alarme/videomonitoramento	200.000,00			200.000,00
09.02.12.365.0147.1931	EXEC. DOS PLANOS DE PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	40.000,00			40.000,00
09.02.12.365.0147.1947	REFORMA E AMPL. EMEI Maria Laurinda Lindecker	10.000,00			10.000,00
09.02.12.365.0147.1980	Conclusão obras exercícios anteriores	300.000,00			300.000,00
09.02.12.365.3652	Educação Infantil	5.000,00			5.000,00
09.02.12.365.3652.2902	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.398.908,00		3.398.908,00
09.02.12.365.3652.2907	CEDENCIAS		496.908,00		496.908,00
09.02.12.365.3652.2923	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000,00		1.000,00
09.02.12.365.3652.2925	MERENDA ESCOLAR		2.500.000,00		2.500.000,00
09.02.12.365.3652.2998	AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR		400.000,00		400.000,00
09.03.12	Educação				1.000,00
09.03.12.361	Ensino Fundamental	2.185.000,00	820.668,00		3.005.668,00
09.03.12.361.0058	Transporte Escolar	2.185.000,00	820.668,00		3.005.668,00
09.03.12.361.0058.2906	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	35.000,00		35.000,00
09.03.12.361.0145	8Ensino Fundamental: acesso para todos		35.000,00		35.000,00
09.03.12.361.0145.1909	REFORMA EMEF PEDRO JOÃO MULLER	2.185.000,00	0,00		2.185.000,00
09.03.12.361.0145.1915	AMPL. REFORMA EMEF DR. WALTER BELLIAN	150.000,00			150.000,00
09.03.12.361.0145.1917	Ampliação e reforma EMEF Adolfo Schüller	50.000,00			50.000,00
09.03.12.361.0145.1922	Sistemas de alarme/videomonitoramento	150.000,00			150.000,00
09.03.12.361.0145.1923	Ampliação e reforma EMEF Manoel José da Motta	80.000,00			80.000,00
09.03.12.361.0145.1925	Ampliação e reforma EMEF Bairro São Paulo	100.000,00			100.000,00
09.03.12.361.0145.1926	Ampliação e reforma EMEF Cinco de Maio	100.000,00			100.000,00
09.03.12.361.0145.1928	Ampliação e reforma EMEF Carlos Frederico Schubert	100.000,00			100.000,00
09.03.12.361.0145.1930	Aquisição área de terras	300.000,00			300.000,00
09.03.12.361.0145.1931	EXEC. DOS PLANOS DE PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	100.000,00			100.000,00
09.03.12.361.0145.1932	Reforma EMEF Bárbara Heleodora				100.000,00
09.03.12.361.0145.1933	Ampliação e reforma EMEF Etelvina Araújo Cruz	50.000,00			50.000,00
09.03.12.361.0145.1935	REFORMA EMEF BELLO FAUSTINO DOS SANTOS	50.000,00			50.000,00
09.03.12.361.0145.1954	AMPLIAÇÃO EMEF ESPERANÇA	50.000,00			50.000,00
		400.000,00			400.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO	09	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.03.12		Educação				
09.03.12.361		Ensino Fundamental	2.185.000,00	820.668,00		3.005.668,00
09.03.12.361.0145		8Ensino Fundamental: acesso para todos	2.185.000,00	820.668,00		3.005.668,00
09.03.12.361.0145.1956		Aquisição bens móveis	2.185.000,00	0,00		2.185.000,00
09.03.12.361.0145.1959		AMPL./ REFORMA EMEF MARIA J. ALVES OLIVEIRA	250.000,00			250.000,00
			50.000,00			50.000,00
09.03.12.361.0145.1980		Conclusão obras exercícios anteriores	5.000,00			5.000,00
09.03.12.361.0145.1989		AMPL./ REFORMA EMEF. PROF. MAFALDA PADILHA	100.000,00			100.000,00
09.03.12.361.3611		Ensino Fundamental				
09.03.12.361.3611.2905		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	785.668,00		785.668,00
09.03.12.361.3611.2907		CEDENCIAS		782.568,00		782.568,00
09.03.12.361.3611.2996		AQUISIÇÃO UNIFORME ESCOLAR		2.100,00		2.100,00
				1.000,00		1.000,00
09.05.12		Educação				
09.05.12.367		Educação Especial		212.331,00		212.331,00
09.05.12.367.0019		Assistência a Educação Especial		212.331,00		212.331,00
09.05.12.367.0019.2909		EDUCAÇÃO ESPECIAL		212.231,00		212.231,00
09.05.12.367.0058		Transporte Escolar		212.231,00		212.231,00
09.05.12.367.0058.2909		EDUCAÇÃO ESPECIAL		100,00		100,00
				100,00		100,00
09.06.04		Administração				
09.06.04.122		Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
09.06.04.122.0105		Aquisição de equipamento e material permanente	110.000,00			110.000,00
09.06.04.122.0105.1934		Aquis.bens móveis	10.000,00			10.000,00
09.06.04.122.0111		Construção conservação e ampliação de prédios públi	10.000,00			10.000,00
09.06.04.122.0111.1927		REFORMA GALPÃO DA TURMA DE MANUTENÇÃO DA SMEC	100.000,00			100.000,00
			100.000,00			100.000,00
09.06.12		Educação				
09.06.12.361		Ensino Fundamental	49.000,00	5.771.063,00	1.100,00	5.821.163,00
09.06.12.361.0054		Despesas não Computáveis	49.000,00	5.588.178,00	1.000,00	5.638.178,00
09.06.12.361.0054.0915		Devolução saldo recurso PEA/ESTADO	49.000,00	5.436.574,00	1.000,00	5.486.574,00
09.06.12.361.0054.1939		PROJETO AABB			1.000,00	1.000,00
09.06.12.361.0054.2910		DESPESAS NAO COMPUTAVEIS RP	49.000,00			49.000,00
09.06.12.361.0054.2911		MERENDA ESCOLAR		896.441,00		896.441,00
09.06.12.361.0054.2912		CONVENIO PDDE/FNDE		1.999.561,00		1.999.561,00
09.06.12.361.0054.2913		SALÁRIO EDUCAÇÃO		8.142,00		8.142,00
09.06.12.361.0054.2914		CONVENIO TRANSP.ESCOLAR MEIO RURAL		2.129.649,00		2.129.649,00
09.06.12.361.0054.2960		ESTAGIÁRIOS		351.781,00		351.781,00
09.06.12.361.0058		Transporte Escolar		51.000,00		51.000,00
09.06.12.361.0058.2921		PNATE PROG.NAC.DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	151.604,00	0,00	151.604,00
				151.604,00		151.604,00
09.06.12.362		Ensino Médio				
09.06.12.362.0058		Transporte Escolar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.06.12.362.0058.2906		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		150.000,00		150.000,00
				150.000,00		150.000,00
09.06.12.365		Educação Infantil				
09.06.12.365.0054		Despesas não Computáveis	0,00	32.885,00	100,00	32.985,00
09.06.12.365.0054.2927		MANUTENÇÃO EMEI EMMA RAMOS DE MORAES		32.885,00	0,00	32.885,00
09.06.12.365.0054.2929		BRASIL CARINHOSO APOIO CRECHES		16.089,00		16.089,00
09.06.12.365.0111		Construção conservação e ampliação de prédios públi		16.796,00		16.796,00
09.06.12.365.0111.0904		Devolução Recurso Emenda Parlamentar		0,00	100,00	100,00
					100,00	100,00
09.07.04		Administração				
09.07.04.122		Administração Geral	5.000,00	0,00		5.000,00
09.07.04.122.0105		Aquisição de equipamento e material permanente	5.000,00			5.000,00
09.07.04.122.0105.1907		Aquisição bens móveis	5.000,00			5.000,00
			5.000,00			5.000,00
09.07.27		Desporto e Lazer				
09.07.27.812		Desporto Comunitário	100.000,00	194.374,00		294.374,00
09.07.27.812.0150		Calendário de Eventos	100.000,00	194.374,00		294.374,00
09.07.27.812.0150.2917		Calendário de eventos /Desporto	0,00	3.100,00		3.100,00
				3.100,00		3.100,00
09.07.27.812.0182		Descentralização das práticas desportivas				
09.07.27.812.0182.1936		REFORMA DO GINÁSIO NORMÉLIO PETRY	100.000,00	105.974,00		205.974,00
			50.000,00			50.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.07.27	Desporto e Lazer	100.000,00	194.374,00		294.374,00
09.07.27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	194.374,00		294.374,00
09.07.27.812.0182	Descentralização das práticas desportivas	100.000,00	105.974,00		205.974,00
09.07.27.812.0182.1937	REFORMA DO GINÁSIO DOMINGOS DOS SANTOS	50.000,00			50.000,00
09.07.27.812.0182.2915	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE DESPORTO		95.974,00		95.974,00
09.07.27.812.0182.2979	ESTAGIÁRIOS DESPORTO		10.000,00		10.000,00
09.07.27.812.0183	Incentivo a práticas desportivas	0,00	85.300,00		85.300,00
09.07.27.812.0183.2918	FUMDESP FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO		85.300,00		85.300,00
09.08.04	Administração	50.000,00	0,00		50.000,00
09.08.04.122	Administração Geral	50.000,00			50.000,00
09.08.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	50.000,00			50.000,00
09.08.04.122.0105.1907	Aquisição bens móveis	40.000,00			40.000,00
09.08.04.122.0105.1987	Sistemas de alarme/videomonitoramento	10.000,00			10.000,00
09.08.13	Cultura	0,00	1.622.710,00		1.622.710,00
09.08.13.392	Difusão Cultural		1.622.710,00		1.622.710,00
09.08.13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental		1.240.410,00		1.240.410,00
09.08.13.392.0021.2916	MANUTENÇÃO DEPTO.DE CULTURA		1.180.410,00		1.180.410,00
09.08.13.392.0021.2989	ESTAGIÁRIOS CULTURA		60.000,00		60.000,00
09.08.13.392.0150	Calendário de Eventos		272.000,00		272.000,00
09.08.13.392.0150.2917	Calendário de eventos/Cultura		272.000,00		272.000,00
09.08.13.392.0185	Difusão Cultural		110.300,00		110.300,00
09.08.13.392.0185.2919	FUMDESC FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		110.300,00		110.300,00
09.09.12	Educação		27.203.562,00		27.203.562,00
09.09.12.271	Previdência Básica		3.000.000,00		3.000.000,00
09.09.12.271.0030	Previdência Social ao Servidor-Reg.Geral		3.000.000,00		3.000.000,00
09.09.12.271.0030.2922	ENSINO BASICO FUNDEB		3.000.000,00		3.000.000,00
09.09.12.361	Ensino Fundamental		10.722.893,00		10.722.893,00
09.09.12.361.0021	Planejamento Administrativo Governamental		10.722.893,00		10.722.893,00
09.09.12.361.0021.2922	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		10.722.893,00		10.722.893,00
09.09.12.365	Educação Infantil		13.480.669,00		13.480.669,00
09.09.12.365.0021	Planejamento Administrativo Governamental		13.480.669,00		13.480.669,00
09.09.12.365.0021.2926	ENSINO INFANTIL - FUNDEB		13.480.669,00		13.480.669,00
TOTAL ÓRGÃO		3.304.000,00	47.452.099,00	1.100,00	50.757.199,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 10 RESERVA DE CONTINGENCIAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.01.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00			1.600.000,00
10.01.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00			1.600.000,00
10.01.99.999.9999	Reserva de Contingencia	1.600.000,00			1.600.000,00
10.01.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00			1.600.000,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL ÓRGÃO		1.600.000,00			1.600.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.01.04	Administração	15.000,00	0,00		15.000,00
11.01.04.122	Administração Geral	15.000,00			15.000,00
11.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	15.000,00			15.000,00
11.01.04.122.0105.1125	Aquisição bens móveis	15.000,00			15.000,00
11.01.20	Agricultura	0,00	1.381.808,00		1.381.808,00
11.01.20.122	Administração Geral		1.381.808,00		1.381.808,00
11.01.20.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		1.381.808,00		1.381.808,00
11.01.20.122.0021.2001	SMDR ADMINISTRAÇÃO		1.366.808,00		1.366.808,00
11.01.20.122.0021.2099	ESTAGIÁRIOS SMDR		15.000,00		15.000,00
11.02.04	Administração	340.000,00	0,00		340.000,00
11.02.04.122	Administração Geral	140.000,00			140.000,00
11.02.04.122.0109	Renovação e ampliação da frota	40.000,00			40.000,00
11.02.04.122.0109.1109	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	40.000,00			40.000,00
11.02.04.122.0111	Construção conservação e ampliação de prédios públi	100.000,00			100.000,00
11.02.04.122.0111.1146	Reforma casa do produtor rural	100.000,00			100.000,00
11.02.04.127	Ordenamento Territorial	200.000,00			200.000,00
11.02.04.127.0115	Melhoria de infra-estrutura na zona rural	200.000,00			200.000,00
11.02.04.127.0115.1129	Eletificação rural/implantação redes trifásicas	100.000,00			100.000,00
11.02.04.127.0115.1130	Perfuração poços e implantação redes água	100.000,00			100.000,00
11.02.20	Agricultura	315.000,00	541.736,00		856.736,00
11.02.20.606	Extensão Rural	0,00	220.094,00		220.094,00
11.02.20.606.0021	Planejamento Administrativo Governamental		150.900,00		150.900,00
11.02.20.606.0021.2002	DIRETORIA FOMENTO AGROPECUARIO		140.800,00		140.800,00
11.02.20.606.0021.2006	SEÇÃO DE ABASTECIMENTO		10.100,00		10.100,00
11.02.20.606.0196	Incentivo à Produção Primária		69.194,00		69.194,00
11.02.20.606.0196.2008	FUNDER		65.194,00		65.194,00
11.02.20.606.0196.2011	CONVÊNIO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		4.000,00		4.000,00
11.02.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	315.000,00	321.642,00		636.642,00
11.02.20.608.0168	Serviços de máquina ao produtor	125.000,00	0,00		125.000,00
11.02.20.608.0168.1126	CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	125.000,00			125.000,00
11.02.20.608.0169	Incentivo à regularidade fiscal	0,00	150.100,00		150.100,00
11.02.20.608.0169.2010	INCREMENTO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA		150.100,00		150.100,00
11.02.20.608.0198	Agricultura Familiar	90.000,00	0,00		90.000,00
11.02.20.608.0198.1110	CONVÊNIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
11.02.20.608.0198.1148	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	80.000,00			80.000,00
11.02.20.608.0200	Apicultura	100.000,00	171.542,00		271.542,00
11.02.20.608.0200.1111	Incentivo a Citricultura	60.000,00			60.000,00
11.02.20.608.0200.1127	Incentivo a Piscicultura	20.000,00			20.000,00
11.02.20.608.0200.1147	Programa Bacia Leiteira	20.000,00			20.000,00
11.02.20.608.0200.2009	FUNDO ROTATIVO DE DESENVOLVIMENTO AVICULTURA		171.542,00		171.542,00
TOTAL ÓRGÃO		670.000,00	1.923.544,00		2.593.544,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 12 F A P					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.01.09	Previdência Social	0,00	17.670.000,00		17.670.000,00
12.01.09.123	Administração Financeira		652.000,00		652.000,00
12.01.09.123.0317	Manutenção dos Fundos		652.000,00		652.000,00
12.01.09.123.0317.2123	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS		652.000,00		652.000,00
12.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		17.018.000,00		17.018.000,00
12.01.09.272.0031	Previdência Social Servidor-Reg. Próprio		17.018.000,00		17.018.000,00
12.01.09.272.0031.2121	FAP		17.018.000,00		17.018.000,00
12.01.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	19.530.000,00	0,00		19.530.000,00
12.01.99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	19.530.000,00			19.530.000,00
12.01.99.997.9999	Reserva de Contingencia	19.530.000,00			19.530.000,00
12.01.99.997.9999.3777	RESERVA DO RPPS	19.530.000,00			19.530.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		19.530.000,00	17.670.000,00		37.200.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 13 FUNDARTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.10.04	Administração		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021.2031	MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA		426.000,00		426.000,00
13.20.04	Administração	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122	Administração Geral	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031	CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	654.000,00			654.000,00
13.20.04.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.946.760,00		1.946.760,00
13.30.13	Cultura	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392	Difusão Cultural	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental	250.000,00	0,00		250.000,00
13.30.13.392.0021.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV	250.000,00			250.000,00
13.30.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	0,00	309.400,00		309.400,00
13.30.13.392.3921.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		309.400,00		309.400,00
13.40.12	Educação		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366	Educação de Jovens e Adultos		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014	Administração do Sistema Educacional		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		254.000,00		254.000,00
13.50.13	Cultura		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392	Difusão Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL		512.300,00		512.300,00
13.60.13	Cultura		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392	Difusão Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921.2038	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS		76.300,00		76.300,00
13.70.13	Cultura		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392	Difusão Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921.2039	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS		123.300,00		123.300,00
13.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999	Reserva de Contingencia		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00		30.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		904.000,00	3.678.060,00		4.582.060,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 14 F A S - Fundo de Assistência a Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.01.10	Saúde		8.032.128,50		8.032.128,50
14.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.032.128,50		8.032.128,50
14.01.10.302.0032	Assist.Médico-Hospitalar-Odonto.Servidor		8.032.128,50		8.032.128,50
14.01.10.302.0032.2122	FAS		8.031.128,50		8.031.128,50
14.01.10.302.0032.2124	Tarifas Bancárias - FAS		1.000,00		1.000,00
		INTERF.CONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL ÓRGÃO			8.032.128,50		8.032.128,50

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 15 SEC.MUN. DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.01.15	Urbanismo	100.000,00	0,00		100.000,00
15.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15.01.15.451.0154	Construção de praças	100.000,00			100.000,00
15.01.15.451.0154.1505	Manutenção de parques e praças	100.000,00			100.000,00
15.01.18	Gestão Ambiental	380.000,00	928.572,00		1.308.572,00
15.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	380.000,00	0,00		380.000,00
15.01.18.541.0189	Preservação e Conservação Ambiental	380.000,00			380.000,00
15.01.18.541.0189.1504	Aquisição de lixeiras e containers	80.000,00			80.000,00
15.01.18.541.0189.1506	projetos/Educação Ambiental	100.000,00			100.000,00
15.01.18.541.0189.1599	Cooperativa de Trabalho Recicladores	200.000,00			200.000,00
15.01.18.542	Controle Ambiental	0,00	928.572,00		928.572,00
15.01.18.542.0034	Proteção ao Meio Ambiente		927.972,00		927.972,00
15.01.18.542.0034.2003	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE		917.972,00		917.972,00
15.01.18.542.0034.2598	ESTAGIÁRIOS MEIO AMBIENTE		10.000,00		10.000,00
15.01.18.542.1229	Repasse a fundos		600,00		600,00
15.01.18.542.1229.2007	FUNDEMA		600,00		600,00
15.01.27	Desporto e Lazer	100.000,00	0,00		100.000,00
15.01.27.813	Lazer	100.000,00			100.000,00
15.01.27.813.0156	Remodelamento do Parque Centenário	100.000,00			100.000,00
15.01.27.813.0156.1501	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE CENTENÁRIO	100.000,00			100.000,00
15.02.14	Direitos da Cidadania	60.000,00	0,00		60.000,00
15.02.14.421	Custódia e Reintegração Social	60.000,00			60.000,00
15.02.14.421.0002	Intermediação de Emprego	60.000,00			60.000,00
15.02.14.421.0002.1132	PROTOCOLO AÇÃO CONJUNTA SUSEPE SMAM	60.000,00			60.000,00
15.02.15	Urbanismo	0,00	370.515,00		370.515,00
15.02.15.451	Infra-Estrutura Urbana		370.515,00		370.515,00
15.02.15.451.4512	Infra-estrutura em Parques e Praças		370.515,00		370.515,00
15.02.15.451.4512.2012	LIMPEZA PÚBLICA MEIO AMBIENTE		370.515,00		370.515,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		640.000,00	1.299.087,00		1.939.087,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 16 SEC.MUN.DE GESTÃO E PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.01.04	Administração	175.000,00	753.950,00		928.950,00
16.01.04.122	Administração Geral	135.000,00	743.950,00		878.950,00
16.01.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	0,00	743.950,00		743.950,00
16.01.04.122.0021.2316	SMGEP ADMINISTRAÇÃO		728.950,00		728.950,00
16.01.04.122.0021.2396	ESTAGIÁRIOS SMGEP		15.000,00		15.000,00
16.01.04.122.0100	Qualificação dos Serviços Públicos	50.000,00	0,00		50.000,00
16.01.04.122.0100.1686	Melhoria de Processos PGQP	50.000,00			50.000,00
16.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	25.000,00	0,00		25.000,00
16.01.04.122.0105.1668	Aquisição de bens móveis	25.000,00			25.000,00
16.01.04.122.0111	Construção conservação e ampliação de prédios públi	60.000,00	0,00		60.000,00
16.01.04.122.0111.1685	REFORMA TELHADO E SALAS SMGEP	60.000,00			60.000,00
16.01.04.127	Ordenamento Territorial	40.000,00	10.000,00		50.000,00
16.01.04.127.0116	Sistema de informações georeferenciadas	10.000,00	0,00		10.000,00
16.01.04.127.0116.1618	Conclusão/complementação recadastramento imobiliário	10.000,00			10.000,00
16.01.04.127.0117	Gestão do Território	30.000,00	10.000,00		40.000,00
16.01.04.127.0117.1687	Ações de fiscalização imagem de satélite	30.000,00			30.000,00
16.01.04.127.0117.2654	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		10.000,00		10.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		175.000,00	753.950,00		928.950,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 17 SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.01.04	Administração	50.000,00	300,00		50.300,00
17.01.04.122	Administração Geral	50.000,00	300,00		50.300,00
17.01.04.122.0002	Intermediação de Emprego	0,00	300,00		300,00
17.01.04.122.0002.2212	FAT FUNDO DE AMPARO TRABALHADOR		300,00		300,00
17.01.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	50.000,00	0,00		50.000,00
17.01.04.122.0105.1754	Aquisição bens móveis	50.000,00			50.000,00
17.01.16	Habitação	450.000,00	1.042.758,00		1.492.758,00
17.01.16.244	Assistência Comunitária	0,00	1.042.758,00		1.042.758,00
17.01.16.244.0033	Política Habitacional		1.042.758,00		1.042.758,00
17.01.16.244.0033.2210	DEM HAB FMHIS		1.023.198,00		1.023.198,00
17.01.16.244.0033.2211	FUNDO MUNIC.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL FMHIS		11.560,00		11.560,00
17.01.16.244.0033.2296	ESTAGIÁRIOS HABITAÇÃO		8.000,00		8.000,00
17.01.16.482	Habitação Urbana	450.000,00	0,00		450.000,00
17.01.16.482.0161	Melhoria de habitações populares	250.000,00			250.000,00
17.01.16.482.0161.1729	Aquisição área e infraestrutura casas populares	150.000,00			150.000,00
17.01.16.482.0161.1757	Banco de Materiais	100.000,00			100.000,00
17.01.16.482.0163	Regularização de loteamentos	200.000,00			200.000,00
17.01.16.482.0163.1716	Regularização Fundiária urbana e rural	200.000,00			200.000,00
17.02.04	Administração	50.000,00	0,00		50.000,00
17.02.04.122	Administração Geral	50.000,00			50.000,00
17.02.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	50.000,00			50.000,00
17.02.04.122.0105.1753	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
17.02.08	Assistência Social	250.000,00	1.450.922,00		1.700.922,00
17.02.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	350.000,00		350.000,00
17.02.08.241.2412	Atendimento Asilar para Idosos		350.000,00		350.000,00
17.02.08.241.2412.2625	ABRIGAGEM PARA IDOSO		350.000,00		350.000,00
17.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	500,00		500,00
17.02.08.242.0004	Assistência Social Geral		500,00		500,00
17.02.08.242.0004.2648	ABRIGAGEM DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA		500,00		500,00
17.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	480.000,00		480.000,00
17.02.08.243.0152	Abrigagem para crianças e adolescentes		480.000,00		480.000,00
17.02.08.243.0152.2706	ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		480.000,00		480.000,00
17.02.08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	620.422,00		870.422,00
17.02.08.244.0004	Assistência Social Geral	0,00	620.422,00		620.422,00
17.02.08.244.0004.2614	SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL		590.422,00		590.422,00
17.02.08.244.0004.2696	ESTAGIÁRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
17.02.08.244.0192	Centro de Referência Especializada de Assit.Soc. - CF	250.000,00	0,00		250.000,00
17.02.08.244.0192.1728	CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	250.000,00			250.000,00
17.02.12	Educação	300,00	0,00		300,00
17.02.12.392	Difusão Cultural	300,00			300,00
17.02.12.392.0201	Inclusão Social	300,00			300,00
17.02.12.392.0201.1766	Aluguel Social	300,00			300,00
17.06.04	Administração	30.000,00	0,00		30.000,00
17.06.04.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
17.06.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	30.000,00			30.000,00
17.06.04.122.0105.1755	Aquisição bens móveis	30.000,00			30.000,00
17.06.08	Assistência Social	294.108,00	1.028.895,40		1.323.003,40
17.06.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	369.153,00		369.153,00
17.06.08.243.0004	Assistência Social Geral		4.000,00		4.000,00
17.06.08.243.0004.2638	CONVÊNIO PFM C3 CREAS LA		4.000,00		4.000,00
17.06.08.243.0192	Centro de Referência Especializada de Assit.Soc. - CF		365.153,00		365.153,00
17.06.08.243.0192.2637	CREAS		365.153,00		365.153,00
17.06.08.244	Assistência Comunitária	294.108,00	659.742,40		953.850,40
17.06.08.244.0004	Assistência Social Geral	214.108,00	659.742,40		873.850,40
17.06.08.244.0004.1726	ACESSUAS	214.108,00			214.108,00
17.06.08.244.0004.2615	FUNDO MUNIICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		210.100,00		210.100,00
17.06.08.244.0004.2616	FMAS CONVENIO		118.412,40		118.412,40

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 17 SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.06.08	Assistência Social	294.108,00	1.028.895,40		1.323.003,40
17.06.08.244	Assistência Comunitária	294.108,00	659.742,40		953.850,40
17.06.08.244.0004	Assistência Social Geral	214.108,00	659.742,40		873.850,40
17.06.08.244.0004.2626	IGD SUAS		18.221,00		18.221,00
17.06.08.244.0004.2636	BOLSA FAMÍLIA		9.959,00		9.959,00
17.06.08.244.0004.2649	CRAS / PAIF PBT		168.250,00		168.250,00
17.06.08.244.0004.2650	CRAS / SCFV - SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS		64.800,00		64.800,00
17.06.08.244.0004.2695	ESTAGIÁRIOS CRAS / PAIF-PBT		40.000,00		40.000,00
17.06.08.244.0004.2699	ESTAGIÁRIOS BOLSA FAMÍLIA		30.000,00		30.000,00
17.06.08.244.0191	Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	80.000,00	0,00		80.000,00
17.06.08.244.0191.1755	Aquisição bens móveis	80.000,00			80.000,00
17.09.04	Administração	200.000,00	0,00		200.000,00
17.09.04.122	Administração Geral	200.000,00			200.000,00
17.09.04.122.0105	Aquisição de equipamento e material permanente	200.000,00			200.000,00
17.09.04.122.0105.1756	AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS - FMCA	200.000,00			200.000,00
17.09.14	Direitos da Cidadania	0,00	231.105,00		231.105,00
17.09.14.421	Custódia e Reintegração Social		231.105,00		231.105,00
17.09.14.421.1229	Repasse a fundos		231.105,00		231.105,00
17.09.14.421.1229.2618	FMCA		400,00		400,00
17.09.14.421.1229.2619	REPASSE PARA ENTIDADES/PROJETOS FMCA		230.705,00		230.705,00
17.10.08	Assistência Social		107.447,00		107.447,00
17.10.08.241	Assistência ao Idoso		107.447,00		107.447,00
17.10.08.241.2412	Atendimento Asilar para Idosos		107.447,00		107.447,00
17.10.08.241.2412.2622	FUNDO MUNICPAL DO IDOSO FMI		107.447,00		107.447,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		1.324.408,00	3.861.427,40		5.185.835,40
TOTAL GERAL		6.313.388,50	46.864.332,60	160.642.197,40	4.693.470,00
					218.513.388,50

ANEXO E

e) Demonstrativo da Evolução da Receita por fontes (LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III);

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

CÓDIGOS	CONTAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
	CONSOLIDADAS ANUAIS							
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	142.848.270,66	144.298.758,31	171.108.563,49	192.426.717,00	208.904.312,00	234.629.408,71	265.442.250,40
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTARIA	18.083.739,54	20.635.153,39	23.537.725,72	25.995.000,00	26.835.308,00	30.125.962,73	33.720.584,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.882.034,49	6.483.305,06	7.219.065,58	8.079.500,00	9.749.608,50	10.292.260,33	10.883.863,89
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Contribuições - P M	2.389.361,70	2.718.886,48	2.980.346,67	3.646.000,00	4.208.108,50	4.486.430,78	4.803.418,60
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S	3.492.672,79	3.764.418,58	4.238.718,91	4.433.500,00	5.541.500,00	5.805.829,55	6.080.445,29
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	23.540.698,98	5.227.752,72	18.148.664,91	12.585.700,00	19.685.645,00	20.642.559,89	21.643.136,90
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.781.026,30	2.757.754,08	17.301.144,39	11.600.700,00	18.714.382,00	19.607.058,02	20.534.471,87
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - PM	1.070.694,91	1.110.266,37	2.443.346,89	2.902.700,00	3.164.382,00	3.315.323,02	3.472.137,80
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Rendimentos de Aplicações - RPPS	21.710.331,39	1.647.487,71	14.857.797,50	8.698.000,00	15.550.000,00	16.291.735,00	17.062.334,07
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	759.672,68	2.469.998,64	847.520,52	985.000,00	971.263,00	1.035.501,87	1.108.665,04
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA AGROPECUARIA							
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INDUSTRIAL							
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVICOS	1.038.967,42	1.481.844,49	1.312.408,92	1.799.503,00	1.569.496,00	1.673.301,71	1.791.528,49
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	88.957.401,38	102.176.207,17	114.434.361,19	133.136.626,20	143.491.216,50	163.821.408,95	188.758.761,24
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.345.428,85	8.294.495,48	6.456.337,17	10.830.387,80	7.573.038,00	8.073.915,10	8.644.375,87
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - P M	4.830.479,60	6.000.023,51	5.594.885,52	10.186.387,80	6.829.038,00	7.280.707,30	7.795.124,14
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes - R P P S	514.949,25	2.294.471,97	861.451,65	644.000,00	744.000,00	793.207,80	849.251,73
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	8.550.932,19	3.317.974,43	1.635.193,32	4.000.000,00	4.399.519,00	4.690.501,07	5.021.907,44
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	OPERACOES DE CREDITO	5.086.878,49	-	-	459.333,55	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	439.000,00	-	6.000,00	100.000,00	103.000,00	109.812,37	117.571,14
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	77.161,40	131.582,12	135.797,37	180.000,00	180.000,00	191.905,11	205.464,13
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.947.892,30	3.186.392,31	1.493.395,95	3.164.166,45	3.934.350,00	4.194.566,02	4.490.932,20
2.5.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	96.500,00	182.169,00	194.217,57	207.939,97
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	10.928.650,38	12.416.445,06	14.219.093,81	11.724.500,00	19.184.500,00	20.099.600,65	21.050.311,76
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 11.938.312,56	- 14.295.979,19	- 16.387.546,43	- 17.840.100,00	- 20.288.331,00	- 21.630.191,47	- 23.158.468,11
	TOTAL DA RECEITA	150.389.540,67	145.737.198,61	170.575.304,19	190.311.117,00	212.200.000,00	237.789.318,97	268.356.001,49

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação de 2015 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 12%.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2015 e as estimativa da receita para 2016, 2017 e 2018 foram:

Exercício	2015	2016	2017	2018
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	9,04%	5,60%	4,77%	4,73%
VARIAÇÃO DO PIB	-1,49%	0,51%	1,76%	2,23%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-0,12%	4,23%	4,26%	2,79%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	24,94%	6,00%	6,00%	6,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2,89%	5,45%	5,30%	4,55%
CRESC. REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	8,79%	6,98%	7,09%	7,62%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL				
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	183,68 %	99,86%	159,75 %	147,76 %
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,68%	13,31%	11,23%	10,44%
PIB / RS (em R\$ milhões)	375.094	412.762	452.125	486.531

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas para 2016:

*A estimativa de receita foi elaborada com base na arrecadação do corrente ano.

*As receitas tributárias próprias foram projetadas com um percentual de 5,6% (Projeção de Inflação divulgada pela FAMURS).

*As receitas de transferências foram projetadas com base nos dados ofertados pela Famurs, conforme subsídios para a elaboração do orçamento/2016 (site www.famurs.com.br).

*As receitas oriundas de recursos para a saúde, foram projetadas com dados encaminhados pela SMS.

*As receitas oriundas de recursos para a Educação foram projetadas com dados encaminhados pela SMEC.

*As receitas do FUNDEB foram projetadas pelo valor aluno (FAMURS), multiplicado pelo nº alunos da rede municipal, conforme as etapas de ensino, fornecido pela SMEC.

*Foram utilizados dados preliminares do Censo Escolar 2015 divulgados em 05/10/2015.

ANEXO F

f) Demonstrativo de gastos com pessoal e encargos sociais em relação à receita corrente líquida prevista;

121

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
Lei dediretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, VII

Especificação das Receitas	Previsão 2016
Receitas Correntes	208.904.312,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	2.778.444,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	9.700.628,50
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	48.980,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	15.550.000,00
(-) Deduções para o FUNDEB	19.644.697,00
(-) Outras Deduções	643.634,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	160.537.928,50
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	86.690.481,39
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	82.355.957,32
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	9.632.275,71
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	9.150.661,92

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo + Indireta 2016	Despesa do Legislativo 2016
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	106.785.410,10	2.837.200,00
(-) Inativos / Pensionistas (Recursos Próprios)	17.916.859,00	121.000,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	2.778.444,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	11.663.461,90	
Despesa com pessoal prevista	74.426.645,20	2.716.200,00
Percentual de Comprometimento da RCL previsto	46%	2%

ANEXO G

g) Demonstrativo da previsão de aplicação de recursos na manutenção do ensino (Constituição Federal, art. 212; Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 11.494/2007);

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
- Constituição Federal, art. 212
- Lei Federal nº 9.394/1996
- Lei Federal nº 11.494/2007
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, VIII

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%			%
IPTU	5.209.303			GASTOS MDE	15.650.390
ITBI	3.564.421			GASTOS FUNDEB	27.203.562,00
ISSQN	11.774.745				
IRRF	2.778.444				
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000.000				
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.405.000				
FPM	27.941.026				
ITR	50.000				
LC 87/96	380.808				
ICMS	60.432.217				
IPVA	8.282.420				
IPI / EXPORTAÇÃO	1.137.014				
SUBTOTAL	125.955.398				
RETORNO DO FUNDEB	27.025.197				
(-) CONTRIBUIÇÃO P/O FUNDEB	19.644.897				
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)	203.420				
MÍNIMO A APLICAR	133.132.478	33.283.120	TOTAL FIXADO	42.853.952,00	32%

ANEXO H

h) Demonstrativo da previsão de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Constituição Federal, art. 198; Lei Complementar nº 141/2012);

125
R

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
 Constituição Federal, art. 198
 Lei Complementar nº 141/2012
 Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, IX

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%
IPTU	5.209.303	
ITBI	3.564.421	
ISSQN	11.774.745	
IRRF	2.778.444	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.000.000	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	1.405.000	
FPM	27.941.026	
ITR	50.000	
LC 87/96	380.808	
ICMS	60.432.217	
IPVA	8.282.420	
IPI / EXPORTAÇÃO	1.137.014	
SUBTOTAL	125.955.398	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	203.420	
MÍNIMO A APLICAR	125.751.978	31.437.995
DESPESA COM ASPS	21.326.427	17%

ANEXO I

i) Planos de Aplicação dos Fundos Especiais;

Fundo Municipal de Amparo ao Trabalhador - FAT -

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1000.00.0	Receitas Correntes		300,00
1.7.23.00.00	Transferências Municipais		300,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
04	Administração		300,00
04.122	Administração Geral		300,00
04.122.0002	Intermediação de Emprego		300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P.Física		100,00
3.3.90.39.00	Serviços Terceiros P.Jurídica		100,00

Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS - 2016

A) Plano de Captação de Recursos - Exercício 2016

1.7.2.1.34.00.01	PAC/BINF Atenção a criança	R\$	144.000,00
1.7.2.1.34.00.02	API-BIDO/EADID - Apoio a pessoa idosa	R\$	40.800,00
1.7.2.1.34.00.03	PDD-EAD/EMDE- Apoio pessoa port.defic	R\$	57.877,00
1.7.2.1.34.00.06	Bolsa Familia/MDS	R\$	57.730,00
1.7.2.1.34.00.07	CREA/MDS	R\$	96.000,00
1.7.2.1.34.00.08	FMAS PFMC3 - CREA LA	R\$	26.400,00
1.7.2.1.34.00.10	IGD/SUAS	R\$	12.444,00
1.7.2.1.34.00.11	Prog.Nac.ACESSUAS	R\$	171.000,00
1.7.2.1.34.00.12	Piso Basico Variavel SCFV	R\$	54.000,00
1.0.0.0.00.00.00	Transferencias Municipais	R\$	513.054,40
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios RVM	R\$	179.698,00

TOTAL CAPTAÇÃO 2016 R\$ 1.353.003,40

B) Plano de Aplicação de Recursos - Exercício 2016

06.08.243	Assistencia Criança e Adolescente	R\$	369.153,00
06.04.122	Equipamentos Mat.Permanente	R\$	110.000,00
06.08.244	Assitencia Comunitária	R\$	873.850,40

TOTAL APLICAÇÃO 2016 R\$ 1.353.003,40

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMCA

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1000.00.0	Receitas Correntes		411.105,00
1325.01.99	Receitas de Valores Mobiliários	54.839,00	
1730.01.0	Transferências Municipais	5.400,00	
1730.01.00	Transferências de Inst. Privadas	300.866,00	
1750.01.00	Transferências de Pessoas	50.000,00	

Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
14	Direitos da Cidadania		411.105,00
14.421	Custódia e Reintegração Social		100.400,00
14.421.1229	Repasse a Fundos		310.705,00
3.3.50.42.00	Auxílios	100.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenção Social	210.705,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Desp.Locomoção	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serviços P.Física	100,00	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros	100,00	
4.4.90.52.00	Equipamento mat. Permanente	100.000,00	

Fundo Municipal do Idoso

- FMI -

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1000.00.0	Receitas Correntes	R\$	107.447,00
1.7.23.00.00	Transferências Municipais	R\$	15.500,00
1.7.30.08.00	Transferências Instit.Privadas	R\$	52.800,00
1.7.50.06.00	Transferências de Pessoas	R\$	21.120,00
2.5.90.00.00	Receita valores mobiliarios	R\$	18.027,00

Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
08	Assistência Social	R\$	107.447,00
08.241	Assistência ao Idoso	R\$	107.447,00
08.241.2412	Atendimento Asilar para idosos	R\$	107.447,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	R\$	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv.distribuição gratuita	R\$	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas c/locomoção	R\$	100,00
3.3.90.36.00	Outros serviços terceiros P.Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.00	Serviços terceiros P.Juridica	R\$	100,00
4.4.5.0.42.00	Auxilios	R\$	41.947,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
--

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0.00	Receitas Correntes		27.201.726,00
1.3.25.01.02.00	RVM		178.365,00
1.7.24.00	Transferências Multigovernamentais		27.023.361,00
1.7.24.01	Transferências do Estado		27.023.361,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
12	Educação		27.201.726,00
12.271	Previdência Básica		3.000.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais		100,00
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais		2.999.900,00
12.361	Ensino Fundamental		10.721.057,00
3.1.9.0.04.00	Contratação tempo determinado		10.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens		10.111.057,00
3.1.9.0.16.00	Outras despesas variáveis		600.000,00
12.365	Educação Infantil		13.480.669,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por tempo determinado		25.197,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e vantagens		12.000.000,00
3.1.9.0.16.00	Outras despesas variáveis		1.455.472,00

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - CORSAN -

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
1.000.00.00	Receitas Correntes	69.518,00
1.3.25.01.99.74	Rendimentos de aplicações	19.518,00
1.7.24.99.05	Transferências Multigovernamentais	50.000,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
15	Urbanismo	69.518,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	69.518,00
15.451.0021	Planejamento Adm. Governamental	69.518,00
15.451.0021.2709	Man. Atividades do Fundo	69.518,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.518,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros P.Jurídica	40.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	5.000,00

133
R

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-F.M.H.I.S – 2.016

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1000.00.00	Receitas Correntes		11.560,00
1.7.30.05.00.00	Transferências de Inst. Privadas		10.560,00
1.9.22.99.00.00	Outras Restituições		1.000,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
16.244	Assistência Comunitária		11.560,00
16.244.0033	Política Habitacional		11.560,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00
33.90.36.00	Outros serviços P.Física		1.560,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terc.P,Jurídica		4.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FMTUR

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
Total FMTUR.....			35.000,00
1713.00.00	Transferencia do Município		35.000,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
Total FMTUR.....			35.000,00
23	Comércio e Serviços		35.000,00
23.695	Turismo		35.000,00
23.695.2402	Transf. a Fundos		35.000,00
2402	FUMTUR		35.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros P.Juridica		30.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		5.000,00

FUNDO ROTATIVO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA -FUMDESC

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0.00	Receitas Correntes	110.300,00	
1.7.2.4.00	Transferências de Município	110.300,00	

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código Total	Discriminação	Valor	
13	Cultura		110.300,00
13.392	Difusão Cultural		110.300,00
13.392.0185	Difusão Cultural		110.300,00
13.392.2919	FUMDESC		110.300,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	90.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações	100,00	
3.3.90.32.00	Material dist gratuita	100,00	
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros P.J	100,00	
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros	20.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
1.000.00.00	Receitas Correntes	264.408,00
1.300.00.00	Receitas Patrimonial	
1.3.25.00.00	Rendimentos	93.350,00
1.7.00.00.00	Transferências Correntes	171.058,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
04	Fumrebom	15.000,00
04.122	Administração	15.000,00
04.122.0105	Administração geral	15.000,00
04.122.0105.1213	Aquisição de equip.mat. permanente	15.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	15.000,00
06	Fumrebom	249.408,00
06.182	Segurança Publica	249.408,00
06.182.0028	Defesa Civil	249.408,00
06.182.0028.2209	Defesa contra Sinistros	249.408,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	100.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens Despesas Locomoção	49.408,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terc.P.Juridica	100.000,00

137
E

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC-
--

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
1.000.00.00	Receitas Correntes	2.500,00
1.723.99.00	Transferências do Município	2.500,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
05	Defesa Nacional	2.500,00
05.182	Defesa Civil	2.500,00
05.182.0028	Defesa Contra Sinistros	2.500,00
05.182.0028.2219	Manut. Fundo Munic.Defesa Civil	2.500,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens	100,00
3.1.9.0.16.00	Outras despesas variáveis	100,00
3.3.9.0.14.00	Diarias	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
3.3.90.39.00	Serviços Terceiros P.Juridica	1.000,00

138
49

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – FUMDEMA

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0	Receitas Correntes		100.600,00
1.1.2.1.00.00	Taxas de Fiscalização Ambiental	44.294,00	
1.3.2.5.01.99	Rendimentos de Aplicações	12.864,00	
1.7.3.0.03.00	Transferências Inst. Privadas	21.120,00	
1.9.19.35.00	Multas Meio Ambiente	10.000,00	
	Repasse contrapartida Município	12.322,00	

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – FUMDEMA

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
18	Gestão Ambiental		100.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		100.000,00
18.542	Controle Ambiental		600,00
3.3.50.41.00	Contribuições		25.100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terc.P.Fisica		100,00
3.3.90.39.00	Serviços Terc.P.Juridica		25.100,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo		100,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FUNDER

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0	Receitas Correntes		65.194,00
1.3.2.5.01.99	Rendimentos de Aplicações		30.194,00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros s/Contratos		5.000,00
2000.00.00	Receitas de Capital		30.000,00
230099.00.01	Amortização de Empréstimos		30.000,00
			65.194,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
20	Agricultura		65.194,00
20.606	Extensão Rural		65.194,00
20.606.0196	Incentivo à produção primária		65.194,00
20.606.0196.2008	FUNDER		65.194,00
4.5.90.0.66.00.00	Concessão de empréstimos		65.194,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO -FUMDESP
--

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0.0.	Receitas Correntes	85.300,00	
1713.00.00	Transferência do Município	85.300,00	

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
27	Desporto e Lazer		85.300,00
812	Desporto		85.300,00
0183	Incentivo a práticas desportivas		85.300,00
2918	FUMDESP		85.300,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	80.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações	100,00	
3.3.90.32.00	mat.de dist.gratuita	100,00	
3.3.90.39.00	Serviços Terc.P.Juridica	100,00	
3.3.90.48.00	outros auxílios financeiros	4.000,00	

FUNDO ROTATIVO DE DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA
--

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1.0.0.0.0	Receitas Correntes		171.542,00
1.3.2.5.01.99.12	Receita de Valores Mobiliários		21.542,00
2.3.0.0.99.00.03	Amortização de Empréstimos		150.000,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
20	Agricultura		171.542,00
20.602	Promoção da Produção Animal		171.542,00
20.602.0171	Incentivo à Agricultura		171.542,00
20.602.0171.2009	Fundo Rotativo D da Avicultura		171.542,00
4.5.90.66.00.00	Financiamento p/pequenos produtores		171.542,00

Fundo Municipal de Trânsito

FUNTRAN

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
1000.00.00	Receitas Correntes		150.200,00
1325.01.99.52	Receitas de Valores Mobiliários	19.835,00	
1331.01.05	Receita de Outorga Transporte Col	92.831,00	
	Deposito contrapartida Município	37.534,00	

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor	Total
26	Transporte		150.200,00
26.782	Transporte Rodoviário		150.200,00
26.782.0180	Melhoria da Sinalização Viária		150.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros P.Jurídica		100,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		140.000,00
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - PROMAD -

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
1.000.00.00	Receitas Correntes	21.420,00
1.7.00.00.00	Transferências do Município	300,00
1.7.30.07.00	Transferências de Inst. Privadas	10.560,00
1.7.50.05.00	Transferências de Pessoas	10.560,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2.016

Código	Discriminação	Valor Total
10	Saúde	21.420,00
10.301	Defesa Civil	21.420,00
10.301.0132	Defesa Contra Sinistros	21.420,00
10.301.0132	Man. Ativ. PROMAD	21.420,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços P.Física	100,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros PJ	5.220,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Plano de Captação de Recursos Vinculados - Exercício de 2016

ASPS

1713.00.00	Transferências do Município	21.476.427,00
1722.00.00	Transferências dos Estados	2.692.822,00
CORRENTES		2.602.822,00
CAPITAL		90.000,00
1722.33.00.03	Farmácia Básica/Idoso	141.156,00
1722.33.00.05	Farmácia Básica/Fraldas	600.000,00
1722.33.00.12	Programa Agentes Comunitários de Saúde	23.322,00
1722.33.00.99	Programa Saúde Familiar	180.000,00
1722.33.00.99	Programa Salvar/SAMU	1.202.785,00
1722.33.00.99	Incentivo Atenção Básica	127.119,00
1722.33.00.99	CEO	82.440,00
1722.33.00.99	Região Resolve - Coredes	246.000,00
2472.00.00.00	Transf.Conv.Estado	90.000,00
2472.01.01.00	COREDES	30.000,00
2472.01.02.00	Resolução CIB/RS 378/12	60.000,00
1721.00.00.00	Transferências da União	6.188.755,00
CORRENTES		6.188.755,00
CAPITAL		
1721.33.00.01	PAB Fixo	1.384.508,00
1721.33.00.02	PAB Variável - PSF	256.680,00
1721.33.00.02	PAB Variável - PACS	584.064,00
1721.33.00.02	Vigilância Epidemiológica	247.615,00
1721.33.00.05	Saúde Bucal	80.280,00
1721.33.00.99	SIA/SUS	555.660,00
1721.33.00.99	Programa Salvar	619.500,00
1721.33.00.99	Farmácia Popular	150.000,00
1721.33.00.99	CEO	99.000,00
1721.33.00.99	Farmácia Básica	305.041,00
1721.33.00.99	Incentivo Sistema Penitenciário	1.234.407,00
1721.33.00.02	atenção domiciliar	672.000,00
2421.00.00.00	Transf.da Uniao	75.000,00
2421.01.01.00	Academias da Saúde	25.000,00
2421.01.02.00	Estruturação da Informática	30.000,00
2422.01.02.00	Consulta Popular - Equip. para UBS	20.000,00
2471.01.00.00	Transferencia de Convenio da uniao	150.000,00
2471.01.02.00	Construção UPA	130.000,00
2471.01.03.01	Convênios para construções e equipamentos	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		592.270,00

1325.01.03.00 RVM FNAS - receitas correntes

471.575,00

1325.01.06.00 RVM - ASPS

51.949,00

2590.00.02.01 RVM FNAS - receitas capital

68.746,00

Total do FMS

R\$ 31.175.274,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Plano de Aplicação de Recursos Vinculados - Exercício de 2016

Código	Discriminação	Valor
	Municipal	21.476.427,00
10	Saúde 01	21.476.427,00
10.122	Administração Geral	3.446.022,00
10.271	Previdência Básica	1.892.428,00
10.301	Atenção Básica	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.122.977,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	-
10.306	Alimentação e Nutrição	15.000,00
	Estadual	3.044.669,00
10	Saúde 04	3.044.669,00
10.301	Atenção Básica	1.268.045,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.745.424,00
10.303		31.200,00
	Federal	6.603.277,00
10	Saúde 03	6.603.277,00
10.301	Atenção Básica	4.676.473,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.473.776,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	285.382,00
10.306	Alimentação e Nutrição	25.000,00
10.846	Operações Especiais	142.646,00
Total do FMS		R\$ 31.124.373,00

Fundo de Assistência à Saúde – FAS

Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2016

Discriminação	Valor
Receitas Correntes	8.032.128,50
Prefeitura Saúde – FAS	3.820.000,00
Executivo	3.800.000,00
Legislativo	20.000,00
Servidores Saúde - FAS	4.159.128,50
Executivo – Ativos	3.412.128,50
Executivo – Clínica Becker	120.000,00
Executivo – Inativo	490.000,00
Executivo – Pensionistas	110.000,00
Legislativo – Ativos	20.000,00
Legislativo – Inativos	7.000,00
Restituições – Ativos	1.000,00
Restituições – Inativos	1.000,00
Rendimentos	50.000,00
Outras Receitas	1.000,00

Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2016

Discriminação	Valor
Saúde	8.032.128,50
Assis. Hospitalar e Ambulatorial	
Assist. Médica, Hospitalar e Odontológica.	
Unimed/Clinica Becker	8.031.128,50
Tarifas Bancárias	1.000,00

Fundo de Aposentadoria e Previdência – FAP

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

a) Plano de Captação de Recursos – Exercício de 2016

Discriminação	Valor
Receitas Intra-orçamentárias	37.200.000,00
Receitas Previdenciários RPPS	37.200.000,00
Prefeitura Previdência - FAP	
Executivo	8.701.000,00
Ativos	8.700.000,00
Inativos/Pensionistas	1.000,00
Legislativo	68.500,00
Ativos	68.000,00
Inativos	500,00
Dívida	550.000,00
Servidores Previdência - FAP	5.542.500,00
Executivo – Ativos	5.500.000,00
Executivo – Inativos/Pensionistas	2.000,00
Legislativo – Ativos	38.000,00
Legislativo – Inativos/Pensionistas	2.000,00
Compensação Previdenciária	740.000,00
Rec. Valores Mobiliários – FAP (Renda Fixa)	15.500.000,00
Rec. Valores Mobiliários – FAP (Renda Variável)	50.000,00
Restituições	2.000,00
Receitas Diversas	2.000,00
 Reserva Matemática	 6.044.000,00

b) Plano de Aplicação de Recursos – Exercício de 2016

Discriminação		Valor
Previdência Social		37.200.000,00
Previdência Social a Servidores	37.200.000,00	
Inativos	12.000.000,00	
Pensionistas	2.600.000,00	
Benefícios Previdenciários	2.400.000,00	
 Sentenças judiciais	 16.000,00	
Indenizações e Restituições	2.000,00	
 Outras Despesas P. Civil	 20.000,00.	
Material de Consumo	50.000,00	
Serv. Pessoa Física	30.000,00	
Serv. Pessoa Jurídica	200.000,00	
 Material de Consumo	 1.000,00	
Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.000,00	
Equipamento e Mat. Permanente.	0,00	
 Vencimentos	 250.000,00	
Diárias	10.000,00	
Hora extra/substituição	10.000,00	
 Passagens e despesa c.loc.	 10.000,00	
Serv. Consultoria	50.000,00	
Contratos Tempo Determ.	20.000,00	
 Reserva de Contingências		19.530.000,00

ANEXO J

j) Demonstrativo do cálculo do limite máximo para as despesas do Poder Legislativo (Art. 29-A da Constituição Federal);

15

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 29-A da Constituição Federal

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, XI

PREVISÃO DE RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE (2015)

RECEITA TRIBUTÁRIA		29.287.977,27
FPM	R\$	29.287.977,27
ITR	R\$	35.000,00
ICMS DESONERAÇÃO	R\$	366.500,00
ICMS	R\$	51.319.808,00
IPVA	R\$	7.350.000,00
IPI	R\$	1.216.000,00
CIDE	R\$	8.325,33
MULTAS E JUROS IPTU	R\$	9.362,00
MULTAS E JUROS ISS	R\$	70.000,00
MULTAS E JUROS TAXAS	R\$	11.185,00
MULTAS E JUROS D.A.	R\$	733.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$	3.097.000,00
TOTAL	R\$	122.792.134,87

7% DA RECEITA	R\$	8.595.449,44
---------------	-----	--------------

ANEXO K

k) Documento referente renúncia de receita e despesas obrigatórias de caráter continuado – art. 5.º da LRF – LC n.º 101, de 2000;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - DIRETORIA DE CONTABILIDADE
RENÚNCIA DE RECEITA - 2016

	ENTIDADE	FORMA DO INCENTIVO	REPASSE	PRazo	CONTRAPARTIDA
3132/96	SOC.BENEF.ESPIRIT.LAR DO MENOR	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3134/96	SOC.ABRIGO PÃO DOS POBRES	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3300/98	APAE	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3301/98	SOC.CARITATIVA SÃO CAMILO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		INDETERMINADO	
3455/99	ENT.S/FINS LUCRAT.P.SERV/CLUBES	REDUÇÃO 50%		INDETERMINADO	
3455/99	TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	ISEN.PGTO COLETA LIXO		INDETERMINADO	
3455/99	APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS	ISENTO DE IPTU		INDETERMINADO	
4394/06	SUL MIX COSMÉTICOS	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		10 ANOS	
		REDUÇÃO ALIQUOTAS ISSQN p/2%		10 ANOS	
		DOAÇÃO ÁREA			
4698/07	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	AUXÍLIO AOS UNIVERSITÁRIOS		INDETERMINADO	
4800/07	UNISC	CESSÃO USO ÁREA	1.200.000,00	20 ANOS	BOLSA DE ESTUDOS E/ OU SERVIÇOS
		REPASSE FINANCEIRO			
4804/08	EMPRESA JORNALÍSTICA IBIÁ LTDA	DIREITO REAL DE USO IMÓVEL		15 ANOS	05 EMPREGOS E 20.000 IMPRESSOS A4
4970/08	A.D.BRENNER	CESSÃO USO ÁREA		10 ANOS	AJARDINAMENTO FERNANDO KOCH C/ R\$ 240
4974/08	MOMMENTIVE	REPASSE FINANCEIRO	800.000,00		32 EMPREGOS DIRETOS
		ISENTO DE IPTU		10 ANOS	120 EMPREGOS INDIRETOS
		REDUÇÃO ALIQUOTAS ISSQN p/2%		10 ANOS	PROJETO ECOMECAR INVESTIMENTO DE
		RESTITUIÇÃO DESPESAS IMPLANTAÇÃO	ATÉ LIM R\$ 1.000.000,00		
5046/09	JULIO CESAR DA SILVA AVILA - SERRALHERIA	CESSÃO USO ÁREA		10 ANOS	12 EMPREGOS DIRETOS
	PADRE REUS				06 EMPREGOS INDIRETOS
					REPASSE DE R\$ 300,00 ao ABRIGO MENINO
					JESUS DE PRAGA por 02 ANOS

Município de :MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	11.570.938,50
Decorrente de Receitas Tributárias	1.556.071,33
Decorrente de Transferências Correntes	10.014.867,17
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(90.984,51)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.479.953,99
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.479.953,99
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	11.479.953,99
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	7.326.189,21
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.153.764,78
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda<Diretoria de Contabilidade>, <05/11/2015 >, <15h:48min>

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2016 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2015-2016.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2015-2016 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", considerando-se ainda aumento relativo a possíveis alterações no Plano de Carreira dos Servidores Municipais, chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

ANEXO L

I) Provisão de Reserva de Contingência
– art. 5.º da LC n.º 101, de 2000.

Relação - Proj. Fixação Despesa por Órgão/Unidade

EXERCÍCIO DE 2016

Forma de Pesquisa: Órgão: 10

10	RESERVA DE CONTINGENCIAS		
01	RESERVA DE CONTINGENCIAS		1.600.000,00
10.01.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.600.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	0001.00000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.600.000,00

Total Geral do Órgão	1.600.000,00
----------------------	--------------

Total Geral	1.600.000,00
-------------	--------------

ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DAS ARTES -
FUNDARTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

ORÇAMENTO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

Data Base: 01/09/2015

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA		PREVISÃO	PROJETADA			
	2013	2014		2016	2017	2018	2018
Receitas Correntes	2.838.743,03	2.800.681,60	3.211.935,00	3.689.060,00	4.018.789,30	4.379.258,46	4.773.414,18
Receita Patrimonial	704.293,56	744.517,66	855.000,00	911.086,00	963.017,90	1.017.909,92	1.075.930,79
Receita de Serviços	235.094,41	213.954,00	264.000,00	343.000,00	377.300,00	415.030,00	456.533,00
Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Município	1.847.730,00	1.796.847,00	1.976.535,00	2.174.188,50	2.391.607,35	2.630.768,09	2.893.844,89
Transferências de Instituições Privadas	39.380,00	10.000,00	50.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
Dívida Ativa	7.159,87	15.691,68	6.050,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
Doações e Patrocínios	-	-	54.450,00	59.985,50	65.984,05	72.582,46	79.840,70
Receitas diversas	5.085,19	19.671,26	5.900,00	10.800,00	11.880,00	13.068,00	14.374,80
Receitas de Capital	340.000,00	340.000,00	791.500,00	893.000,00	993.300,00	1.143.630,00	1.143.993,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.500,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
Transferências da União	-	-	450.000,00	450.000,00	550.000,00	700.000,00	700.000,00
Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Transferência do Município	340.000,00	340.000,00	340.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
TOTAL	3.178.743,03	3.140.681,60	4.003.435,00	4.582.060,00	5.012.089,30	5.522.888,46	5.917.407,18

Transferências do Município	Custeio	2.174.188,50
	Investimentos	440.000,00
	Total	2.614.188,50


Miriam Helena Lermen
Contadora

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO FUNDARTE

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1.1 PROVÁVEIS RISCOS

Data Base: 01/09/2015

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de receita	Projeção de possível queda de arrecadação	20.000,00
Despesas não Previstas	Despesas oriundas de convênios, contrapartidas e outros contingentes	10.000,00

1.2 - Total de Riscos a afetar nossas finanças R\$ 30.000,00

2 - Os passivos contingentes acima descritos, serão cobertos por saldo de disponibilidades financeiros ou pela Reserva de Contingência.


Miriam Helena Lermen
Contadora



Órgão 13 FUNDARTE			4.582.060,00
13.10.04.122.0021.2031			MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA
Rubrica			Valor Fixado
51072 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	426.000,00
			426.000,00
13.20.04.122.0003.1031			CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS
Rubrica			Valor Fixado
51055 4.4.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
51043 4.4.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	2.000,00
51056 4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001.00000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
51044 4.4.9.0.51.00.00.00.00	5005.00000	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00
51079 4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
51069 4.4.9.0.52.00.00.00.00	0400.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			654.000,00
13.20.04.122.0003.2032			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Rubrica			Valor Fixado
070 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
51080 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
51081 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0400.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	319.400,00
51050 3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES PATRONAIS	385.188,50
51075 3.1.9.0.13.00.00.00.00	0400.00000	OBRIGACOES PATRONAIS	421.861,50
51071 3.1.9.0.16.00.00.00.00	0400.00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00
51051 3.1.9.0.91.00.00.00.00	0400.00000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
51086 3.3.9.0.18.00.00.00.00	0400.00000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00
51052 3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
51062 3.3.9.0.33.00.00.00.00	0400.00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
51082 3.3.9.0.35.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
51053 3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00
51057 3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00
51076 3.3.9.0.46.00.00.00.00	0400.00000	AUXILIO-ALIMENTACAO	190.000,00
51087 3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001.00000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
51058 3.3.9.0.47.00.00.00.00	0400.00000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.710,00
51088 3.3.9.0.92.00.00.00.00	0400.00000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
			1.946.760,00
13.30.13.392.0021.1033			AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV
Rubrica			Valor Fixado
51059 4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
			250.000,00
13.30.13.392.3921.2033			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Rubrica			Valor Fixado
51045 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
51083 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	301.000,00
51054 3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
51046 3.3.9.0.31.00.00.00.00	0400.00000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00
51063 3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00
51047 3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
51064 3.3.9.0.93.00.00.00.00	0400.00000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
			309.400,00
13.40.12.366.0014.2036			MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
Rubrica			Valor Fixado
51073 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
51089 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	253.000,00
			254.000,00



Órgão 13 FUNDARTE		4.582.060,00
13.50.13.392.3921.2037		MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL
Rubrica		Valor Fixado
51084 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
51077 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 511.000,00
51060 3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
51090 3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 100,00
51091 3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 100,00
		512.300,00
13.60.13.392.3921.2038		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS
Rubrica		Valor Fixado
51065 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
51085 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 75.000,00
51066 3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
51067 3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 100,00
51061 3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 100,00
		76.300,00
13.70.13.392.3921.2039		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS
Rubrica		Valor Fixado
51048 3.1.9.0.04.00.00.00.00	0400.00000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00
51078 3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001.00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 122.000,00
51068 3.3.9.0.30.00.00.00.00	0400.00000	MATERIAL DE CONSUMO 100,00
51092 3.3.9.0.36.00.00.00.00	0400.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 100,00
51074 3.3.9.0.39.00.00.00.00	0400.00000	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 100,00
		123.300,00
13.99.99.999.9999.2042		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Rubrica		Valor Fixado
51049 9.9.9.9.99.00.00.00.00	0400.00000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS 30.000,00
		30.000,00
Total Geral		4.582.060,00



Recurso 0400 FUNDARTE
Destinação 00000 Livre

Receita		Valor Previsto
51025	1.3.1.2.03.00.00.00.00 ARRENDAMENTOS FUNDARTE	10.086,00
51026	1.3.1.2.04.00.00.00.00 ARRENDAMENTO UERGS	792.000,00
51027	1.3.2.5.02.99.02.00.00 RVM FUNDARTE	109.000,00
51028	1.6.0.0.01.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS-FUNDARTE	2.000,00
51029	1.6.0.0.13.99.02.00.00 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDARTE	12.000,00
51030	1.6.0.0.16.01.00.00.00 Educação Musical - FUNDARTE	150.000,00
51031	1.6.0.0.16.02.00.00.00 Artes Cênicas - FUNDARTE	61.000,00
51032	1.6.0.0.16.03.00.00.00 Artes Visuais - FUNDARTE	41.000,00
51033	1.6.0.0.19.00.00.00.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FUNDARTE	77.000,00
51034	1.7.3.0.02.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDARTE	150.000,00
51035	1.7.5.0.03.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FUNDARTE	59.985,50
51036	1.9.1.9.99.00.00.00.00 OUTRAS MULTAS FUNDARTE	1.000,00
51037	1.9.2.2.99.00.04.06.00 RESTITUIÇÕES VALE ALIMENTAÇÃO	9.500,00
51038	1.9.2.2.99.00.04.07.00 RESTITUIÇÕES VALE TRANSPORTE	200,00
51039	1.9.2.2.99.00.04.08.00 RESTITUIÇÕES FUNDARTE	100,00
51040	1.9.3.2.99.00.06.02.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - FUNDARTE	40.000,00
51041	2.2.1.9.00.00.02.02.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDARTE	3.000,00
		1.517.871,50

Recurso 5005 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDARTE
Destinação 00000 Livre

Receita		Valor Previsto
51042	2.4.7.1.99.05.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- FUNDARTE	450.000,00
		450.000,00

Total Previsão 1.967.871,50



Previsão da Receita

Código Contábil

13532 4.5.1.1.2.02.00.00.00 0001.00000 REPASSE RECEBIDO

Valor Operação

2.614.188,50

2.614.188,50**Total Geral****2.614.188,50**



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	0,00		Pessoal Enc. Sociais	2.921.050,00	
Receita Contribuições	0,00		Juros Enc. Dividas	0,00	
Receita Patrimonial	911.086,00		Outras Despesas Correntes	727.010,00	3.648.060,00
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	343.000,00				
Transf. Correntes	209.985,50				
Outras Rec. Correntes	50.800,00				
Rec.Correntes Intra-Orçamentária	0,00	1.514.871,50			
Déficit		2.133.188,50			
TOTAL		3.648.060,00	TOTAL		3.648.060,00
			Déficit do Orçamento		2.133.188,50
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Créditos	0,00		Investimentos	904.000,00	
Alienação de Bens	3.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	0,00	904.000,00
Transferências Capital	450.000,00				
Outras Rec. Capital	0,00				
Rec.Capital Intra-Orçamentária	0,00	453.000,00			
Déficit		2.684.188,50			
TOTAL		3.037.188,50	TOTAL		3.037.188,50

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.514.871,50	DESPESAS CORRENTES	3.648.060,00
RECEITAS DE CAPITAL	453.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	904.000,00
DÉFICIT	2.614.188,50	RESERVA DE CONTIGENCIA	30.000,00
TOTAL	4.582.060,00	TOTAL	4.582.060,00



FUNDARTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGU

FUNDARTE

Projeto - Comparativo entre Recursos Vinculados

Página 1 de 1

07/10/2015

Exercício de 2016

Recurso	Receita Prevista		Total	Despesa Fixada		Total	Superávit	Déficit
	Orçamentária	Interferências		Orçamentária	Interferências			
0001 RECURSO LIVRE	0,00	2.614.188,50	2.614.188,50	2.614.188,50	0,00	2.614.188,50	0,00	0,00
0400 FUNDARTE	1.517.871,50	0,00	1.517.871,50	1.517.871,50	0,00	1.517.871,50	0,00	0,00
5005 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDARTE	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Total Geral	1.967.871,50	2.614.188,50	4.582.060,00	4.582.060,00	0,00	4.582.060,00	0,00	0,00



Destinação	Receita Prevista		Despesa Fixada		Superávit	Déficit
	Orçamentária	Interferências	Total	Interferências		
00000 Livre	1.967.871,50	2.614.188,50	4.582.060,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.967.871,50	2.614.188,50	4.582.060,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

1.514.871,50

RECEITA PATRIMONIAL

911.086,00

RECEITA DE SERVIÇOS

343.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

209.985,50

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

50.800,00

RECEITAS DE CAPITAL

453.000,00

ALIENACAO DE BENS

3.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

450.000,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

2.614.188,50

TOTAL

4.582.060,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.514.871,50
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			911.086,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		802.086,00	
1.3.1.2.00.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS		802.086,00	
1.3.1.2.03.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS FUNDARTE	10.086,00		
1.3.1.2.04.00.00.00.00	ARRENDAMENTO UERGS	792.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		109.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		109.000,00	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO	109.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REM.DE OUTROS DEP. DE REC.NÃO VINCULADOS	109.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	RVM FUNDARTE	109.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			343.000,00
1.6.0.0.01.00.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	2.000,00		
1.6.0.0.01.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS-FUNDARTE	2.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00		
1.6.0.0.13.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00		
1.6.0.0.13.99.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDARTE	12.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	252.000,00		
1.6.0.0.16.01.00.00.00	Educação Musical - FUNDARTE	150.000,00		
1.6.0.0.16.02.00.00.00	Artes Cênicas - FUNDARTE	61.000,00		
1.6.0.0.16.03.00.00.00	Artes Visuais - FUNDARTE	41.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FUNDARTE	77.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			209.985,50
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		150.000,00	
1.7.3.0.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDARTE	150.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS		59.985,50	
1.7.5.0.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FUNDARTE	59.985,50		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			50.800,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.000,00	
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS FUNDARTE	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.800,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES		9.800,00	
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	9.800,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	9.800,00		
1.9.2.2.99.00.04.06.00	RESTITUIÇÕES VALE ALIMENTAÇÃO	9.500,00		
1.9.2.2.99.00.04.07.00	RESTITUIÇÕES VALE TRANSPORTE	200,00		
1.9.2.2.99.00.04.08.00	RESTITUIÇÕES FUNDARTE	100,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		40.000,00	
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		40.000,00	
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	40.000,00		
1.9.3.2.99.00.06.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA P	40.000,00		
1.9.3.2.99.00.06.02.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - FUNDARTE	40.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			453.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			3.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		3.000,00	
2.2.1.9.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		3.000,00	
2.2.1.9.00.00.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQ.COM REC.NÃO VINC.	3.000,00		
2.2.1.9.00.00.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDARTE	3.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		450.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E D		450.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2016

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	450.000,00		
2.4.7.1.99.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- FUNDARTE	450.000,00		
			TOTAL	1.967.871,50
			Interferências Recebidas	2.614.188,50
			TOTAL GERAL	4.582.060,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES		
		3.648.060,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.921.050,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727.010,00	
DESPESAS DE CAPITAL		
		904.000,00
INVESTIMENTOS	904.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		
		30.000,00
3371	30.000,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		
		0,00
TOTAL		
		4.582.060,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR RECURSO VINCULADO - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.174.188,50
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.173.188,50
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.173.188,50	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.788.000,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	385.188,50			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				440.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				440.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			440.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00			

TOTAL RECURSO	2.614.188,50
Interferências Concedidas Recurso	0,00
TOTAL GERAL RECURSO	57,05 % 2.614.188,50
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00

DESPESAS					
RECURSO	0400	FUNDARTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.473.871,50
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				747.861,50
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			747.861,50	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	319.400,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	421.861,50			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				726.010,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			726.010,00	
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.400,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.400,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	397.300,00			
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.710,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00			
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				14.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			14.000,00	
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	2.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				30.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	3371				30.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			30.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		30.000,00		
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00			

TOTAL RECURSO	1.517.871,50
Interferências Concedidas Recurso	0,00
TOTAL GERAL RECURSO	33,13 % 1.517.871,50
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR RECURSO VINCULADO - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
RECURSO	5005	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDARTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				450.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			450.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00			

TOTAL RECURSO	450.000,00
Interferências Concedidas Recurso	0,00
TOTAL GERAL RECURSO	9,82 % 450.000,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00

CONSOLID. GERAL DOS ELEM. DA DESPESA POR DESTINAÇÃO DO RECURSO VINCULADO - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
DESTINAÇÃO	00000	Livre			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.848.060,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.921.050,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			2.921.050,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.107.400,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	807.050,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				727.010,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			727.010,00	
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.400,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.400,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	397.300,00			
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	190.000,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.710,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00			
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				904.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				904.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			904.000,00	
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	2.000,00			
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				30.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	3371				30.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			30.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		30.000,00		
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00			

TOTAL DESTINAÇÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Destinação	0,00
TOTAL GERAL DESTINAÇÃO	100,00 % 4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ./ATIV./OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	10	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.10.04.122.0021.2031	MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA				426.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				426.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				426.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			426.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	426.000,00			

TOTAL UNIDADE	426.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	426.000,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ/ATIV/OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.20.04.122.0003.1031	CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS				654.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				654.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				654.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			654.000,00	
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	2.000,00			
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00			
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
13.20.04.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				1.946.760,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.946.760,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.228.050,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.228.050,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	419.400,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	807.050,00			
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00			
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				718.710,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			718.710,00	
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00			
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	190.000,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.710,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00			

TOTAL UNIDADE	2.600.760,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	2.600.760,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ/ATIV/OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	30	EVENTOS CULTURAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.30.13.392.0021.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV				250.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				250.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			250.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			
13.30.13.392.3921.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				309.400,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				309.400,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				302.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			302.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	301.000,00			
3.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.400,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			7.400,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00			
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00			

TOTAL UNIDADE	559.400,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	559.400,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ/ATIV/OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	40	COORDENADORIA PEDAGÓGICA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação
					Categoria Econômica
13.40.12.366.0014.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS				254.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				254.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				254.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				254.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		253.000,00		

TOTAL UNIDADE	254.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	254.000,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ./ATIV./OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	50	EDUCAÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.50.13.392.3921.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL				512.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				512.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				512.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			512.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	511.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00			

TOTAL UNIDADE	512.300,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	512.300,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 04 de Fevereiro de 1985

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ./ATIV./OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS					
ÓRGÃO	13	FUNDARTE			
UNIDADE	60	ARTES VISUAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
					76.300,00
13.60.13.392.3921.2038	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS				76.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				76.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			76.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	75.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00			

TOTAL UNIDADE	76.300,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	76.300,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ/ATIV/OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS						
ÓRGÃO	13	FUNDARTE				
UNIDADE	70	ARTES CÊNICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.70.13.392.3921.2039	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS					123.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					123.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				123.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		122.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				300,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00			

TOTAL UNIDADE	123.300,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	123.300,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ELEMENTOS DA DESPESA POR PROJ./ATIV./OP. ESPECIAL - EXERCÍCIO DE 2016

DESPESAS						
ÓRGÃO	13	FUNDARTE				
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		Desdobramento	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					30.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					30.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	3371					30.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				30.000,00	
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			30.000,00		
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		30.000,00			

TOTAL UNIDADE	30.000,00
Interferências Concedidas Unidade	0,00
TOTAL GERAL UNIDADE	30.000,00
TOTAL ÓRGÃO	4.582.060,00
Interferências Concedidas Órgão	0,00
TOTAL GERAL ÓRGÃO	4.582.060,00
TOTAL	4.582.060,00
Interferências Concedidas	0,00
TOTAL GERAL	4.582.060,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13 FUNDARTE				
UNIDADE:	10 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.10.04	Administração		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021.2031	MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA		426.000,00		426.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.20.04	Administração	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122	Administração Geral	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031	CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	654.000,00			654.000,00
13.20.04.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.946.760,00		1.946.760,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	30	EVENTOS CULTURAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.30.13	Cultura	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392	Difusão Cultural	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental	250.000,00			250.000,00
13.30.13.392.0021.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV	250.000,00			250.000,00
13.30.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		309.400,00		309.400,00
13.30.13.392.3921.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		309.400,00		309.400,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	40	COORDENADORIA PEDAGÓGICA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.40.12	Educação		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366	Educação de Jovens e Adultos		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014	Administração do Sistema Educacional		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		254.000,00		254.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	50	EDUCAÇÃO MUSICAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.50.13	Cultura		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392	Difusão Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL		512.300,00		512.300,00



FUNDARTE

PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	60	ARTES VISUAIS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.60.13	Cultura		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392	Difusão Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921.2038	MANUTENÇÃO ATMDADES ARTES VISUAIS		76.300,00		76.300,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	70	ARTES CÊNICAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.70.13	Cultura		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392	Difusão Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921.2039	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS		123.300,00		123.300,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO:	13	FUNDARTE			
UNIDADE:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999	Reserva de Contingencia		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00		30.000,00
		INTERECONC.	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL GERAL		904.000,00	3.678.060,00		4.582.060,00

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
13	FUNDARTE	3.678.060,00	904.000,00	4.582.060,00
13.10	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	426.000,00		426.000,00
13.10.04	Administração	426.000,00		426.000,00
13.10.04.122	Administração Geral	426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental	426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021.2031	MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA	426.000,00		426.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	426.000,00		426.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.000,00		426.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	426.000,00		426.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	426.000,00		426.000,00
13.20	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	1.946.760,00	654.000,00	2.600.760,00
13.20.04	Administração	1.946.760,00	654.000,00	2.600.760,00
13.20.04.122	Administração Geral	1.946.760,00	654.000,00	2.600.760,00
13.20.04.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa	1.946.760,00	654.000,00	2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031	CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS		654.000,00	654.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		654.000,00	654.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		654.000,00	654.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		654.000,00	654.000,00
4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		2.000,00	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		600.000,00	600.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
13.20.04.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.946.760,00		1.946.760,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.946.760,00		1.946.760,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.228.050,00		1.228.050,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.228.050,00		1.228.050,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	419.400,00		419.400,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	807.050,00		807.050,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		500,00
3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00		100,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.710,00		718.710,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	718.710,00		718.710,00
3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		75.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00		390.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00		190.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.710,00		31.710,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		4.000,00
13.30	EVENTOS CULTURAIS	309.400,00	250.000,00	559.400,00
13.30.13	Cultura	309.400,00	250.000,00	559.400,00
13.30.13.392	Difusão Cultural	309.400,00	250.000,00	559.400,00
13.30.13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental		250.000,00	250.000,00
13.30.13.392.0021.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV		250.000,00	250.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.000,00	250.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	250.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	250.000,00
13.30.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	309.400,00		309.400,00
13.30.13.392.3921.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	309.400,00		309.400,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	309.400,00		309.400,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.000,00		302.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	302.000,00		302.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	301.000,00		301.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.400,00		7.400,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	7.400,00		7.400,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTI	100,00		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		7.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		100,00



DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
13	FUNDARTE	3.678.060,00	904.000,00	4.582.060,00
13.40	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	254.000,00		254.000,00
13.40.12	Educação	254.000,00		254.000,00
13.40.12.366	Educação de Jovens e Adultos	254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014	Administração do Sistema Educacional	254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	254.000,00		254.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	254.000,00		254.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000,00		254.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	254.000,00		254.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	253.000,00		253.000,00
13.50	EDUCAÇÃO MUSICAL	512.300,00		512.300,00
13.50.13	Cultura	512.300,00		512.300,00
13.50.13.392	Difusão Cultural	512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL	512.300,00		512.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	512.300,00		512.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	512.000,00		512.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	512.000,00		512.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	511.000,00		511.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00		300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	300,00		300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		100,00
13.60	ARTES VISUAIS	76.300,00		76.300,00
13.60.13	Cultura	76.300,00		76.300,00
13.60.13.392	Difusão Cultural	76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921.2038	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS	76.300,00		76.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.300,00		76.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.000,00		76.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	76.000,00		76.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	75.000,00		75.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00		300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	300,00		300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		100,00
13.70	ARTES CÊNICAS	123.300,00		123.300,00
13.70.13	Cultura	123.300,00		123.300,00
13.70.13.392	Difusão Cultural	123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921.2039	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS	123.300,00		123.300,00
3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	123.300,00		123.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.000,00		123.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	123.000,00		123.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	122.000,00		122.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300,00		300,00
3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	300,00		300,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	100,00		100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		100,00
13.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999	Reserva de Contingencia	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00		30.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00		30.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.00	3371	30.000,00		30.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00		30.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00		30.000,00



DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CAPITAL	TOTAL
13	FUNDARTE	3.678.060,00	904.000,00	4.582.060,00
13.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999	Reserva de Contingencia	30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00		30.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	30.000,00		30.000,00
INTERFCONC.		DESP.CORRENTES	DESP.CAPITAL	TOTAL
TOTAL GERAL		3.678.060,00	904.000,00	4.582.060,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL POR ÓRGÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO 13 FUNDARTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
13.10.04	Administração		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		426.000,00		426.000,00
13.10.04.122.0021.2031	MANUT.ATIVIDADES DIRET.EXECUTIVA		426.000,00		426.000,00
13.20.04	Administração	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122	Administração Geral	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
13.20.04.122.0003.1031	CONSTR. REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	654.000,00			654.000,00
13.20.04.122.0003.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.946.760,00		1.946.760,00
13.30.13	Cultura	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392	Difusão Cultural	250.000,00	309.400,00		559.400,00
13.30.13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental	250.000,00	0,00		250.000,00
13.30.13.392.0021.1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTÚDIO DE TV	250.000,00			250.000,00
13.30.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural	0,00	309.400,00		309.400,00
13.30.13.392.3921.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		309.400,00		309.400,00
13.40.12	Educação		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366	Educação de Jovens e Adultos		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014	Administração do Sistema Educacional		254.000,00		254.000,00
13.40.12.366.0014.2036	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PEDAGÓGICAS		254.000,00		254.000,00
13.50.13	Cultura		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392	Difusão Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		512.300,00		512.300,00
13.50.13.392.3921.2037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO MUSICAL		512.300,00		512.300,00
13.60.13	Cultura		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392	Difusão Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		76.300,00		76.300,00
13.60.13.392.3921.2038	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES VISUAIS		76.300,00		76.300,00
13.70.13	Cultura		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392	Difusão Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		123.300,00		123.300,00
13.70.13.392.3921.2039	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ARTES CÊNICAS		123.300,00		123.300,00
13.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999	Reserva de Contingencia		30.000,00		30.000,00
13.99.99.999.9999.2042	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00		30.000,00
INTERF.CONC.		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
TOTAL ÓRGÃO		904.000,00	3.678.060,00		4.582.060,00
TOTAL GERAL		904.000,00	3.678.060,00		4.582.060,00



PROGRAMA DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2016

Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.000.0000	Administração	654.000,00	2.372.760,00		3.026.760,00
04.122.0000	Administração Geral	654.000,00	2.372.760,00		3.026.760,00
04.122.0003	Supervisão e Coordenação Administrativa	654.000,00	1.946.760,00		2.600.760,00
04.122.0021	Planejamento Administrativo Governamental		426.000,00		426.000,00
12.000.0000	Educação		254.000,00		254.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		254.000,00		254.000,00
12.366.0014	Administração do Sistema Educacional		254.000,00		254.000,00
13.000.0000	Cultura	250.000,00	1.021.300,00		1.271.300,00
13.392.0000	Difusão Cultural	250.000,00	1.021.300,00		1.271.300,00
13.392.0021	Planejamento Administrativo Governamental	250.000,00			250.000,00
13.392.3921	Desenvolvimento Cultural		1.021.300,00		1.021.300,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00		30.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia		30.000,00		30.000,00
	TOTAL	904.000,00	3.678.060,00		4.582.060,00
	Interferências Concedidas				0,00
	TOTAL GERAL	904.000,00	3.678.060,00	0,00	4.582.060,00

PROJETO DE LEI N.º XXX, DE XX DE XXXXX DE 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro para o exercício financeiro de 2016.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II - o Orçamento Fiscal referente à Administração Indireta;
- III - o Orçamento da Seguridade Social e Assistência à Saúde, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 212.200.000,00 (duzentos e doze milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. PREFEITURA MUNICIPAL
(Administração Direta)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	181.341.812,00
Receita Tributária	26.385.308,00
Receita de Contribuições	48.980,00
Receita Patrimonial	3.174.559,00
Receita de Serviços	1.226.496,00
Transferências Correntes	143.281.231,00
Outras Receitas Correntes	6.775.238,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	3.946.519,00
Amortização de Empréstimos	180.000,00
Transferências de Capital	3.484.350,00
Alienação de Bens	100.000,00
Outras Receitas de Capital	182.169,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	20.288.331,00
....	
TOTAL	165.000.000,00

[Assinatura]

JCM

2. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DAS ARTES – FUNDARTE
(Administração Indireta)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.514.871,50
Receita de Serviços	343.000,00
Transferências Correntes	209.985,50
Outras Receitas Correntes	50.800,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	453.000,00
Transferências de Capital	450.000,00
Alienação de Bens	3.000,00
TOTAL	1.967.871,50

3. FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
(Seguridade Social – Assistência a Saúde)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	21.835.500,00
Receita de Contribuições	5.541.500,00
Receita Patrimonial	15.550.000,00
Outras Receitas Correntes	744.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.364.500,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	15.364.500,00
TOTAL	37.200.000,00

4. FAS – FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
(Seguridade Social – Assistência a Saúde)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	4.212.128,50
Receita de Contribuições	4.159.128,50
Receita Patrimonial	50.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.820.000,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	3.820.000,00
TOTAL	8.032.128,50
TOTAL GERAL	212.200.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 212.200.000,00 (duzentos e doze milhões e duzentos mil reais) sendo realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, de acordo com a legislação em vigor.

prolato

JCM

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

1. POR CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	167.066.576,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.622.610,10
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	856.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	56.587.465,90
4. DESPESAS DE CAPITAL	23.973.424,00
4.1 - Investimentos	20.355.938,00
4.2 - Inversões Financeiras	236.736,00
4.3 - Amortização da Dívida	3.380.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	21.160.000,00
TOTAL	212.200.000,00

2. POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

Poder Legislativo

01 – Câmara Municipal	R\$	3.699.200,00
-----------------------	-----	--------------

Poder Executivo

02 – Gabinete do Prefeito	R\$	4.209.877,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	22.142.678,50
04 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	1.607.570,00
05 – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	8.123.302,60
06 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	31.585.780,00
07 – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos	R\$	12.799.791,00
08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$	15.212.997,00
09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	50.757.199,00
10 – Reserva de Contingências	R\$	1.600.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	2.593.544,00
15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.939.087,00
16 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	R\$	928.950,00
17 – Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania	R\$	5.185.835,40
Subtotal 01	R\$	162.385.811,50
FAP	R\$	37.200.000,00
FAS	R\$	8.032.128,50
Subtotal 2	R\$	45.232.128,50

Administração Indireta

13 – Fundação Municipal de Artes de Montenegro		
Recursos Próprios	R\$	1.967.871,50
Repasse Prefeitura – Custeio/LDO	R\$	2.614.188,50
Subtotal 3	R\$	4.582.060,00
Total	R\$	212.200.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 6.217/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º Estende-se o art. 7º para a Administração Indireta.

§ 2º Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do *caput*, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2016, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;

IV - remanejo de dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nos respectivos projetos ou atividades até o limite da dotação;

V - créditos suplementares com saldos de recursos vinculados e não vinculados, não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

VI - realizar operações de crédito internas e externas até o limite de 16% (dezesesseis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 7º da Resolução do Senado Federal n.º 43, de 2001.

Parágrafo único. Estende-se o art. 8º para a Administração Indireta.

TERCEIRO

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º Autoriza o Poder Executivo a conceder os repasses financeiros a título de cotas mensais ao Legislativo e o repasse mensal à Administração Indireta, conforme legislação em vigor.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11. Autoriza o Poder Executivo, se necessário, a reclassificar as contas de Receitas e de Despesas, mediante nova edição do plano de contas do TCE - Tribunal de Contas do Estado para o ano de 2016.

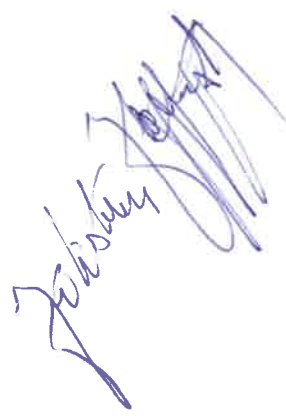
Art. 12. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.217/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em xx de xxxxx de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal




Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0

2015

Ofício n.º XXX/2015-GP

Montenegro, xx de xxxxx de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Miguel Müller,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei de xxx/2015 - LOA 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município, e dentro dos prazos nela estabelecidos para o encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual, apresento a essa Egrégia Casa Legislativa o anexo projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2016.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a legislação em vigor e de acordo com o novo Plano de Contas editado pelo TCE-RS, conforme processo de uniformização e consolidação dos planos de contas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Cito as principais leis e regulamentos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária:

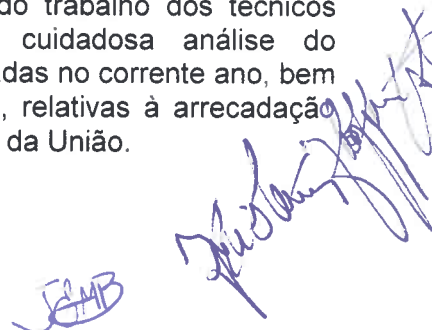
- a) Dispositivos da CF, de 1988;
- b) Lei n.º 4.320, de 1964;
- c) Lei complementar n.º 101, de 2000.

Além dos dispositivos constitucionais, a proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei do Plano Plurianual;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Lei Orgânica do Município.

Acompanha a proposta orçamentária, o Demonstrativo de Compatibilidade dos programas com o Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e às normas da LRF, e com os objetivos e metas traçados no Anexo de Metas Fiscais da LDO.

A proposta que ora apresento é resultado do trabalho dos técnicos fazendários do Executivo Municipal através de uma cuidadosa análise do comportamento das receitas e despesas efetivamente realizadas no corrente ano, bem como das projeções quanto à receita do próximo exercício, relativas à arrecadação própria e dos dados referentes às transferências do Estado e da União.

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with the initials 'FMB' in blue ink.

Esta lei estima quanto o Município visa arrecadar para poder agir nas mais diversas frentes: educação, saúde, custeio da máquina administrativa, despesas de pessoal e investimentos, levando em conta a realidade do nosso Município e o que estabelece a Lei Complementar n.º 101, de 2000, com relação ao equilíbrio entre receitas e despesas. As dotações de custeio estão previstas dentro das elevações de tarifas públicas da expansão do atendimento às reais necessidades dos munícipes.

Certos tipos de despesas são irredutíveis: as relativas a dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida e a manutenção do patrimônio público. Assim sendo, com recursos escassos, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação e Saúde, além da Administração e Planejamento. Ainda, devem ser observados os limites constitucionais mínimos relacionados com os gastos em educação e saúde.

Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa com pessoal tem ficado aquém de 48,6% da Receita Corrente Líquida, ou seja, inferior ao limite de Alerta estabelecido Tribunal de Contas do Estado e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização, haja vista que no novo orçamento, há previsão para despesas de capital, ou seja, para a realização de investimentos.

A Receita Consolidada, ou seja, a receita total do Município, incluídos a Fundação Municipal de Artes de Montenegro (FUNDARTE), o Fundo de Aposentadoria e Pensão – (FAP), e o Fundo de Assistência à Saúde (FAS), prevista de R\$ 212.200.000,00 (Duzentos e doze milhões e duzentos mil reais), foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Salienta-se que houve um incremento de 5,7% sobre o orçado em 2015.

A Lei Orçamentária Anual é prevista no art. 165, § 5.º da Constituição Federal. É o mais importante instrumento de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública.

A despesa para a Administração Direta foi fixada em R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), além disso, há o Fundo de Aposentadoria e Pensão, o Fundo de Assistência à Saúde e Fundação Municipal das Artes (FUNDARTE) e, obedecendo à legislação vigente, essa despesa está distribuída conforme o quadro a seguir:

Juliano

J&MB

ÓRGÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
01 – Câmara Municipal de Vereadores	3.699.200,00	2,2%
02 – Gabinete do Prefeito	4.209.877,00	2,6%
03 – Secretaria Municipal da Administração	22.142.678,50	13,4%
04 – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	1.607.570,00	1,0%
05 – Secretaria Municipal da Fazenda	8.123.302,60	4,9%
06 – Secretaria Municipal da Saúde	31.585.780,00	19,1%
07 – Sec. Mun. de Viação e Serviços Urbanos	12.799.791,00	7,8%
08 – Secretaria Municipal de Obras	15.212.997,00	9,2%
09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	50.757.199,00	30,8%
10 – Reserva de Contingências	1.600.000,00	1,0%
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	2.593.544,00	1,6%
15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.939.087,00	1,2%
16 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	928.950,00	0,6%
17 – Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania	5.185.835,40	3,1%
13 – FUNDARTE – Repasse do Município	2.614.188,50	1,6%
Subtotal	165.000.000,00	100,00%
		77,8%
12 – FAP	37.200.000,00	17,5%
14 – FAS	8.032.128,50	3,8%
FUNDARTE – Recursos Próprios	1.967.871,50	0,9%
TOTAL	212.200.000,00	100,00%

Relativamente ao quadro acima, cabe destacar diversos pontos para esclarecer os percentuais:

- os fundos municipais estão inseridos no valor destinado às Secretarias a que estão vinculados, em suas respectivas áreas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

FUNDOS	VALOR (R\$)	Secretaria
FUMREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros	264.408,00	SG
TURISMO – Fundo Municipal de Turismo	35.000,00	SMIC
FMS – Fundo Municipal de Saúde	31.124.373,00	SMS
PROMAD – Programa Municipal Antidrogas	21.420,00	SMS
CORSAN – Fundo de Gestão Compartilhada	69.518,00	SMVSU
FUNTRAN – Fundo Municipal de Transporte	150.200,00	SMOP
FUMDESP – Fundo Municipal do Desporto	85.300,00	SMEC
FUMDESC – Fundo Municipal de Cultura	110.300,00	SMEC
FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação	27.201.726,00	SMEC
AVICULTURA – Fundo Rotativo de Desenvolvimento da Avicultura	171.542,00	SMDR
FUNDER – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	65.194,00	SMDR
FUNDEMA – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	100.600,00	SMMA

FMCA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	431.105,00	SMHAD
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	1.353.003,40	SMHAD
FMHIS – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	11.560,00	SMHAD
FMI – Fundo Municipal do Idoso	107.447,00	SMHAD
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador	300,00	SMHAD
FUNDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil	2.500,00	GP
FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão	37.200.000,00	FAP
FAS – Fundo de Assistência à Saúde	8.032.128,50	FAS

- a Administração Indireta, representada pela FUNDARTE, tem uma despesa total de R\$ 4.582.060,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e sessenta reais), sendo que R\$ 2.614.188,50 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) resultam de recursos do orçamento do Município;

- os gastos com Educação foram contemplados em R\$ 42.853.952,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais), ou seja, 32% da receita de impostos, maior que os 25% estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal e LOM;

- a saúde, em atendimento à EC n.º 29, foi contemplada com a previsão de R\$ 21.326.427,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte sete reais), 17% da receita de impostos.

- O desempenho financeiro do município, como também as projeções para o exercício vindouro, comportam o pagamento das amortizações de dívidas contraídas neste governo e nos governos anteriores, perfazendo o total anual de R\$ 3.709.250,00 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais). A dívida com o Projeto CURA preocupa a atual Administração, tendo em vista o seu alto valor e a forma como foi negociada em governos anteriores, inviabilizando sua quitação e automaticamente, o comprometimento futuro econômico-financeiro do município. O valor anual para pagamento do Projeto CURA é de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), sendo que a atualização anual da dívida por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 2015 foi de R\$ 4.031.132,07 (quatro milhões, trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos). Desta forma, a dívida cresce a cada ano, sendo que o prazo de vencimento é de 20 anos e mais 10 anos, com vencimento em 2034. As demais amortizações referem-se aos financiamentos com o BADESUL, PROVIAS, CAMINHOS DA ESCOLA, pavimentação das Ruas Selma Wallauer e Ernesto Zietlow, pavimentação da Rua Getúlio Vargas e Macrodrenagem do Arroio Montenegro. Também as despesas com pagamento de precatórios judiciais estão contempladas no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme ofícios recebidos do Judiciário.

O aumento nas despesas obrigatórias de caráter continuado encontrará respaldo no aumento da receita do município, tanto em sua receita própria como a de transferências.

Inclui-se, na peça orçamentária, uma reserva para possíveis passivos contingentes, chamada de “reserva de contingências”, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que se destina a provisionar recursos para fazer frente a passivos contingentes, ou seja, reservar recursos caso haja alguma despesa

ESM

204

impossível de ser prevista e urgente, frustração na receita prevista, insuficiência de recursos no orçamento – Contrapartida de Convênios – e também, para possíveis eventos da natureza.

Acompanha o projeto de lei os seguintes anexos:

- a) Orçamento Fiscal contendo Administração Direta, Indireta e Fundos (dotações);
- b) Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas da LDO, (art. 5º, inc. I da Lei Complementar n.º 101, de 2000);
- c) Anexo 2 da Lei n.º 4.320, de 1964 – Previsão da Receita e Despesa;
- d) Anexo 6 da Lei n.º 4.320, de 1964 – Programa de Trabalho;
- e) Demonstrativo da Evolução da Receita por fontes (LRF art. 12 e Lei n.º 4.320/64, art. 22, III);
- f) Demonstrativo de gastos com pessoal e encargos sociais em relação à receita corrente líquida prevista;
- g) Demonstrativo da previsão de aplicação de recursos na manutenção do ensino (Constituição Federal, art. 212; Lei Federal n.º 9.394/1996; Lei Federal n.º 11.494/2007);
- h) Demonstrativo da previsão de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde (Constituição Federal, art. 198; Lei Complementar n.º 141/2012);
- i) Planos de Aplicação dos Fundos Especiais;
- j) Demonstrativo do cálculo do limite máximo para as despesas do Poder Legislativo (Art. 29-A da Constituição Federal);
- k) Documento referente renúncia de receita e despesas obrigatórias de caráter continuado – art. 5.º da LRF – LC n.º 101, de 2000;
- l) Provisão de Reserva de Contingência – art. 5.º da LC n.º 101, de 2000.

Apresentamos assim, de uma forma geral, alguns esclarecimentos sobre o projeto de lei e os demonstrativos que o acompanham, colocando técnicos à disposição dos Senhores Vereadores para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo o processo administrativo n.º 9654/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal


Tânia E. da Motta Brum
Contadora
CRC/RS 089237/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Procuradoria Geral do Município

ENCAMINHAMENTO

DATA: 06/11/2015
DE: PGM
PARA: Assessoria de Apoio Legislativo
PROCESSO: 9654/2015

Para providenciar o encaminhamento à Câmara de Vereadores do projeto de lei e mensagem justificativa conforme minutas de folhas 196-200 e 201-205.

Atenciosamente,


Marcelo Augusto Rodrigues
PROCURADOR GERAL
MAR/PR 43365

De acordo com o
envio do projeto de lei.

10-11-2015
Luiz Américo Alves Aldana
Prefeito Municipal